





Indice

- 5 Mensagem do Presidente
- 7 Visão e Missão
- 11 Órgãos Sociais
- 13 Introdução
- 17 Geração Azul
- 35 Capital Natural Azul
- 65 Rede Azul
- 75 Análise Financeira do Exercício de 2018
- 83 Proposta de Aplicação de Resultados
- 85 Perspetivas para 2019
- 89 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Anexo
- 157 Demonstrações Financeiras Individuais e Anexo
- 209 Certificação Legal de Contas
- 215 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



Mensagem do Presidente

2018 foi um ano muito especial para a Fundação Oceano Azul. Após um longo período inicial, com muitos debates, artigos e estudos, a Fundação implementou os seus "Programas Azuis" e fortaleceu os laços com os seus stakeholders.

Foram dados passos importantes para o cumprimento da nossa missão de proteger o oceano e contribuir para a sustentabilidade do nosso Planeta.

Passar do trabalho de preparação e estudo à ação inspirou toda a Fundação e todos os colaboradores do Oceanário de Lisboa que estão envolvidos no nosso trabalho. O seu entusiasmo resultou numa excelente implementação dos programas selecionados no Plano de Ação para 2018 da Fundação.

O que é ainda mais importante é que iniciámos uma tendência em várias das nossas ações-chave, na qual a união de esforços e interesses entre diferentes stakeholders se está a tornar um pilar e uma força dessas ações. O modelo de trabalho dá às pessoas o poder de fazer as coisas acontecerem por elas próprias. Essas tendências, se consolidadas em 2019 e nos próximos anos, podem tornar-se o modelo de mudança da Fundação Oceano Azul: construir coligações de pessoas empenhadas, trabalhando com parceiros que pensam da mesma forma e que implementam mudanças de baixo para cima.

Por fim, 2018 foi também um ano crítico na construção da autoconfiança da Fundação.

Não salvamos os oceanos. Não salvamos as suas espécies. Mas parece que começamos a saber como reunir esforços para o fazer.

Agradeço o empenho de todos os nossos colaboradores e espero continuar a trabalhar arduamente em 2019 para tornar o oceano um lugar mais saudável no Planeta.





Visão e Missão

Visão

Um oceano saudável é essencial para o desenvolvimento da humanidade.

A preservação do oceano é uma condição necessária, não apenas para o desenvolvimento da humanidade no nosso planeta, mas até e também para a sua própria sobrevivência.

A significativa degradação ambiental do meio marinho verificada desde meados do século XX e, sobretudo, neste início de século, só poderá ser travada através de ações individuais e coletivas, representativas de uma nova tomada de consciência sobre a importância e a urgência quanto à preservação do Oceano, enquanto garante do equilíbrio do planeta Terra.

Assim, num contexto evolutivo de inelutável expansão da exploração económica do mar, e perante a significativa degradação ambiental do meio marinho, assistiremos durante este século à gradual dissociação entre crescimento económico e degradação ambiental do oceano. A esta luz, atingirse-á um novo paradigma de sustentabilidade, em que o desenvolvimento de novas atividades económicas ligadas ao mar estará indissociavelmente associado à preservação do oceano, ao invés de agravar a sua degradação ambiental.

Este novo paradigma será alcançado através:

Do aumento da perceção, por parte dos cidadãos e das sociedades em geral, da importância da sustentabilidade do oceano;

| Tal perceção levará à exigência de uma mudança acentuada nos comportamentos coletivos, em especial dos decisores políticos, dos agentes económicos, e da sociedade civil, incluindo dos consumidores e dos diversos utilizadores do mar;

Esta alteração significativa permitirá estabelecer uma nova governação do oceano, muito mais baseada no conhecimento científico e em valores éticos, de partilha e de equidade (*ocean stewardship*);

Estas mudanças terão como corolário e serão acompanhadas pelo desenvolvimento gradual de uma nova economia azul sustentável, a qual permitirá alcançar a desejável dissociação entre o desenvolvimento das atividades económicas e a deterioração ambiental do mar.

Uma nova economia sustentável, acompanhada de uma nova consciencialização coletiva sobre o papel do oceano, serão o garante para uma vida equilibrada entre todas as espécies no planeta Terra.



Missão

Contribuir para um oceano saudável e produtivo, em benefício do nosso planeta.

Em consequência, e coerente com a visão acima desenhada, a missão da Fundação é atuar, informar, consciencializar e convocar todos a mudar, contribuindo assim para um oceano saudável e produtivo.

Esta missão implicará principalmente:

aumentar a compreensão das pessoas, incluindo todas as gerações, com destaque para as novas gerações, sobre a importância da sustentabilidade dos usos e dos desafios da gestão do oceano, através da divulgação do conhecimento e recorrendo inclusivamente a programas educativos específicos;

contribuir para a mudança dos comportamentos de todos na sua relação com o mar, através da promoção da conservação do oceano, que inclui ações e campanhas que influenciem e divulguem essa necessidade de conservação;

contribuir para uma nova governação do oceano, orientada por valores éticos e assente no conhecimento científico, através do apoio à capacitação na geração de regulação, legislação e políticas públicas inovadoras, na sua implementação e na difusão de boas práticas;

contribuir para o incentivo a uma economia azul amiga do ambiente, que permita a utilização racional dos recursos marinhos, promovendo a sua sustentabilidade, através de ações de capacitação.



Órgãos Sociais

São órgãos estatutários da Fundação Oceano Azul o Conselho de Curadores, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e o Conselho Fiscal:

Conselho de Curadores



José Soares dos Santos (Presidente)



Princess Laurentien van Oranje-Nassau



Jane Lubchenco



Kristian Parker



Nuno Vieira Matias



Julie Packard (Consultora



Viriato
Soromenho-Marques
(Consultor
Especial)

Conselho de Administração



José Soares dos Santos (Presidente)



Tiago Pitta



Emanuel Gonçalves



R. Andreas Kraemer



João Falcato Pereira



Heather Koldewey (Consultora Especial)



Peter Heffernan (Consultor Especial)

Comissão Executiva



Tiago Pitta



Emanuel Gonçalves



João Falcato

Conselho Fiscal

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, representada por João Carlos Miguel Alves (Presidente)

Henrique Soares dos Santos

Paula Prado Rosa

Rui Serra Martins (Suplente)



Introdução

Se 2017 foi o ano de início de atividade da Fundação Oceano Azul, 2018 foi verdadeiramente o seu ano 1, tendo sido marcado pelo arranque dos programas definidos no primeiro Plano de Ação da Fundação, adotado pelos conselhos de Curadores e de Administração.

Com efeito, para além da continuidade dada aos processos inerentes à organização da Fundação, 2018 foi marcado pelo intenso trabalho aplicado na implementação dos diversos programas e que permitiu, no último trimestre do ano, começar a vislumbrar resultados.

Nas três grandes áreas de atuação da Fundação Oceano Azul, merece particular destaque o arranque do programa de educação que visa a criação de uma nova Geração Azul, com o início das primeiras ações do projeto-piloto dirigido às crianças das escolas do primeiro ciclo, que se pretende implementar em colaboração com um conjunto de municípios do país, o qual gerou, e continua a gerar, elevada aceitação por parte dos parceiros e outras entidades externas.

A estruturação deste programa para a educação implicou a construção de uma rede de parceiros, que se perspetiva virá dar bons frutos no desenvolvimento futuro deste programa basilar para a Fundação Oceano Azul e para a mudança societal que ela se propõe alavancar.

Ainda no âmbito da Geração Azul, a Fundação Oceano Azul, em colaboração estreita com o Ministério da Educação, continuou a apoiar o desporto náutico, promovendo a sua prática em escolas de norte a sul do país.

Merece ainda realce o reforço realizado na iniciativa que pretende levar a missão da Fundação aos jovens portugueses através da parceria estabelecida com a campeã mundial de bodyboard Joana Schenker, assumindo-se como uma nova líder para a sustentabilidade do oceano.

No âmbito do eixo de ação dedicado ao Capital Natural Azul, a Fundação promoveu, apoiou e desenvolveu um conjunto de ações de conservação, nas quais se enquadra a Expedição Oceano Azul, realizada na parte ocidental do arquipélago dos Açores, e que permitiu estabelecer e reforçar importantes laços de cooperação com diversos parceiros nacionais e internacionais. Destacam-se como principais resultados desta expedição a descoberta de um novo campo hidrotermal (batizado de "Luso"), bem como a sua relevante contribuição para que o Governo Regional dos Açores viesse, no final do ano de 2018, a aceitar o compromisso de, em conjunto com a Fundação Oceano Azul e a Waitt Foundation, dedicar 15% da área marítima do arquipélago dos Açores a novas áreas marinhas protegidas, ao longo dos próximos 3 anos.

Tal feito revela-se um motivo de orgulho, em especial considerando que se trata de uma Fundação recémcriada, que se encontra apenas no seu segundo ano de atividade.

Merecem igualmente serem sublinhados os vários projetos em implementação no Algarve, com particular relevância para o projeto que visa a criação de uma área marinha protegida de interesse comunitário na região de Silves. A campanha participativa, educativa e de sensibilização que pretende contribuir para salvar os cavalos marinhos da Ria Formosa, bem como o arranque do projeto-piloto que tem como ambição desenhar um novo modelo de co-gestão para uma pescaria artesanal na costa portuguesa, fazem parte do âmbito de intervenção que a Fundação tem vindo a desenvolver com vista à conservação da biodiversidade marinha e à promoção de atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

No eixo da valorização do Capital Natural Azul, releva ainda, nas atividades desenvolvidas pela Fundação em 2018, a realização da primeira edição do programa Blue Bio Value, que tornou possível acelerar 13 start ups de sete países, incluindo Portugal.

Por fim, através do Programa Rede Azul, a Fundação Oceano Azul promoveu e participou na organização de diversas reuniões e seminários dedicados aos oceanos, às alterações climáticas e ao capital natural azul, tendo igualmente acolhido no Oceanário de Lisboa reuniões de iniciativa de várias organizações e personalidades ligadas ao mar, como o Congresso Internacional de Direito do Mar ou a visita de Sua Majestade o Rei dos Belgas. Merece ainda realce, pela sua relevância e dimensão global, a participação da Fundação Oceano Azul na conferência Our Ocean, que teve lugar em Bali.

Como se poderá constatar ao longo deste Relatório Anual, 2018 foi, assim, um ano repleto de novos projetos e desafios, que permitiram demonstrar a capacidade de atuação da Fundação Oceano Azul em diferentes frentes, e que permitiram lançar as sementes que, esperamos, irão germinar ao longo dos próximos anos.





Geração Azul



Geração Azul

Consciencializar e aumentar a perceção dos cidadãos para o oceano.

A criação de uma nova geração mais sensibilizada para a importância da sustentabilidade dos usos do mar e para a importância estratégica do oceano para a vida na terra consitui um dos pilares de ação da Fundação Oceano Azul, tendo por objetivo sensibilizar a sociedade para os perigos que o oceano enfrenta e para a importância de reconhecer o seu valor central como capital natural do planeta e, consequentemente, da nossa economia e sociedades.

A Fundação Oceano Azul está focada na preparação desta nova geração, através de programas educacionais vocacionados para crianças em idade escolar e do aumento da consciencialização do público em geral e dos decisores para o desafio da sustentabilidade do oceano.

Oceanário de Lisboa

Um aquário dedicado ao oceano e à sua conservação

O Oceanário de Lisboa é um dos ativos fundamentais da Fundação Oceano Azul e tem um papel crucial no cumprimento dos seus eixos de ação de conservação e educação para o oceano.

O Oceanário de Lisboa permite promover uma ligação emocional aos oceanos, mostrando a beleza do mundo subaquático ao público em geral, e possibilita, à Fundação Oceano Azul, comunicar com as pessoas que todos os anos o visitam. Através desta via privilegiada que é um aquário público, torna-se possível um contacto mais direto e impactante junto do público, garantindo uma abrangência significativa e coerente das mensagens de sensibilização para a conservação.





Com mais de 23 milhões de visitantes desde 1998, o Oceanário de Lisboa é uma das atrações mais visitadas em Portugal, onde, através de uma experiência única de visita ao fundo do mar, todos são convidados a aprofundar os seus conhecimentos sobre o oceano.



Eleito Melhor Aquário do Mundo pelo Tripadvisor

O Oceanário de Lisboa foi considerado, pela terceira vez, o Melhor Aquário do Mundo pela Travelers' Choice do TripAdvisor. O Tripadvisor é o maior site de viagens do mundo, com mais de 535 milhões de avaliações e opiniões. Os galardões Travelers' Choice, do portal de viagens TripAdvisor, premeiam os melhores do mundo, segundo as avaliações dos seus utilizadores.

Celebração dos 20 anos

Inaugurado a 22 de maio de 1998, aquando da realização da EXPO'98, o Oceanário de Lisboa celebrou em 2018 o seu 20º aniversário com um evento comemorativo que contou com a inauguração de novos espaços e com a abertura do jornal da noite dos canais generalistas da televisão portuguesa (RTP, SIC e TVI) em direto do aquário central) em direto do aquário central.



Novos espaços do átrio, loja e restauração

Com o objetivo de criar um ambiente inovador nos vários espaços do equipamento, que melhor envolva os visitantes com os valores e missão da instituição, o Oceanário de Lisboa inaugurou em maio de 2018, uma nova configuração do átrio e um piso zero completamente renovado, com um novo espaço de loja, restaurante e cafetaria, que permitem um maior nível de conforto nesta zona central do percurso da visita e possibilita uma melhor utilização destes espaços, aumentando simultaneamente a área disponível para a instalação de novos conteúdos expositivos.



Investimentos de 5,1 M€ na melhoria do equipamento

Com vista a assegurar a continuidade dos mais elevados padrões de exigência na gestão e manutenção de todos os equipamentos, instalações e áreas de suporte, fatores que confluem para a qualidade global dos serviços prestados ao visitante, concretizou-se, ao longo de 2018, um importante e extenso programa de intervenções de melhoria, que resultou num volume total investimentos realizados no valor de 5,1 milhões de euros.



Nova área de atuação: avaliação do risco de extinção de espécies marinhas

Com a criação de um «IUCN Marine RED LIST Officer», o Oceanário de Lisboa pretende contribuir de forma relevante para aumentar o número de espécies marinhas avaliadas internacionalmente. Tem igualmente como ambição garantir que todas as espécies presentes na sua exposição sejam avaliadas quanto ao seu risco de extinção, contribuindo, assim, para a divulgação do seu estatuto de proteção e a sua conservação.

A parceria com a Species Survival Commission (SSC), da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) veio acrescer uma nova dimensão e área de atuação do Oceanário de Lisboa no âmbito da conservação. O novo "IUCN Marine RED LIST Officer", dedicado à avaliação do risco de extinção de espécies marinhas, completou em 2018 a pré-avaliação de 116 espécies marinhas entre as quais 10 espécies da coleção do Oceanário de Lisboa para as quais nunca tinha sido realizada esta pré-avaliação. Esta informação está atualmente em processo de revisão para publicação na Lista Vermelha da IUCN.





158 137

PARTICIPANTES

ATIVIDADES EDUCATIVAS DEDICAS AO OCEANO



66257
PARTICIPANTES

Programa de Educação do Oceanário De Lisboa

O Programa de Educação do Oceanário de Lisboa, que integra o conjunto de serviços e atividades educativas que implicam inscrição e pagamento por parte daqueles que nelas participam, aprofunda o conhecimento sobre o oceano através de um vasto programa de atividades dinamizadas num cenário educativo único, capaz de transformar e influenciar crianças e adultos de todas as idadesapresentando diversas abordagens e formatos, consoante o público-alvo, nível de ensino e conteúdo.

Desde 1999, mais de um milhão e meio de participantes já foram impactados pelo Programa de Educação do Oceanário de Lisboa. Através da experiência de duas décadas e do trabalho de dezenas de educadores, as atividades estão cheias de histórias, jogos, desafios e surpresas, que têm um único objetivo: fazer a diferença no futuro do oceano.



32 210

Vaivém Oceanário

leva o oceano a 25 municipíos do país

Com uma programação dirigida a públicos de todas as idades, o «Vaivém Oceanário» visita os municípios de Portugal para sensibilizar para a conservação do oceano. Desde a sua criação, este projeto de educação ambiental em movimento ultrapassou as 266.000 pessoas e visitou 223 municípios.

43 134



Plasticologia Marinha

alerta crianças para a poluição do plástico

Atividade educativa de capacitação e mobilização direta da comunidade escolar que pretende influenciar, através de workshops nas escolas, as alterações de comportamentos em relação a uma das maiores ameaças que o oceano hoje enfrenta – a poluição por plásticos. Tendo como públicos-alvo os alunos do 1º e 2º ciclos, as atividades consciencializam para a poluição gerada pela acumulação de plástico no oceano e fornecem ferramentas para minimizar o nosso impacto e para mudar a nossa relação com este material. Desde a sua criação em 2016, foi já possível consciencializar através desta ação mais de 80.000 estudantes.



Feira de São Mateus

4.080 visitantes aprendem sobre o oceano

O Oceanário de Lisboa marcou presença na Feira de São Mateus, em Viseu, com a criação de um espaço expositivo e a dinamização de atividades lúdico-pedagógicas dedicadas à conservação do oceano. Os visitantes da Feira de S. Mateus que participaram nas atividades educativas sobre o oceano refletiram sobre temas como a poluição por plástico, as alterações climáticas, a sobrepesca e falta de água.

Programa Bandeira Azul

em 332 praias do país

Em parceria com o Programa Bandeira Azul, a mensagem de conservação do Oceanário de Lisboa esteve presente em 332 praias,18 marinas e portos de recreio do país, sensibilizando para a importância do oceano na produção de oxigénio. A mensagem-chave alertou para que «metade do oxigénio que respiramos é produzido no oceano».



7203 JOVENS DO 3 · CICLO E SECUNDÁRIO

Líderes para a Sustentabilidade do Oceano

A Fundação Oceano Azul e o Oceanário de Lisboa reforçam o seu posicionamento no âmbito da literacia do oceano, através da parceria com personalidades que se destacam no mar de Portugal, que inspiram a sociedade a olhar para o mar com a responsabilidade de agir pela sua utilização sustentável e pela sua conservação. Através desta iniciativa e do seu potencial relacional e emocional, desportistas, artistas, músicos e outras personalidades, vistas como modelos na sua área de atuação, transformam-se em líderes para a sustentabilidade do oceano e precursores para difundir a visão da Fundação Oceano Azul e do Oceanário de Lisboa e alcançar um público mais amplo.

Lufinha School Tour inspira 6.885 Jovens para uma atitude pró-ativa perante o mar

Lufinha School Tour é um projeto conjunto com o recordista mundial de kitesurf, Francisco Lufinha, que visita escolas de todo o país para contar as emocionantes aventuras e desafios ultrapassados no mar de

Portugal, para inspirar os jovens, do 3º ciclo e secundário, a seguirem os seus sonhos, apelando a uma atitude pró-ativa nas suas vidas e perante o mar que os rodeia. Desde o seu arranque em 2017, esta iniciativa chegou já a 12.740 participantes de escolas de Portugal continental, do Arquipélagos dos Açores e da Madeira.

Nova ocean leader Joana Schenker | campeã mundial de bodyboard partilha as suas preocupações com o mar

Joana Schenker, campeã mundial e pentacampeã nacional de bodyboard tornou-se em 2018 a nova ocean leader da Fundação Oceano Azul e do Oceanário de Lisboa. A Schenker School Tour, iniciada em setembro, leva Joana Schenker a visitar escolas do Algarve, partilhando a sua experiência nas praias de Portugal e as suas preocupações com o lixo marinho, tendo chegado em 2018 a 318 jovens.





Crianças do Algarve participam na campanha "Vamos Salvar Os Cavalos-Marinhos Da Ria Formosa"

No âmbito da campanha para consciencializar e alertar as comunidades locais para a problemática das populações de cavalos-marinhos na ria Formosa, que já foram das maiores do mundo e que hoje estão ameaçadas, foram desenvolvidos diferentes eixos de ação, entre os quais um programa educativo em *outreach*, em que os alunos do pré-escolar e do 1º ciclo puderam descobrir tudo sobre estes peixes carismáticos e icónicos, desde curiosidades sobre a sua biologia e características sobre o seu comportamento, bem como compreender as principais ameaças e como podem ajudar a proteger os cavalos-marinhos.

Jogo e livro "O xerife da ria Formosa" ensinam de forma didática

O livro e o jogo «O xerife da ria Formosa», com texto de Ricardo Henriques e ilustrações de Ana Seixas, concebidos especificamente para esta campanha, revelam-se ferramentas educativas muito eficazes para que os participantes possam partilhar em família o que aprenderam durante a ação e mobilizar todos os que os rodeiam para juntos agirem em prol da conservação dos cavalos-marinhos.







Educar para uma Geração Azul

Programa pioneiro leva literacia do oceano às salas de aula

A Fundação Oceano Azul e o Oceanário de Lisboa criaram o projeto-piloto «Educar para uma Geração Azul», que ambiciona transformar as próximas gerações de portugueses nos cidadãos europeus com maior conhecimento sobre o oceano. O objetivo final deste projeto pioneiro é desenvolver a literacia sobre o oceano com todas as crianças residentes em Portugal, entre os 5 e os 10 anos, através da formação dos professores do ensino básico (o primeiro ciclo de ensino).

A primeira ação deste projeto-piloto foi implementada em todas as escolas do concelho de Mafra, através da realização da ação de formação "EDUCAR PARA UMA GERAÇÃO AZUL - Estratégias para integrar a literacia do oceano na educação para a cidadania e no projeto de autonomia e flexibilidade curricular", com a duração de 12h, certificada pelo Conselho Científico Pedagógico de Formação Contínua, e da oferta do primeiro manual sobre o oceano em contexto escolar, que inclui um kit de atividades. Todos os professores do 1.º ciclo do ensino básico receberam esta formação, esperando-se que através desta ação se faça chegar a literacia azul a cerca de 4.000 alunos deste concelho.

No início de 2019 foi já realizada a segunda ação deste projeto-piloto, desta vez dirigida aos professores do concelho de Cascais. Prevê-se a expansão ao longo de 2019 a outros municípios do país.

Manual «Oceano, Educar para uma Geração Azul»

Com vista a aprofundar e desenvolver o tema no contexto escolar, o manual escolar, elaborado pelo Oceanário de Lisboa e pela Fundação Oceano Azul, com a validação da Direção-Geral da Educação, aborda oito áreas fundamentais do conhecimento sobre o oceano, transversais a várias matérias, como literatura, ecologia, direito, estratégia, geografia, economia, história, física e química.



NOVOS BARCOS-ESCOLA LASER-BAHIA

2 EMBARCAÇÕES ACCESS | VELA ADAPTADA

15
PRANCHAS DE STAND-UP PADDLE

544ALUNOS COM ATIVIDADES NÁUTICAS REGULARES

Novos equipamentos promovem a prática do Desporto Escolar Náutico

Com o objetivo de promover a literacia do oceano numa faixa etária em que os jovens valorizam a prática desportiva, foram adquiridos em 2018 novos equipamentos para serem oferecidos à Direção-Geral de Educação, como apoio e incentivo à prática e aprendizagem de desportos náuticos nas escolas públicas nacionais, constituindo, simultaneamente, um meio para sensibilizar os jovens para atitudes responsáveis relativamente ao oceno.

Os barcos-escola atribuídos em 2017 e 2018 encontram-se já em utilização pelos Centros de Formação Desportiva dos seguintes Agrupamentos de Escolas do país: Frei João (Vila do Conde), Gafanha da Nazaré (Ílhavo), Coimbra Oeste (Coimbra), Portela e Moscavide (Lisboa), Caparica (Almada), Sebastião da Gama (Setúbal), Júlio Dantas (Lagos) E D. Manuel I (Tavira)



8 milhões PESSOAS SENSIBILIZADAS PARA A REDUÇÃO DO LIXO NO OCEANO

Campanha "O que não acaba no lixo acaba no mar"

A Fundação Oceano Azul e o Oceanário de Lisboa lançaram em 2018 a segunda edição da campanha de sensibilização "O que não acaba no lixo acaba no mar" dirigida ao público em geral, com o objetivo de aumentar a consciencialização sobre a poluição de lixo marinho e plásticos e sensibilizar para um comportamento mais responsável.

Através de 3 pequenos filmes, ilustrando a importância de se colocar o lixo no local correto (beata, cotonete e embalagem do gelado), a campanha esteve no ar de 23 de julho a 19 de agosto, em televisão (RTP, SIC, TVI, TVI24, Globo, Hollywood, CMTV e Discovery) e meios digitais (Youtube, Facebook, Instagram e Google Display). A taxa de cobertura da campanha em TV foi de 91%, correspondendo a mais de 7,7 milhões de pessoas alcançadas. Nas plataformas digitais a campanha chegou a cerca de 6 milhões de contactos.

Depois de ver a campanha....

(Estudo de impacto: 750 inquiridos, com mais de 15 anos, residentes em Portugal)

68% começou a separar o lixo para colocar na reciclagem

40% irá mudar o comportamento em relação às beatas

22% começou a ter o cuidado de não deitar lixo ao chão

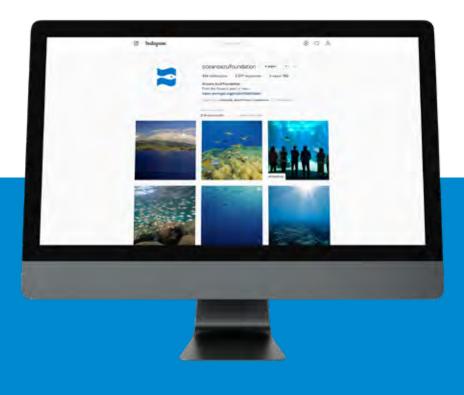
6% irá evitar o uso de plásticos



Comunicação e sensibilização do público em geral

A comunicação da Fundação Oceano Azul e do Oceanário de Lisboa tem como objetivo promover o conhecimento do oceano e inspirar os cidadãos a alterarem os seus comportamentos e a agirem de forma responsável pela sua conservação.

Para suporte na divulgação da missão, eixos estratégicos e principais atividades de ambas as intituições, foi desenvolvida uma comunicação constante através dos órgãos de comunicação social nacional e website, página de Facebook, Instagram, canal YouTube e Twitter institucionais, que se revelam fulcrais para a construção de awareness e reforço do posicionamento das duas instituições junto do público.



1,5 MILHÕES

22 000

HORAS VISUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS

2 643

121820

3 MILHÕES





Capital Natural Azul





Capital Natural Azul

Promover, proteger e valorizar o capital natural azul, apoiando as áreas marinhas protegidas e promovendo os usos sustentáveis do oceano.

Focada na promoção, proteção e valorização do capital natural azul, a Fundação Oceano Azul visa desenvolver programas integrados com o objetivo de alcançar a conservação dos valores naturais e a utilização sustentável do oceano.

Dado o estado atual do oceano, onde o nível de degradação é já superior à capacidade de autorregeneração e o impacto das atividades humanas acontece a uma escala global e de grande magnitude, torna-se urgente reverter esta realidade.

A Fundação Oceano Azul aborda este problema combinando três objetivos:

- Ajudar a salvar os locais onde a natureza selvagem marinha ainda se mantém intacta, através da criação de novas **Áreas Marinhas** Protegidas e do aumento da eficácia das que já existem.
- 2. Promover a **recuperação dos habitats degradados e das espécies ameaçadas**, aumentando a produtividade do oceano.
- 3. Alterar a forma como o oceano é gerido, aumentando a **sustentabilidade das atividades humanas**, nomeadamente das pescas, valorizando o capital natural azul através de novas atividades económicas, e alcançando a dissociação entre degradação ambiental e desenvolvimento económico.

Áreas Marinhas Protegidas

Aumentar o número de áreas marinhas protegidas no oceano.

As Áreas Marinhas Protegidas e outras ferramentas de gestão são parte integrante de qualquer estratégia para proteger espécies marinhas e habitats, reverter o declínio da biodiversidade e dos bens e serviços associados aos ecossistemas marinhos, recuperar habitats degradados e aumentar a sustentabilidade do uso dos recursos.

Neste campo de intervenção, o objetivo da Fundação Oceano Azul é contribuir para a implementação de novas Áreas Marinhas Protegidas e melhorar a eficácia das Áreas Marinhas Protegidas já existentes, a nível nacional e internacional, através de parcerias e apoiando processos baseados em conhecimento científico.

BLUE AZORES

EXPEDIÇÃO CIENTÍFICA
ESTUDO SOCIOECOOMICO
PREPARAÇÃO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO COM O GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

A Fundação Oceano Azul, em parceria com a Waitt Foundation, e em estreita colaboração com o Governo Regional dos Açores, está a criar uma rede mais alargada de parceiros nacionais e internacionais com vista a implementar um programa de médio prazo, que visa ajudar a tornar os Açores numa região oceânica sustentável na Europa – o programa Blue Azores.

O programa inclui um conjunto de vertentes de atuação, entre as quais: a realização de um estudo de avaliação do valor socioeconómico e dos serviços dos ecossistemas marinhos dos Açores, o investimento em investigação científica de apoio à conservação, nomeadamente através de expedições científicas, a realização de workshops internacional com especialistas em áreas marinhas protegidas, a implementação









de um projeto-piloto na área das pescas sustentáveis, o desenvolvimento de programas de literacia azul, através da criação de iniciativas educacionais e de sensibilização dirigidas a crianças, pescadores, jornalistas, decisores políticos, a implementação de iniciativas na área da economia azul sustentável.

Esta abordagem integrada e inovadora poderá no futuro ser escalável para outras regiões em todo o mundo. A implementação com sucesso do programa Blue Azores deverá constituir um caso de estudo e um exemplo mundial de relevo, evidenciando que proteger o capital natural do oceano é compatível com o desenvolvimento sustentável das sociedades humanas.

Expedição «Oceano azul»

A Expedição Oceano Azul, uma das mais completas expedições realizadas em águas nacionais com o objetivo de explorar zonas ainda pouco conhecidas do mar dos Açores, percorreu, durante 20 dias, 650 milhas entre os grupos central e ocidental do arquipélago.

Organizada pela Fundação Oceano Azul em parceria com a Waitt Foundation e a National Geographic Pristine Seas, e em colaboração com a Marinha Portuguesa através do Instituto Hidrográfico, o Governo Regional dos Açores e a Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC) com o ROV "LUSO", esta expedição cumpriu os seus objetivos científicos de avaliar as comunidades biológicas das zonas menos conhecidas do mar dos Açores, entre ecossistemas costeiros, de oceano aberto e mar profundo.

A expedição contribuiu para um panorama científico mais revelador do valor dos ecossistemas do mar dos Açores e ficará reconhecida como a primeira expedição organizada por uma instituição portuguesa, liderada por cientistas portugueses e utilizando navios e meios nacionais que descobriu um novo campo hidrotermal em águas profundas no nosso território marítimo.

Participaram na expedição cientistas de diversos centros de investigação nacionais, como o IMAR, o MARE, o CCMAR, o CIBIO e a Universidade dos Açores, e internacionais da Universidade do Hawaii, da Universidade da Califórnia em Santa Barbara, da Universidade de Western Australia, e do CSIC, IEO

96
PARTICIPANTES

Relatório
Anual
2018

650
MILHAS PERCORRIDAS

28
INVESTIGATORES

600 MERGULHOS

21,469 km²

NOVA ÁREA DE FUNDO MAPEADO

HORAS DE EXPLORAÇÃO DOS ECOSSISTEMAS PROFUNDOS COM O ROV "LUSO"

- Descoberto novo campo hidrotermal "LUSO"
- Descobertos jardins de corais e esponjas de profundidade
- Provavelmente algumas **novas espécies de coral** para a ciência
- Novos registos de espécies para os Açores
- Comunidades marinhas únicas e isoladas nas Flores e Corvo
- | Maior abundância de peixes nos montes submarinos e alguns recifes
 - rochosos não costeiros
- | Impacto de **atividades humanas, incluindo a pesc**a, evidente em todos os

ecossistemas

Campanha de pesquisa "TRANSECT"

A Fundação Oceano Azul colaborou ainda a com a campanha de pesquisa francesa "TRANSECT", realizada a bordo do navio L'Atalante, com nova deslocação à área onde foi localizada a fonte hidrotermal, descoberta durante a Expedição Oceano Azul, apoiando a participação de cientistas dos Açores e desenvolver estudos mais aprofundados do novo campo hidrotermal "LUSO".

Expansão da Área Marinha Protegida das Ilhas Selvagens

As Ilhas Selvagens, na Região Autónoma da Madeira, são o ecossistema marinho mais bem preservado da Macaronésia. São um exemplo raro de um ambiente que não foi sobrecarregado ou poluído - uma área de beleza incomparável. Mas a atual Reserva Natural não é suficiente para proteger o seu ecossistema marinho mais alargado.

No âmbito do programa "Pristine Seas" da National Geographic em parceria com a Fundação Waitt, ambas parceiras da Fundação Oceano Azul, em 2016 foi realizada uma expedição científica às Ilhas Selvagens.

Os resultados desta expedição foram entregues ao Governo Português e recomendam a expansão da atual área marinha protegida que rodeia as Ilhas Selvagens, com uma área de apenas 92 km2 que protege o oceano até aos 200 metros de profundidade. As principais recomendações prendem-se com o aumento da eficácia da vigilância das ilhas e com a expansão da reserva marinha.

Em 2018, o Oceanário de Lisboa, em articulação com a Fundação Oceano Azul, patrocinou a realização de um estudo jurídico sobre o processo legistativo necessário para a implementação de tal expansão, estudo que foi entregue às autoridades competentes, aguardando-se que a proposta apresentada possa vir a ser adotada.

Na sequência do trabalho desenvolvido, foi ainda possível garantir a inclusão da Reserva Marinha das Ilhas Selvagens na lista de sítios "GLORES – The Global Ocean Refuge System", que reúne a nível mundial os melhores locais protegidos do oceano.





Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário no Algarve

No Algarve, sul de Portugal, existe um recife rochoso que percorre a Baía de Armação de Pêra e que representa a antiga linha de costa algarvia à data da última época glaciar. Estudos recentes, elaborados pelo Centro de Ciências do Mar (CCMAR) da Universidade do Algarve, com o apoio da Fundação Oceano Azul, procederam ao levantamento interdisciplinar de informação biológica, ecológica, geológica, oceanográfica e das atividades humanas que aí ocorrem, revelando que este recife, para além de ser o maior recife rochoso costeiro de Portugal Continental, enquadra-se numa baía, que beneficia de condições oceanográficas particulares, que revelam valores ecológicos ímpares no contexto da costa portuguesa.

Apoiado nas evidências científicas, este projeto assenta no reconhecimento deste recife como uma das áreas com maior biodiversidade e produtividade da costa portuguesa, sendo considerado um dos melhores hotspots para a vida marinha. Esta área, de grande relevância para a economia local, encontra-se, no entanto, impactada por diversas atividades humanas, tais com a pesca e o turismo, que podem colocar em risco a conservação deste importante ecossistema. Outras atividades que se pondera realizar na baía, podem ter igualmente impactos potenciais muito significativos nesta região, como sejam a instalação de aquaculturas e a extração de areias.

Unidos pelo interesse e vontade comuns de proteger os ecossistemas marinhos de extrema riqueza deste recife, a Câmara Municipal de Silves, a Junta de Freguesia de Armação de Pera, a associação de pescadores de Armação de Pera, o CCMAR e a Fundação Oceano Azul, pretendem alcançar uma utilização sustentável desta Baía, promovendo a pesca local e o turismo de natureza sustentáveis, a par com a preservação e a proteção dos seus valores naturais, biodiversidade e serviços dos ecossistemas (capital natural azul).

O projeto, apresentado em 2018 a diversas entidades e agentes da região, teve como principal foco a sensibilização, o envolvimento e o pedido de apoio para a criação e implementação de uma Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário (AMPIC) na Baía de Armação de Pêra com medidas eficazes que promovam a sustentabilidade dos recursos e preservem o ecossistema marinho, permitindo igualmente o desenvolvimento económico sustentável da região e do país.

Pretende-se, durante o ano de 2019, através de um processo participativo, de baixo para cima, envolvendo todas as entidades interessadas da região, trabalhar e entregar uma proposta ao governo de criação e implementação de uma «AMPIC na Baía de Armação de Pêra».

Áreas marinhas com significado ecológico e biológico (EBSAs)

Em 2018 foi dada continuidade ao patrocínio do trabalho de "Identificação, descrição e sustentação científica de Áreas Marinhas com Significado Ecológico e Biológico" (EBSAs) em Portugal, que se encontra a ser realizado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

Esta iniciativa visa contribuir para o processo da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CBD) das Nações Unidas de identificar e descrever EBSAs no Atlântico Nordeste. A identificação e designação de EBSAs, no âmbito da CBD, é um objetivo importante, uma vez que estas áreas serão fundamentais para promover a proteção do alto mar e identificar importantes áreas de interesse para a conservação.

Pescas Sustentáveis

Criação de comité de cogestão de percebes nas Berlengas

No âmbito das iniciativas de promoção de sustentabilidade junto da pequena pesca costeira, a Fundação Oceano Azul apoiou o projeto "Co-Pesca II", promovido pela WWF Portugal em conjunto com outras entidades. O objetivo é a implementação de um comité de cogestão que ficará responsável pela gestão da apanha do Percebe na Reserva Natural das Berlengas.

As ações apoiadas pela Fundação Oceano Azul incluíram a elaboração de um estudo económico de valorização do Percebe, desenvolvido pela Nova School of Business & Economics da Universiadade Nova de Lisboa, cujas conclusões, que contribuirão para a definição das condições de apanha e comercialização deste recurso, foram apresentadas em 2018.

Projeto-piloto para as pescas sustentáveis

Acreditando que nos tempos de profunda mudança em que vivemos é necessário desenvolver políticas que permitam a coexistência do desenvolvimento humano com a proteção do oceano, a Fundação Oceano Azul pretende com o projeto "PARTICIPESCA" implementar, num período temporal de 3 anos, um caso de sucesso de cogestão da pequena pesca em Portugal.

Durante o ano de 2018, foi efetuado um trabalho prévio de análise da pequena pesca em Portugal, da atual política e governância, de possíveis barreiras legais para avaliar o potencial de implementar um projeto-piloto que possa depois ser escalável a nível nacional, incluindo a identificação da pescaria e/ou zona geográfica que melhor cumpram com os critérios necessários à implementação de um modelo de co-gestão eficaz e sustentável em Portugal.

A iniciativa pretende conceber e implementar um caso piloto de cogestão numa pescaria selecionada, em parceria com ONGs locais, pescadores, governo e cientistas, que permita alcançar um oceano próspero e resiliente, que, entre outros, proporcione a proteção do capital natural da região e mais recursos pesqueiros com um maior retorno às comunidades piscatórias.





Biodiversidade Marinha

Fundo para a Conservação dos Oceanos



A Fundação Oceano Azul e o Oceanário de Lisboa criaram, em 2017, o Fundo para a Conservação dos Oceanos, para apoiar projetos científicos que contribuam para a conservação de espécies marinhas. Cada edição do Fundo terá uma temática diferente no âmbito da conservação das espécies e ecossistemas marinhos e valorizará projetos de conservação que incluam ações no terreno, assegurem a qualidade científica da informação, constituam iniciativas sustentáveis, potenciem a educação e apresentem uma forte componente de divulgação, não apenas para especialistas como também para o grande público.

A Fundação Oceano Azul e o Oceanário de Lisboa pretendem não só promover a proteção de espécies ameaçadas, através de financiamento e de apoio ao conhecimento científico, mas também elevar a consciência para a importância do equilíbrio do oceano e dos recursos marinhos, partilhando a visão de que a conservação do oceano é uma responsabilidade de todos.

1ª Edição | "Raias e tubarões. Da escuridão para a luz da ciência"

Completou-se em 2018 o primeiro ano de atividade dos projetos vencedores da 1ª edição do Fundo, que têm uma duração total prevista de 3 anos. Sob o tema "Raias e tubarões. Da escuridão para a luz da ciência", a 1ª Edição, em 2017, no valor total de 100 mil euros, visou financiar os melhores projetos desenvolvidos a nível nacional ou internacional, que contribuam para a conservação destas espécies. O novo Fundo procurou consciencializar para a importância da conservação destas espécies que são uma das mais ameaçadas à escala global, tendo financiado três projetos vencedores.



FindRayShark

Avaliar as populações de raias e tubarões e melhorar a gestão de habitats e recursos marinhos

O projeto "FindRayShark - Applying innovative technologies to the conservation of rays and sharks", do MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, pretende contribuir para a conservação de raias e tubarões a nível mundial, através da avaliação das suas populações, implementando uma abordagem tecnológica inovadora e não-invasiva. Esta abordagem irá contribuir também para melhorar a gestão de habitats e recursos marinhos, contribuindo, simultaneamente, para a sensibilização do público em geral.

As raias e tubarões são mais ameaçadas no Nordeste Atlântico do que mundialmente. Assim, este projeto pretende focar duas áreas desta região para testar a abordagem em diferentes contextos: Açores (onde são mais comuns as raias e tubarões) e nas Berlengas (onde as observações destes animais são raras).

O projeto tem como objetivos:

- Avaliar a presença, abundância e tamanho de raias e tubarões
- Propor ações de gestão e guias de boas-práticas adequadas ao contexto da área de estudo
- Sensibilizar diferentes públicos-alvo, através de atividades de disseminação.



IslandShark

Estudar a importância das ilhas oceânicas como habitat essencial para tubarões migratórios

Com o projeto "IslandShark - Oceanic Islands as Essential Habitat for migratory sharks", da Universidade dos Açores / OMA – Observatório do Mar dos Açores, pretende-se responder à questão: existem áreas de reprodução ou maternidade de tubarões migratórios nos Arquipélagos da Macaronésia, e qual o seu papel para a resiliência das populações do Atlântico?

O projeto apresenta um plano de investigação centrado em duas espécies-chave migratórias e vulneráveis, mas de características ecológicas e comportamentais distintas: o tubarão-martelo e o cação. A investigação baseia-se na utilização de técnicas não-invasivas e não-letais, uma questão essencial para o bem-estar e manuseamento de espécies ameaçadas, e na aplicação de tecnologia de última geração em biotelemetria e genómica.



Shark Attract

Criar e promover consciência ecológica sobre tubarões e raias

A pesca tem sido reconhecida como o principal fator de declínio das populações de tubarões e raias a nível mundial. As características biológicas e ecológicas da maioria das espécies deste grupo de peixes, em particular a sua baixa fecundidade, crescimento lento, maturação tardia, o facto de serem predadores de topo, entre muitos outros, faz com que dificilmente a sua captura, quer como espécies-alvo, quer como espécies acessórias, seja sustentável.

O projeto "Shark Attract - Sharks and rays conservation by enhancing awareness within fishermen communities and society", do MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, tem como objetivos promover a conservação de raias e tubarões, criando e promovendo uma consciência ecológica sobre as espécies, analisar dados da pesca, envolver os pescadores em ações de divulgação de

conhecimento científico e desenvolver ações de educação informal. Espera-se que este projeto gere um conhecimento sólido sobre a situação das pescas de tubarões e raias em Portugal, que identifique formas de mitigar os seus impactos e que aumente o interesse por estas espécies, cuja maioria está fortemente ameaçada.

2ª Edição | "Espécies Marinhas Ameaçadas. Da Ciência para a Consciência"

Na segunda edição do Fundo para a Conservação dos Oceanos, em 2018, sob o tema "Espécies Marinhas Ameaçadas. Da Ciência para a Consciência", e com um financiamento de 150 mil euros, foram avaliados projetos de conservação dedicados a espécies marinhas classificadas como "Criticamente em Perigo", "Em Perigo" e "Vulnerável", segundo a «Lista Vermelha» da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN Red List of Threatened Species).



Um júri internacional constituído por especialistas na área da conservação, selecionou, entre as 13 candidaturas válidas rececionadas, os seguintes dois projetos vencedores.



Eel Trek

Estudar as enguias nos Açores e a migração da enguia-europeia até ao mar dos sargaços

O projeto "Eel Trek", desenvolvido pela Fundação Gaspar Frutuoso, pretende complementar o conhecimento científico sobre a migração oceânica e o comportamento de reprodução da enguia-europeia (Anguilla anguilla), classificada como "Criticamente em Perigo". Serão conduzidos estudos sobre a distribuição, dinâmica populacional e os movimentos das enguias nos Açores. Com base em métodos de telemetria via satélite e estudos genéticos e ecológicos, pretende-se compreender os fatores que determinam o período de migração da enguia-europeia.

Este projeto ambiciona ter, pela primeira vez, a confirmação da hipótese de migração da enguiaeuropeia até ao Mar dos Sargaços, proposta por Johannes Schmidt, em 1912.



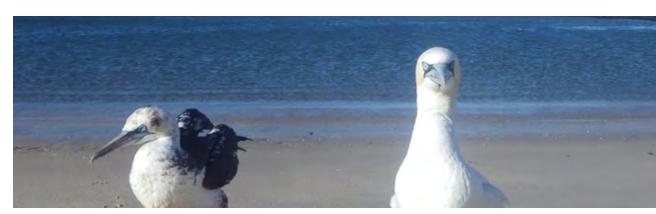
Whale Tales

Aumentar o conhecimento científico sobre o cachalote no arquipélago da madeira

O projeto "Whale Tales", da ARDITI – Associação Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação, tem como objetivo aumentar o conhecimento científico sobre a utilização de habitat e da condição fisiológica do cachalote (Physeter macrocephalus) cujo estatuto de conservação é "Vulnerável". O projeto é desenvolvido nas águas insulares da Macaronésia, com foco no arquipélago da Madeira, onde existe pouca informação sobre a utilização de habitat por esta espécie.

A metodologia aplicada neste projeto é multidisciplinar e inovadora, combinando as áreas da ecologia espacial, ecofisiologia e ecotoxicologia. O projeto irá utilizar dados recolhidos em censos visuais, foto-identificação (baseada nas marcas individuais presentes na barbatana caudal), biomarcadores de satélite, biópsias, e presença de microplásticos na superfície da água.

A sensibilização do público em geral e a ampla disseminação dos objetivos do projeto serão realizadas através de ferramentas multimédia e irão envolver vários stakeholders e a comunidade local.



Centro de Reabilitação de Animais Marinhos do ECOMARE

Reabilitar animais marinhos e devolvê-los à natureza

O Centro de Reabilitação de Animais Marinhos (CRAM), em Ílhavo, é o maior centro de resgate e salvamento de animais marinhos da Europa. O CRAM faz parte do ECOMARE – Laboratório para a Inovação e Sustentabilidade dos Recursos Biológicos Marinhos da Universidade de Aveiro e conta com o apoio da Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem (SPVS) e da Fundação Oceano Azul e Oceanário de Lisboa.

No âmbito do protocolo de colaboração em vigor com a Universidade de Aveiro para a gestão do Centro de Reabilitação de Animais Marinhos do ECOMARE, localizado em ílhavo, o Oceanário de Lisboa deu continuidade, em 2018, à realização do apoio financeiro anual que pretende contribuir para a reabilitação de animais marinhos e da sua devolução à natureza.

Todos os anos, centenas de animais marinhos são encontrados feridos ou doentes ao longo da costa, muitos são vítimas das ações humanas no mar. Capturadas acidentalmente durante a pesca, emaranhadas em redes ou fios, contaminadas por hidrocarbonetos ou intoxicadas com plástico, aves, mamíferos e répteis são resgatados pelo ECOMARE, reabilitados e, assim que recuperados, devolvidos à natureza.



Campanha "Salvar os cavalos-marinhos da ria formosa"

Em 2002, a Ria Formosa era um dos locais do mundo com maior densidade de cavalosmarinhos, com uma população estimada em dois milhões de indivíduos. Em 2008, estimava-se que apenas restavam 300 mil. A comunidade de cavalos-marinhos da Ria Formosa (com duas espécies), corre o risco de desaparecer se medidas para conter capturas ilegais dirigidas aos mercados asiáticos não forem urgentemente tomadas.

9.152 (60%) CRIANÇAS DOS 5-9 ANOS ENVOLVIDOS 60 ENTIDADES ENVOLVIDAS 26 NOTÍCIAS

O Oceanário de Lisboa e a Fundação Oceano Azul, decidiram realizar uma campanha para sensibilizar e alertar a comunidade local, regional e nacional para a importância da ria Formosa como património/capital natural nacional a ser preservado, conhecer o estado atual das populações de cavalos marinhos e contribuir para eliminar as suas ameaças, garantindo a sua continuidade futura através de mudanças de comportamento e trabalho conjunto das várias partes interessadas.

A campanha contempla 5 linhas de ação complementares:

Política | Envolver as autoridades públicas

Científica | Conhecer o estado atual das populações de cavalos marinhos

Social | Consciencializar as comunidades piscatórias

Educação | Promover a alteração de comportamentos

Comunicação | Alertar para a situação crítica atual

Em conjunto com o Município de Olhão, foi realizado um Fórum, que reuniu mais de 60 participantes da comunidade algarvia, que mostraram uma grande disponibilidade para colaborar e em conjunto discutir e trabalhar para mitigar as ameaças, recuperar a população e salvaguardar o futuro dos cavalosmarinhos na Ria Formosa.

Para 2019 prevê-se dar continuidade a esta campanha e reforçar o trabalho realizado em 2018, aproveitando a disposição da comunidade local e a colaboração demonstrada por todos os interessados já envolvidos para trabalharem em conjunto e encontrar medidas de gestão e de proteção eficazes para a ria Formosa.



Campanha "Ocean Witness" da WWF

A "Ocean Witness" é uma plataforma da WWF Internacional que pretende construir uma comunidade global que reúna instituições e pessoas que dependem do oceano e dar voz às pessoas que, através da sua história pessoal, pretendem entrar no movimento global da sua conservação, tornando-se uma testemunha dos oceanos. Vídeos curtos, com exemplos vivos e histórias autênticas, são uma ferramenta eficaz para sensibilizar todas as entidades e partes interessadas e atingir os objetivos de conservação estabelecidos.



Em 2018, a Fundação apoiou, à semelhança de 2017, a produção de um filme da campanha "Ocean Witness" e encontrou desta vez na história de Miguel Rodrigues, biólogo marinho, responsável de um clube de mergulho e atual presidente da Associação de Pescadores de Armação de Pera, um perfeito "Ocean Witness" para o projeto da implementação de uma Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário na Baía de Armação de Pêra, no Algarve.

O vídeo está planeado ser divulgado em simultâneo com a WWF internacional, em diversas plataformas (YouTube, Facebook, Instagram, Twitter) e nas plataformas de parceiros, durante o processo participativo.

Campanha "Mariscar sem lixo" da Ocean-Alive

A Fundação Oceano Azul e o Oceanário de Lisboa deram continuidade ao apoio à campanha "Mariscar SEM Lixo", promovida pela Ocean Alive, que através da inclusão de mulheres pescadoras como líderes de comunidade, que promovem as melhores práticas, tem como objetivo sensibilizar os mariscadores e a comunidade local do estuário do Sado para as práticas corretas na apanha do lingueirão e para a recolha do lixo que vai sendo deixado naquela paisagem marinha.

No interior do estuário do Sado, há várias zonas onde é praticada uma intensa atividade de apanha de marisco durante a maré baixa. Para extrair os moluscos (lingueirão), os pescadores utilizam sal para que estes sejam obrigados a vir à superfície durante a maré vazia. No decorrer da apanha são deixados milhares de embalagens de sal na zona entre marés do estuário.

Ao atuar a nível local, promovendo a literacia do oceano na população em geral e proporcionando às mulheres pescadoras um papel de destaque enquanto líderes para a sustentabilidade no seio da sua comunidade, o apoio a este projeto alinha-se com os objetivos da Fundação Oceano Azul e do Oceanário de Lisboa e cria visibilidade, tanto a nível local como nacional, para a proteção destes importantes ecossistemas.





No âmbito da contribuição para a sobrevivência da biodiversidade, pilar da sua missão, a Fundação Oceano Azul e o Oceanário de Lisboa continuaram, ao longo de 2018, a apoiar a conservação dos oceanos, através do financiamento de projetos desenvolvidos por várias instituições nacionais e estrangeiras.

Programa de conservação de tartarugas marinhas em São Tomé e Príncipe

Garantir as condições necessárias à sobrevivência das tartarugas marinhas

O Oceanário de Lisboa apoia desde 2013 o projeto da Associação para a Proteção, Pesquisa e Conservação das Tartarugas Marinhas nos Países Lusófonos (ATM). O projeto tem como objetivo contribuir de forma eficaz para a conservação das tartarugas marinhas em São Tomé e Príncipe. As principais atividades desenvolvidas na temporada 2017/2018 incluíram:

- Proteção, monitorização e gestão das praias de desova
- Comunicação, educação e sensibilização para a conservação das tartarugas marinhas
- Envolvimento e participação das comunidades locais nas iniciativas de conservação das tartarugas
- Capacitação dos membros das comunidades locais, autoridades e técnicos nacionais
- Avaliação dos impactos do projeto

31 PRAIAS MONITORIZADAS (DIARIAMENTE, NUM TOTAL APROXIMADO DE 23 KM)
636 FÉMEAS MARCADAS
1.772 NINHOS REGISTADOS
64.407 FILHOTES LIBERTADOS



7 HIDROFONES ACÚSTICOS INSTALADOS EM LA GRACIOSA MARINE RESERVE, LANZAROTE 22 TAGS ACÚSTICOS IMPLANTADOS COM SUCESSO EM INDIVÍDUOS ADULTOS

Angel Shark

Desenvolver uma metodologia de marcação eletrónica externa para aumentar o conhecimento científico sobre o tubarão-anjo

Desenvolvido nas Ilhas Canárias desde 2014, resulta da parceria colaborativa entre a Zoological Society of London, Universidad de Las Palmas de Grand Canaria e o Zoological Research Museum Alexander Koenig e pretende, entre várias iniciativas, obter dados acerca da ecologia desta espécie, visando a sua conservação.

O apoio do Oceanário de Lisboa permitiu o desenvolvimento de uma metodologia de implantação de um tag low cost, de open source e eticamente aceitável.

Com este método de implantação desenhado, concretizado e testado durante o início do verão de 2018, a segunda fase passou por estabelecer o primeiro projeto de telemetria acústica para tubarõesanjo nas Canárias.

Os recetores acústicos encontram-se atualmente a receber informação acerca dos indivíduos marcados, enquanto se vai estudando formas de aperfeiçoar o método de marcação (implantação) do tag. Os dados obtidos podem vir a revelar-se fundamentais na conservação desta espécie em termos locais, podendo posteriormente ser usados na implementação de medidas de conservação ao longo da sua zona de distribuição geográfica.



Rebreath: Recifes intertidais, berçários em regiões temperadas

Monitorizar o efeito das alterações climáticas sobre as comunidades costeiras de peixes

Coordenado pelo MARE/ISPA-IU, pretende monitorizar o efeito das alterações climáticas sobre as comunidades de peixes e invertebrados juvenis de águas temperadas do intertidal rochoso.

Os resultados deste projeto, que existe já desde 2009 e contempla recolhas quinzenais de dados numa zona recentemente classificada com Área Marinha Protegida – Avencas, podem representar um importante contributo para a conservação das comunidades costeiras locais, com especial incidência nesta Área Marinha Protegida.

Manta Catalog Azores

Aumentar o conhecimento sobre a presença de Mobulas nos Açores e no Atlântico Este

O projeto, do Okeanos Centro I&D da Universidade dos Açores, pretende perceber a importância dos habitats dos Açores como Essential Fish Habitats (EFH) para as populações das espécies *Mobula tarapacana* e *Mobula birostris*. Os resultados serão importantes para um maior conhecimento acerca do estilo de vida e padrões de migração das várias espécies de mantas que ocorrem na zona das Macaronésia e restantes ilhas Atlânticas.

INÍCIO DO TRABALHO DE CAMPO COM RECOLHA DE AMOSTRAS GENÉTICAS # INDIVÍDUOS NA BASE DE DADOS: 137 INDIVÍDUOS DE MOBULA TARAPACANA 29 INDIVÍDUOS DE MOBIULA BIROSTRIS



13 ESTAGIÁRIOS (9 EM MALTA E 4 NAS CANÁRIAS)
82 "SURVEYS"
204 FOTOGRAFIAS
17 INDIVÍDUOS IDENTIFICADOS
REALIZAÇÃO DE VÍDEOS DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO
CRIAÇÃO DO WEBSITE OFICIAL WWW.FLYWITHBULLRAYS.EU

Fly With Bull Rays

Conhecer a distribuição, abundância, comportamentos e modos de vida dos ratões-bispo

Este projeto do IMAR - Instituto do Mar dos Açores pretende aumentar o conhecimento acerca das populações de ratões-bispo, *Aetomylaeus bovinus*, nas suas regiões de ocorrência geográfica. Esta espécie está classificada na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas do IUCN como "Criticamente em Perigo" no Mediterrâneo e na Europa.

Um dos vários objetivos é validar a estabilidade dos padrões naturais e "cicatrizes" em ratões-bispo para a implementação da primeira metodologia de foto-identificação intraespecífica. Para além do apoio financeiro, o Oceanário de Lisboa colabora diretamente no projeto através da recolha de dados dos individuos desta espécie. Estes dados serão essenciais para o desenvolvimento e validação do método a aplicar no meio natural.

Os primeiros dados para Malta (total de 75 mergulhos) indicam uma sazonalidade evidente, com a espécie presente nos meses de verão e ausente durante os meses mais frios.

Capacitação para uma nova bioeconomia azul

Apoiar o desenvolvimento do capital natural gerado pelo oceano, através do incentivo à exploração biotecnológica sustentável dos biorecursos marinhos

Fomentar novas utilizações do mar, ambientalmente responsáveis e com uma pegada de carbono neutra, são uma forma de potenciar a conservação do oceano. Ao promover setores inovadores e sustentáveis para a economia azul, a Fundação Oceano Azul estará a contribuir para completar a sua missão de dissociar o desenvolvimento económico da degradação do ambiente marinho, na medida em que promove o crescimento azul sem prejuízo para o ecossistema do oceano.

Blue Bio Value

A Fundação Oceano Azul acredita que ao facilitar o surgimento de novas empresas e setores empresariais sustentáveis estamos a contribuir para a promoção de uma nova economia azul, tornando-a numa plataforma produtiva capaz de gerar crescimento económico e emprego. Ao mesmo tempo, esta é também uma maneira de promover a conservação do oceano, pois tratam-se de empresas cujo modelo de negócio é intrinsecamente sustentável, quebrando o paradigma de desenvolvimento económico assente na degradação de recursos naturais.

O programa Blue Bio Value, promovido pela Fundação Oceano Azul em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian, tem como visão estratégica transformar Portugal num centro internacional de excelência para empresas que operam na cadeia de valor dos biorecursos marinhos, no qual empreendedores, investidores e entidades públicas irão trabalhar em conjunto no desenho de um novo futuro e assim "contribuir para um oceano produtivo e saudável em benefício do nosso planeta".

O Blue Bio Value é o primeiro programa de aceleração de empresas focado em escalar soluções bio de origem marinha para aplicações de mercado em diversas indústrias, com alta incorporação de conhecimento científico e inovação. A Fundação acredita que o surgimento de novas indústrias altamente inovadoras, que lideram um novo paradigma de uma economia azul que não depende da degradação de recursos naturais para o seu desenvolvimento, será crítico na proteção do oceano e o programa Blue Bio Value é um contributo para acelerar este desenvolvimento. O programa pretende ser um acelerador de negócios que está a ajudar startups a fortalecer os seus modelos de negócio, a desafiar e melhorar as estratégias de mercado e a aperfeiçoar o pitch a investidores.

O programa Blue Bio Value contou com o contributo de um grupo de parceiros que foram fundamentais no desenho e implementação do Programa:

Fundação Calouste Gulbenkian co-promotora e co-financiadora do programa.

Fábrica de Startups parceiro operacional responsável pela implementação da aceleração e a detentora da metodologia e dos conteúdos.

Bluebio Alliance associação setorial que representa o cluster dos biorecursos marinhos em Portugal, parceiro fundamental na ligação ao ecossistema nacional, tendo também dado um contributo muito relevante na adaptação da metodologia de aceleração às necessidades específicas das empresas "blue bio". Faber Ventures fundo de capital de risco que investe em startups na fase early stage e que ajudou a desenhar um programa de forma a que as startups no final estivessem prontas para receber financiamento.







Rede Azul

Uma voz ativa nos grandes temas do oceano.

A Fundação Oceano Azul nasceu com um forte ADN internacional, dado o contributo que muitas organizações internacionais e personalidades deram para o seu posicionamento. Esse apoio tem levado a Fundação não apenas a manter contacto, mas a desenvolver relações internacionais estreitas, que chegam a assumir o carácter de parcerias estratégicas com significado não apenas para o seu trabalho, mas mesmo para a sua natureza.

Em 2018 essas parcerias foram aumentadas relativamente ao seu ano de arranque, 2017. Assim, para além da parceria com a Fundação Waitt, a Fundação Oceano Azul estabeleceu em 2018 uma parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian, no âmbito do seu novo programa Blue Bio Value. No âmbito desse programa estabeleceu igualmente uma parceria com a Bluebio Alliance, o *cluster* das empresas de biotecnologia marinha de Portugal.

Outras parcerias a assinalar incluem a Direção Geral de Educação e os municípios com quem iniciou o seu projeto-piloto para Educar para uma Geração Azul, estabelecido em escolas do primeiro ciclo de educação portuguesas, com destaque em 2018 para o Município de Mafra. Outras parcerias semelhantes foram as estabelecidas com os principais atores do programa para a criação de uma área marinha protegida de interesse comunitário no Algarve, com destaque para o Município de Silves.

No âmbito da agenda internacional a Fundação continuou a sua parceria com o Global Ocean Forum, com quem lançou o Road Map for Ocean and Climate Action (ROCA). Esta parceria foi mesmo aprofundada em março de 2018 com a realização de um Think Tank no Oceanário de Lisboa, que reuniu um conjunto de parceiros interessados nas negociações do clima e em aumentar o perfil do oceano nessa problemática. Também foi organizado um Think Tank sobre o capital natural azul, do qual fizeram parte alguns dos mais destacados economistas dedicados ao tema, mas também as principais organizações globais de conservação da natureza.



A Fundação organizou também conjuntamente com o Credit Suisse um evento que visou consciencializar entidades financeiras para o tema da conservação dos oceanos. Outros eventos foram organizados pela iniciativa, ou com o apoio da Fundação ao longo do ano de 2018, nomeadamente com o Clube de Lisboa.

A Fundação participou igualmente em diversas reuniões internacionais sobre a sustentabilidade do oceano, com destaque para a reunião da Our Ocean organizada pelas autoridades indonésias em Bali. Estas reuniões têm permitido à Fundação Oceano Azul apresentar as suas ideias e os seus trabalhos, bem como gerar novas parcerias, algumas das quais se irão materializar em 2019.

Participação e apoio a plataformas, organizações e oeuniões sobre o oceano

O programa que visa participar e influenciar a agenda internacional do oceano inclui, nomeadamente, a participação e o apoio a eventos, plataformas e iniciativas de relevo. O suporte e o envolvimento em reuniões, workshops, eventos paralelos e/ou outros fóruns onde os tópicos internacionais do oceano são apresentados e discutidos é um modo eficaz de promover a visão da Fundação Oceano Azul sobre sustentabilidade e conservação do oceano e construir uma rede de parceiros que possam reforçar o seu Plano de Ação.

Em 2018, a Fundação Oceano Azul participou e esteve envolvida no apoio à realização dos seguintes eventos dedicados ao oceano:

Workshop "Advancing Oceans on Climate Change"

21-22 março, Lisboa, Portugal

Workshop internacional organizado, em parceria, pela Fundação Oceano Azul, a Global Ocean Forum, a IUCN, Conservation International e a ROCA (Roadmap to Oceans and Climate Action). Reuniu cerca de 28 especialistas da área do oceano e clima, visando discutir formas especificas de incorporar o oceano e as zonas costeiras nos processos da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC).

O grande oceano do planeta está umbilicalmente associado ao clima, mas apesar disso, tem sido negligenciado no âmbito das negociações climáticas internacionais, incluindo no Acordo de Paris, onde apenas é referido de passagem no preâmbulo.

A Fundação acredita que é necessário gizar alianças e criar um grupo de parceiros que possa liderar um movimento que coloque o oceano no cerne das discussões climáticas, que têm lugar anualmente nas cimeiras do clima, as famosas COP. Com vista a trabalhar esse objetivo a Fundação Oceano Azul organizou, conjuntamente com outros parceiros internacionais, esta reunião informal que procurou preparar as bases para as alianças que urge criar.



Monaco Blue Initiative 2018

8-9 abril, Edinburgo, Escócia

Workshop "Marine Protected Area language"

16-17 abril, Washington DC, EUA

Impact Roundtable on Marine Conservation

16-17 maio, Lisboa, Portugal

A Fundação Oceano Azul organizou, em parceria com o Credit Suisse, este evento sobre economia azul, que reuniu, em Lisboa, uma comunidade de investidores interessados em fazer a diferença e, simultaneamente, dar a conhecer oportunidades de investimento em economia azul.

Our Ocean Wealth Summit - Investing in Marine Ireland

28-29 junho, Galway, Irlanda

Bertarelli Programme in Marine Science, Royal Geographical Society

10-11 setembro, Londres, Inglaterra

Working Breakfast on the "Ocean-Climate Change Interactions"

20 setembro, Nova Iorque, EUA

Visita do Governo da Noruega

20 setembro, Lisboa, Portugal

VII Colóquio ordinário da Associação Internacional do Direito do Mar | Desafios Globais e o Direito do Mar

20-21 setembro, Lisboa, Portugal

Lisbon Talk - Sustentabilidade e Geopolítica dos oceanos

26 setembro, Lisboa, Portugal

Lisbon Workshop on Blue Natural Capital

2-3 outubro, Lisboa, Portugal

Workshop organizado e promovido pela Fundação Oceano Azul. Visou explorar formas de integrar o conceito de "Blue Natural Capital" em ciências económicas, finanças empresariais, gestão do ecossistema, política e processos internacionais e respetiva aplicação em estratégias de conservação, modelos de negócio para uma economia sustentável com base no oceano. Contou com cerca de 30 participantes da área académica, economia, legisladores, conservacionistas e sociedade civil.



22ª Conferência Anual da Associação Europeia de Elasmobrânquios

12-14 outubro, Peniche, Portugal

European Syngnathid Meeting

20-21 outubro, Lisbon, Portugal

Bioeconomy Conference

22 outubro, Bruxelas

Visita de Vossas Majestades o Rei e a Rainha dos Belgas

23 outubro, Lisboa, Portugal

Technology: Transformation of Conservation

25-27 outubro, Apeldoorn, Holanda

Our Ocean Conference 2018

29 - 31 outubro, Bali, Indonésia

Exposição no Parlamento Europeu "From the ocean's point of view"

06-08 novembro, Bruxelas, Bélgica

8th Annual meeting European Environmental Funders Group

12-13 novembro, Bruxelas, Bélgica

Fórum Oceano | Business to Sea – Workshop "Valorização dos Recursos Marinhos"

16 novembro, Porto, Portugal

Cabo Verde Ocean Week

21-23 novembro, Midelo, Cabo Verde

24th Conference of the Parties to the United Nations Framework Convention on Climate Change - COP 24

7-10 dezembro, Katowice, Polónia







Análise Financeira do Exercício de 2018

A Fundação Oceano Azul é uma fundação de direito privado português, sem fins lucrativos, criada pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE (Fundadora) em 15 de dezembro de 2016, tendo a sua sede no Oceanário de Lisboa.

A Fundação foi reconhecida através do Despacho nº 1811/2017 de 10 de fevereiro de 2017 emitido pelo Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa e iniciou a sua atividade no dia 1 de março de 2017.

O Grupo Fundação Oceano Azul, tratado nas demonstrações financeiras consolidadas aqui apresentadas, é constituído pela Fundação Oceano azul e pela sua empresa subsidiária Oceanário de Lisboa, S.A.

De salientar que a atividade da Oceanário de Lisboa, S.A. é desenvolvida no âmbito de um contrato de concessão de serviço público de exploração e administração do Oceanário de Lisboa, iniciado em 9 de junho de 2015, por um período de 30 anos.

Situação Financeira	2018	2017
Ativo		
Direito de Concessão Oceanário	35.630	36.459
Goodwill do Oceanário na FOA	19.773	20.522
Caixa e Depósitos Bancários	4.133	6.345
Outros	9.494	5.366
Total do Ativo	69.030	68.692
Fundos Patrimoniais		
Fundos	7.172	7.172
Resultado Líquido do Exercício	2.095	7.453
Outros	7.040	-397
Total de Fundos Patrimoniais	16.306	14.228
Passivo		
Obrigação contratual de pagamento de renda da concessão do Oceanário (30 anos)	29.012	29.807
Financiamentos Obtidos	18.290	20.537
Outros	5.422	4.121
Total Passivo	52.724	54.465

milhares de euros

O Ativo inclui o direito de concessão do Oceanário de Lisboa – o valor registado nesta rubrica refere-se ao valor presente do preço de aquisição que a Fundação se comprometeu a pagar ao Estado Português, na sequência da celebração do contrato de concessão em 2015 (35,6 milhões de euros).

Os Fundos Patrimoniais, no montante de 16,3 milhões de euros, incluem 7,2 milhões de euros correspondentes às dotações da Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE: 6,9 M€ de dotação inicial em espécie referente à transmissão da participação financeira da Waterventures e 250 m€ de dotação em dinheiro.

No Passivo encontra-se registado o passivo financeiro associado à obrigação contratual de efetuar o pagamento de uma renda fixa durante os 30 anos do contrato de concessão do Oceanário de Lisboa (29,0 milhões de euros).

O valor global da rubrica Financiamentos Obtidos inclui os seguintes empréstimos bancários:

	Data Empréstimo	Valor inicial	Amortizações já realizadas	Valor em Dívida a 31.12.2018
Oceanário de Lisboa	28-09-2015	10.000	2.535	7.465
Fundação Oceano Azul	28-09-2015	15.000	4.175	10.825
Total		25.000	6.710	18.290

milhares de euros



O Grupo Fundação Oceano Azul contraiu junto do Santander Totta dois empréstimos bancários em 28 de setembro de 2015:

- 1. empréstimo bancário no montante inicial de 15.000.000€, com o prazo de 10 anos.
- 2. empréstimo no montante inicial de 10.000.000€, com o prazo de 12 anos, para o cumprimento do pagamento inicial, contrapartida financeira prevista no contrato de concessão celebrado com o Estado Português.

Resultados	2018	2017
Rendimentos Operacionais	22.171	24.795
Gastos Operacionais	-17.777	-14.806
EBIT	4.394	9.990
Resultados Antes de Impostos	2.693	8.296
Resultado Liquído	2.095	7.453

milhares de euros

O Resultado Líquido do período atingiu o valor de 2.095 milhares de euros. O decréscimo de 5,4 milhões de euros face ao resultado líquido do ano anterior compreende o facto de em 2017 um total de 4,5 milhões de euros de doações provenientes do Fundador, na incorporação dos resultados da Waterventures, ter contribuído para o resultado do ano.

Os Gastos Operacionais registados em 2018 foram superiores em 2,9 milhões de euros aos verificados em 2017, essencialmente devido ao arranque da execução de vários programas e projetos da Fundação, bem como às intervenções de requalificação da nova loja e espaços de restauração do Oceanário de Lisboa, que originaram um aumento de gastos de exploração. Também os custos de transporte das novas lontras-marinhas e os eventos e iniciativas de comemoração do 20° aniversário do Oceanário de Lisboa contribuíram para este aumento de gastos operacionais.

Apresenta-se de seguida o detalhe da informação relativa às principais componentes de gastos inerentes aos programas e atividades desenvolvidas pela Fundação Oceano Azul e pelo Oceanário de Lisboa ao longo do ano de 2018.

	2018	2017
Programas	2.219	1.126
Custos de Funcionamento	8.448	7.361
Oceanário de Lisboa	7.920	7.035
Fundação Oceano Azul	528	326
Gastos com Pessoal	3.312	2.883
Gastos de Depreciação e Amortização do Oceanário	2.168	2.182
Outros	1.630	1.254
Total Gastos Operacionais	17.777	14.806

milhares de euros

791 **Relatório Anual** 2018

Geração Azul	2018	2017
Programa Educação do Oceanário de Lisboa	262	230
Vaivém Oceanário	86	71
Plasticologia Marinha	74	67
Projeto-piloto de literacia do oceano para o ensino básico	59	0
Apoio ao desporto escolar náutico	68	34
Líderes para a sustentabilidade do oceano (Lufinha e Schenker Shcool Tour)	37	36
Apoio à campanha "Ocean Witness" da WWF	25	0
Outros	8	0
Total	619	438
	mi	ilhares de euros

Capital Natural Azul	2018	2017
Áreas Marinhas Protegidas		
Blue Azores	340	0
Expedition	284	0
Ecosystem Valuation	46	0
Travel	10	0
Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário no Algarve	53	20
Expansão da Área Marinha Protegida das Ilhas Selvagens (Madeira)	20	0
Áreas Marinhas com Significado Ecológico e Biológico (EBSAs)	15	0
Pescas Sustentáveis		
Projeto-piloto para pescas sustentáveis	108	70
Projeto de cogestão de pesca nas Berlengas	19	5
Biodiversidade marinha		
Campanha "O que não acaba no lixo acaba no mar"	189	208
Campanha "Salvar os cavalos-marinhos da Ria Formosa"	75	4
Campanha "Mariscar sem lixo" da Ocean Alive	0	25
Centro de Reabilitação de Animais Marinhos do ECOMARE	100	100
Fundo para a Conservação dos Oceanos	125	50
Projeto "FindRayShark"	25	25
Projeto "Shark Attract"	14	14
Projeto "Island Shark"	12	12
Projeto "Eel Trek"	50	0
Projeto "Whale Tales"	25	0
Projetos de conservação apoiados pelo Oceanário de Lisboa	54	48
Conservação de tartarugas marinhas de São Tomé	20	20
Projeto "Angel Shark"	8	0
Projeto "Rebreath"	7	0
Projeto "Manta Catalog Azores"	0	18
Projeto "Fly with Bull rays"	0	10
Diversos	18	0
Capacitação para uma nova economia azul		
Blue Bio Value	336	0
Outros	1	68
Total	1.435	598



Rede Azul	2018	2017
Agenda internacional para os oceano	6	80
Apoio a reuniões e plataformas sobre o oceano	119	0
COP	28	0
Advancing Oceans on Climate Exchanges	39	0
Lisbon Workshop on Blue Natural Capital	50	0
Lisbon Talk - Sustain, and geopolicy of the Ocean	1	0
Outras reuniões	40	10
Total	164	90

milhares de euros

Do valor global de 22,1 milhões de euros de Rendimentos Operacionais, 83% são referentes aos rendimentos gerados pela atividade do Oceanário de Lisboa.

Rendimentos Operacionais	2018	2017
Rendimentos gerados pelo Oceanário de Lisboa	18.344	16.864
Bilheteira	15.928	14.903
Vendas da Loja	1.929	1.140
Outras prestações de serviços	487	822
Doações	3.508	7.624
Ganhos com participação na Telecabine	265	256
Outros Rendimentos e Ganhos	53	51
Total Rendimentos Operacionais	22.171	24.795

milhares de euros

Nos Rendimentos Operacionais incluem-se ainda as seguintes doações recebidas:

Doações	2018	2017
Doações do Fundador (SFMS)	3.000	7.500
Donativo Estée Lauder Foundation	186	0
Donativo Fundação Calouste Gulbenkian	150	0
Donativo Waitt Foundation	172	124
Total de Doações	3.508	7.624

milhares de euros

Resume-se, assim, alguns dos indicadores da situação económica e financeira:

Estrutura Financeira	2018	2017
Autonomia Financeira (Fundos Patrimoniais/Ativo)	24%	21%
Solvabilidade Geral (Fundos Patrimoniais/Passivo)	31%	26%
Cobertura dos Ativos não correntes (Fundos Patrimoniais + Passivo não corrente)/Ativo não corrente	96%	100%
Endividamento		
Capacidade de Endividamento (Fundos Patrimoniais/Fundos Patrimoniais + Passivo não corrente)	0,27	0,23
Custo Financiamentos Obtidos (Juros suportados/Financiamentos obtidos)	3%	3%
Efeito dos Juros Suportados (Resultado Antes de Imposto/Resultado Operacional)	61%	83%
Liquidez		
Liquidez geral (Ativo corrente/Passivo corrente)	67%	101%
Rendibilidade		
Rendibilidade Económica (Resultado Operacional/Ativo)	6%	15%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (Resultado Líquido/Fundos Patrimoniais)	13%	52%



Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Adminsitração propõe que o Resultado Líquido das contas individuais da Fundação Oceano Azul apurado no exercício de 2018, no montante de 2.094.725,90€, seja transferido integralmente para Resultados Transitados.





Perspetivas para 2019

De acordo com o Plano de Ação para 2019 as perspetivas da Fundação Oceano Azul para este ano são essencialmente continuar a desenvolver os programas lançados em 2018 e que necessitam de mais tempo para serem implementados. Ou seja, 2019 não é um ano para lançar um grande número de programas novos mas antes de prosseguir a implementação dos programas aprovados para 2018. Isto não quer dizer que não haja ideias novas em elaboração, ou que não haja novas iniciativas em 2019, como os programas Blue Call, ou Save the Future, mas no essencial estamos numa fase de continuar a estruturar programas que estão em construção.

O desafio será particularmente arrebatador no programa de educação para as escolas do primeiro ciclo, uma vez que se prevê acabar o ano com todos os municípios-piloto a funcionar em pleno. Será também um forte desafio a implementação do Programa Blue Azores, que deverá ver lançadas as fundações do seu edifício, a começar no trabalho técnico de seleção das áreas marinhas protegidas, respetivas zonas e regulamentos, e a continuar nos programas para a educação e para a economia azul sustentável que queremos desenvolver nesse território.

A Fundação, deverá igualmente explorar as oportunidades que está a planear no contexto da agenda internacional do oceano, nomeadamente com o lançamento das iniciativas denominadas «Blue Call» e «Blue Media». O significado do ano de 2020 para a agenda do oceano e para a agenda da sustentabilidade do Planeta a isso o exige.

Finalmente, a grande expectativa para o ano de 2019 é que a Fundação aprofunde o seu conceito de «mudança transformacional» (model of change), que consiste em criar a procura pela sustentabilidade do oceano "de baixo para cima", ou seja partindo da iniciativa das autoridades locais e das associações da sociedade civil local para cima, para as autoridades da administração pública e dos governos competentes. Este aprofundamento resultará da emergência de mais resultados concretos, como sejam

o movimento para a criação de uma área marinha protegida de interesse comunitário no Algarve, a criação de uma co-gestão coletiva dos recursos pesqueiros, com vista à sua maior sustentabilidade, ou a criação de um movimento de guardiões da costa portuguesa, dedicados à sua limpeza e conservação, com base na articulação de todas as organizações locais que já operam isoladamente no terreno.

O Conselho de Administração

João Falcato Pereira

José Soares dos Santos

Tiago Pitta e Cunha

Emanuel Gonçalves

R. Andreas Kraemer



Demonstrações Financeiras Consolidadas e Anexo

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Anexo

Demonstração consolidada da posição financeira
Demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral93
Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais consolidado94
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa
Anexo às demonstrações financeiras consolidadas
1. Introdução96
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras97
3. Principais políticas contabilísticas
4. Perímetro de consolidação
5. Empresas associadas117
6. Políticas de gestão do risco financeiro117
7. Principais estimativas e julgamentos apresentados120
8. Ativos tangíveis123
9. Ativos intangíveis
10. Investimentos em associadas
11. Goodwill
12. Ativos e passivos financeiros por categoria131
13. Justo valor de ativos e passivos
14. Outras Contas a Receber
15. Inventários
16. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados136
17. Clientes
18. Imposto sobre o rendimento a receber/ a pagar

19. Caixa e equivalentes de caixa13	8
20. Fundos Patrimoniais13	9
21. Outras reservas e resultados transitados	9
22. Outras variações nos fundos patrimoniais14	0
23. Financiamentos obtidos14	11
24. Instrumentos financeiros derivados14	2
25. Outras contas a pagar14	3
26. Fornecedores14	4
27. Vendas e Prestações de Serviços14	4
28. Doações e legados à exploração14	5
29. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas14	6
30. Fornecimentos e serviços externos	6
31. Gastos com o pessoal14	ŀ 7
32. Outros rendimentos	·7
33. Outros gastos	8
34. Gastos financeiros14	8
35. Imposto sobre o rendimento14	8
36. Compromissos	0
37. Contingências	51
38. Partes relacionadas	2
39. Eventos subsequentes	5

Demonstração Consolidada da Posição Financeira

	Nota	31.12.2018	31.12.2017
Ativo			
Não corrente			
Ativos tangíveis	8	7.876.600,28	3,706,290.52
Ativos intangíveis	9	35.249.679,19	36,524,002.65
Investimentos em associadas	10	897.218,38	893,378.65
Goodwill	11	19.773.257,42	20,521,769.42
Outras contas a receber	14	28.889,33	28,889.33
		63.825.644,60	61,674,330.57
Corrente			
Inventários	15	250.673,72	185,428.74
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	16	6.937,59	3,188.86
Clientes	17	299.910,61	250,468.23
Outras contas a receber	14	513.385,31	178,739.01
Imposto sobre o rendimento a receber	18	-	55,645.91
Caixa e equivalentes de caixa	19	4.133.431,83	6,345,150.38
		5.204.339,06	7,018,621.13
Total do Ativo		69.029.983,66	68,692,951.70
Fundos Patrimoniais			
Fundos	20	7.171.829,00	7,171,829.00
Outras reservas	21	585.598,53	585,598.85
Outras variações nos fundos patrimoniais	22	(277.348,58)	(260,503.01)
Resultados transitados	21	6.731.462,00	(721,909.37)
Resultado liquido do exercício		2.094.725,90	7,453,371.37
Total Fundos Patrimoniais		16.306.266,85	14,228,386.52
Passivo			
Não corrente			
Financiamentos obtidos	23	16.011.415,06	18,290,190.09
Instrumentos financeiros derivados	24	277.348,58	260,503.01
Outras contas a pagar	25	28.647.681,83	28,993,216.07
		44.936.445,47	47,543,909.17
Corrente			
Financiamentos obtidos	23	2.278.774,36	2,246,879.49
Fornecedores	26	1.959.560,54	978,999.82
Imposto sobre o rendimento a pagar	18	196.435,02	1,631.18
Outras contas a pagar	25	3.352.501,42	3,693,145.52
		7.787.271,34	6,920,656.01
Total do Passivo		52.723.716,81	54,464,565.18
Total dos Fundos Patrimoniais e Passivo		69.029.983,66	68,692,951.70

Demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral

	Nota	31.12.2018	31.12.2017
Doações e legados à exploração	28	3.508.175,09	7.624.436,44
Vendas e Prestações de serviços	27	18.344.468,93	16.864.070,25
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	10	265.065,82	256,312.54
Custo de mercadorias vendidas e matérias consumidas	29	(662.140,86)	(367,377.04)
Fornecimentos e serviços externos	30	(10.329.676,80)	(8,254,716.01)
Gastos com o pessoal	31	(3.311.677,42)	(2,883,119.91)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8 e 9	(2.174.526,92)	(2.183.250,24)
Imparidade de Investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	11	(748.512,00)	(748.514,38)
Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)		-	-
Variações de justo valor	16	180,03	-
Provisões (aumentos/reduções)		-	-
Outros rendimentos	32	53.136,31	50,664.31
Outros gastos	33	(550.549,70)	(368,934.77)
Resultado operacional		4.393.942,48	9,989,571.19
Gastos financeiros	34	(1.700.924,08)	(1,693,726.77)
Rendimentos financeiros		-	-
Ganhos/ (Perdas) de interesses em associadas		-	-
Resultados antes de impostos		2.693.018,40	8,295,844.42
Imposto sobre o rendimento	35	(598.292,50)	(842,473.05)
Resultado líquido do exercício		2.094.725,90	7,453,371.37
Outros rendimentos integrais			
ltens que não reclassificam por resultados			
Variação do justo valor dos instrumentos de cobertura de fluxos de caixa		(16.845,57)	102.425,67
Outros rendimentos integrais - total		(16.845,57)	102.425,67
Total do rendimento integral do exercício		2.077.880,33	7.555.797,04



Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais consolidado

	Fundos	Outras	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total
A 1 de março de 2017		ı	,			
Resultado líquido do exercício					7,453,371.37	7,453,371.37
Fundos recebidos Fundadores	7,171,829.00	1	1	1	ı	7,171,829.00
Outros ganhos e perdas reconhecidos diretamente nos fundos patrimoniais resultantes de empresas subsidiárias e associadas						•
Ajustamentos de resultados de períodos anteriores	1		(721,909.37)	1		(721,909.37)
Incorporação e extinção subsidiárias	1	585,598.85	1	(362,928.68)		222,669.85
Variações justo valor de instrumentos financeiros derivados		1	1	102,425.99	•	102,425.99
	7,171,829.00	585,598.85	(721,909.37)	(260,503.01)	•	6.775.015,15
A 31 de dezembro de 2017	7,171,829.00	585,598.85	(721,909.37)	(260,503.01)	7,453,371.37	14,228,386.52
Resultado líquido do exercício					2.094.725,90	2.094.725,90
Aplicação do resultado líquido do exercício	1	ı	7.453.371,37	•	(7.453.371,37)	
Variações justo valor de instrumentos financeiros derivados	•		•	(16.845,57)	•	(16.845,57)
		,	7.453.371,37	(16.845,57)	(7.453.371,37)	(16.845,57)
A 31 de dezembro de 2018	7.171.829,00	585,598.85	6.731.462,00	(277.348,58)	2.094.725,90	16.306.266,85

As notas das páginas 96 a 155 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

	Nota	31.12.2018	31.12.2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		23.101.523,45	20,860,604.51
Pagamentos a fornecedores		(14.244.089,51)	(11,139,771.76)
Pagamentos ao pessoal		(1.802.016,41)	(1,345,917.52)
Caixa gerada pelas operações		7.055.417,53	8,374,915.23
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(303.569,02)	(764,275.26)
Outros recebimentos/pagamentos		(4.103.588,49)	(3,863,940.73)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		2.648.260,02	3,746,699.24
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a			
Ativos tangíveis		(5.246.957,50)	(1,368,703.10)
Ativos intangíveis		(60.148,92)	(17,035.48)
Outros ativos		-	(1,953.30)
Recebimentos provenientes de			
Ativos tangíveis		-	14,000.00
Dividendos		261.226,09	-
Outros ativos		-	224,820.64
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(5.045.880,33)	(1,148,871.24)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Doações		3,000,000.00	3,000,000.00
Pagamentos respeitantes a			
Financiamentos obtidos		(2.254.534,00)	(1,529,733.34)
Juros e gastos e similares		(559.564,24)	(448,258.81)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		185.901,76	1,022,007.85
Variação de caixa e seus equivalentes		(2.211.718,55)	3,619,835.85
Caixa e seus equivalentes no início do período		6.345.150,38	2,725,314.53
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4.133.431,83	6,345,150.38

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

1. Introdução

A Fundação Oceano Azul (também referida neste documento como "Fundação" ou "Grupo"), é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, criada pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE (Fundadora) em 15 de dezembro de 2016, tendo a sua sede no Oceanário de Lisboa, sito na Esplanada D. Carlos I – Doca dos Olivais, freguesia Parque das Nações, em Lisboa.

A Fundação foi reconhecida através do Despacho nº 1811/2017 de 10 de fevereiro de 2017 emitido pelo Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa e iniciou a sua atividade no dia 1 de março de 2017.

A Fundação tem por objeto contribuir para a conservação e utilização sustentável do oceano, procurando, em especial: (a) Desenvolver a literacia azul e a sensibilização da sociedade para os desafios da sustentabilidade do oceano; (b) Defender a conservação do oceano, promovendo a valorização da biodiversidade marinha e o desenvolvimento de usos sustentáveis; (c) Contribuir para uma nova governação do oceano, orientada por valores éticos e assente no conhecimento científico, bem como incentivar, através de ações de capacitação, uma economia azul inovadora e ambientalmente sustentável.

A Fundação recebeu, como dotação inicial em espécie da sua Fundadora, as ações da entidade Waterventures – Consultoria, Projectos e Investimentos, S.A. (doravante designada por "Waterventures"). Esta entidade foi constituída pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE com o objetivo de comprar as ações do Oceanário de Lisboa, S.A. (de ora em diante designada por "Oceanário"), dado que não seria possível concluir o processo de instituição e reconhecimento da Fundação, em tempo útil. Durante o ano de 2017, e por forma a concretizar o objetivo inicial de ser a Fundação a deter as ações do Oceanário, a Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE e a Fundação decidiram extinguir a sociedade Waterventures, e, por conseguinte, a Fundação incorporou o património (ativos e passivos) da Waterventures, do qual se destacam as ações do Oceanário.

O Grupo tratado nas demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas ("Grupo") é constituído pela Fundação Oceano Azul e as respetivas empresas subsidiárias e associadas (Nota 4).

O Grupo atua na promoção do conhecimento, conservação e utilização sustentável do oceano, bem como na criação, manutenção e exploração de um complexo de aquários oceânicos.

De salientar que a atividade da subsidiária Oceanário é desenvolvida no âmbito de um contrato de concessão de serviço público de exploração e administração do "Oceanário de Lisboa" (ver condições na Nota 3.4) iniciado em 9 de junho de 2015 por um período de 30 anos.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 14 de março de 2019. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa

As demonstrações financeiras do Grupo e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeirass

2.1 Bases de Preparação

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas pelo Grupo de acordo com as normas internacionais de relato financeiro tal como adotadas pela União Europeia ("IFRS"), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas antecipadamente à data de 1 de janeiro de 2018.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo, tendo o Grupo seguido a convenção do custo histórico, modificada, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor ativos financeiros ao justo valor por resultados.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 7.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, que a União Europeia já endossou:

a. IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros'. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

A adoção desta norma não teve impactos significativos. O Grupo adoptou esta nova norma seguindo o método retrospectivo a partir de 1 de Janeiro de 2018, data em que a norma se tornou efectiva, sem reexpressão da informação comparativa, nem qualquer efeito reconhecido nos Resultados Transitados do Grupo a essa data. A informação comparativa continua a ser reportada de acordo com a IAS 39.

b. IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes'. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". A adoção desta norma não teve impactos significativos. O Grupo adoptou esta nova norma a partir de 1 de Janeiro de 2018, usando o método retrospectivo modificado, sendo o efeito cumulativo da adopção desta norma reconhecido nos Resultados transitados do Grupo a essa data.

Da adopção não resultou qualquer efeito nos Resultados transitados do Grupo a essa data. A informação comparativa não foi reexpressa e continua a ser reportada de acordo com a IAS 11, IAS 18 e Interpretações relacionadas

c. IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)'. Esta alteração atribui às entidades que negoceiam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.

Não existiu qualquer impacto relativamente a esta norma.

- d. Alterações à IFRS 15 'Rédito de contratos com clientes'. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. A adoção desta norma não teve impactos significativos.
- **e. IFRS 1**, 'Primeira adoção das IFRS'. Esta melhoria elimina as isenções temporárias para a IFRS 7, IFRS 10 e IAS 19, por já não serem aplicáveis.
- **IFRS 12**, 'Divulgação de interesses noutras entidades'. Esta melhoria tem por objetivo clarificar que o seu âmbito inclui os investimentos classificados no âmbito da IFRS 5, e que a única isenção refere-se à divulgação do resumo da informação financeira dessas entidades.
- **IAS 28**, 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos'. Esta melhoria clarifica que os investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos detidos por uma sociedade de capital de risco podem ser mensurados ao justo valor de acordo com a IFRS 9, de forma individual. Esta melhoria também esclarece que uma entidade que não é uma entidade de investimento, mas detém investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos que são entidades de investimento, pode manter a mensuração ao justo valor da participação da associada ou do empreendimento conjunto nas suas próprias subsidiárias.
- **f. IAS 40** (alteração) 'Transferência de propriedades de investimento'. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. Não existiu qualquer impacto relativamente a esta norma.
- d. IFRS 2 (alteração), 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("Cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. Não existiu qualquer impacto relativamente a esta norma.

Interpretações

a. IFRIC 22 (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada'. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira. Esta interpretação não teve impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas.

Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, que a União Europeia já endossou:

a. IFRS 16 (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospetivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospetiva modificada. Conforme a análise efetuada pela empresa não irão existir impactos significativos na adoção desta norma. No que respeita aos compromissos atuais com locações operacionais, no momento da adopção o Grupo irá adoptar o método retrospectivo modificado, estima-se que o montante de direitos de uso e responsabilidades por locação não seja material.

b. IFRS 9 (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados. O Grupo ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspetiva impactos significativos.

Interpretações

a. IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes", com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospetiva ou retrospetiva modificada. Não se perspetiva que esta norma tenha impacto na entidade dado que o Grupo tem uma postura prudente em situações fiscais com incerteza.

Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, mas que a União Europeia ainda não endossou:



Normas

- **a. IAS 19** (alteração), 'Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício. O Grupo ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspetiva impactos significativos.
- **b. IAS 28** (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo. O Grupo tem uma participação financeira que é mensurada pelo Método de Equivalência Patrimonial, desta forma esta alteração não tem impacto no Grupo.
- **c. IFRS 3** (alteração), 'Definição de negócio' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio. O Grupo ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspetiva impactos significativos.
- **d. IAS 1** e **IAS 8** (alteração), 'Definição de material' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. O Grupo ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspetiva impactos significativos.
- **e. Melhorias às normas 2015 2017** (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

- **IAS 23**, 'Custos de empréstimos obtidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que os empréstimos específicos obtidos que ainda permaneçam em aberto, após os ativos qualificáveis a que respeitam estarem na sua condição de uso ou venda, devem ser adicionados aos empréstimos genéricos para calcular a taxa de juro média de capitalização nos outros ativos qualificáveis.
- **IAS 12**, 'Impostos sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que os impactos fiscais dos dividendos são reconhecidos na data em que a entidade regista a responsabilidade pelo pagamento de dividendos, os quais são reconhecidos no resultado do exercício, no outro rendimento integral ou em capital, consoante a transação ou evento que deu origem aos dividendos.
- **IFRS 3**, 'Concentrações de atividades empresariais' e IFRS 11, 'Acordos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Estas melhorias clarificam que: i) na obtenção de controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta, os interesses detidos anteriormente pelo investidor são remensurados ao justo valor; e ii) quando um investidor numa operação conjunta, que não exerce controlo conjunto, obtém controlo conjunto numa operação conjunta que é um negócio, o interesse detido anteriormente não é remensurado.
- **f. Estrutura conceptual**, 'Alterações na referência a outras IFRS' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas a aprovação pela União Europeia. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospetiva, exceto se impraticáveis. O Grupo ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspetiva impactos significativos.
- **g. IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva. Não se perspetiva qualquer impacto relativamente a esta norma.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas são as que abaixo se descrevem. Pelo facto de a Fundação ter iniciado a sua atividade em 2017 a demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração dos Fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa referente ao período comparativo 2017 que apenas apresenta 10 meses de atividade da Fundação e 12 meses do Oceanário.



3.1 Bases de Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas, agora apresentadas, refletem os ativos, passivos e resultados da Fundação e da sua subsidiária e os capitais próprios e resultados imputáveis através da participação financeira na sua empresa associada a 31 de dezembro de 2018.

1 Concentração de Atividades Empresariais

As alterações verificadas na participação do Grupo em empresas já controladas, das quais não resulta perda do controlo, são registadas em capital próprio. Consequentemente, os interesses do Grupo e os interesses sem controlo relativos àquelas empresas são ajustados de modo a refletir as alterações verificadas no controlo das subsidiárias. As diferenças verificadas entre o montante dos interesses sem controlo adquiridos ou alienados e o justo valor da aquisição ou da alienação, respetivamente, são reconhecidas em capital próprio.

2 Partes de capital em subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. O Grupo controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos, através do exercício de poder sobre a entidade.

O Grupo aplica o método da compra na contabilização das suas aquisições de negócios. A quantia transferida na aquisição da subsidiária é o justo valor dos ativos entregues, passivos assumidos para com os anteriores donos e dos capitais próprios emitidos pelo Grupo. A quantia transferida inclui o justo valor de qualquer ativo e passivo que resulte de quaisquer acordos contingentes. Os ativos e passivos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa aquisição de negócios são mensurados inicialmente pelo seu justo valor à data da aquisição. Os custos diretamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados quando incorridos.

Nos casos em que não é detido 100% do capital das subsidiárias, é reconhecido um interesse que não controla relativo à parcela dos resultados e do valor líquido de ativos atribuível a terceiros.

Quando o Grupo perde o controlo sobre uma subsidiária, são desreconhecidos os ativos e os passivos da subsidiária, e quaisquer interesses que não controlam e outras componentes do capital próprio. Qualquer ganho ou perda resultante é reconhecido na demonstração dos resultados. Qualquer interesse retido na entidade é mensurado pelo valor justo quando o controle é perdido.

3 Partes de capital em associadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa. O Grupo exerce influência significativa quando tem o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da investida, sem, todavia, exercer um controlo ou um controlo conjunto dessa política.

O excesso do custo de aquisição relativamente à quota-parte do justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, o goodwill, é reconhecido como parte do investimento financeiro nas associadas. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos e passivos destas entidades adquiridas, a diferença é reconhecida como um ganho diretamente na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

Nas demonstrações financeiras consolidadas os investimentos em associadas são mensurados pelo valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial. Os investimentos nestas entidades são inicialmente mensurados ao custo nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo o seu valor contabilístico posteriormente aumentado ou reduzido, através do reconhecimento da quota-parte do Grupo no total de ganhos e perdas reconhecidos nos resultados e rendimento integral, desde a data em que a influência significativa se inicia, até à data em que efetivamente termina.

Os dividendos atribuídos pelas associadas são reduzidos ao valor dos investimentos, na demonstração da posição financeira consolidada. Quando a quota-parte das perdas destas entidades excede o valor do investimento nas Associadas, o Grupo reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades.

4 Goodwill

Goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis atribuíveis ao Grupo à data da aquisição ou da primeira consolidação. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

O goodwill é registado como ativo e não é sujeito a depreciação, sendo apresentado autonomamente na demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de goodwill são sujeitos a testes de imparidade. O valor reconhecido de Goodwill é comparado com o valor recuperável, que é o valor mais elevado entre o valor de uso e o justo valor menos os custos de vender. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral do período e não pode ser suscetível de reversão posterior (Nota 11).

Na alienação de uma subsidiária o correspondente goodwill é incluído na determinação da mais ou menos valia, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está associado continue a gerar benefícios para o Grupo.

5 Perda de controlo ou influência significativa

Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, qualquer participação residual nos capitais próprios é remensurada para o seu valor de mercado, com as alterações a serem reconhecidas na demonstração dos resultados. O justo valor é o valor contabilístico inicial para efeitos de subsequente tratamento contabilístico dessa participação como ativo financeiro.

6 Eliminação de Saldos

Os saldos e transações entre empresas controladas pela Fundação, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intra-grupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

3.2 Conversão cambial

I. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas são mensurados utilizando a moeda do ambiente



económico em que o Grupo opera (moeda funcional), o euro. As demonstrações financeiras do Grupo e as respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário, a moeda funcional e de apresentação do Grupo.

II. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do relato financeiro, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

III. Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Cotações de Moeda Estrangeira	Câmbio Médio		otações de Moeda Estrangeira Câmbio Médio Câmbio		Final do Período
Moeda	2018	2017	31.12.2018	31.12.2017	
USD	1,1810	1,1297	1,1450	1,1993	
GBP	0,8847	0,8767	0,8945	0,8872	
JPY	130,4000	126,7100	125,8500	135,0100	

3.3 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com financiamentos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que se traduzam no aumento da vida útil, ou da capacidade de gerar benefícios económicos dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

As vidas úteis estimadas para os ativos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 4 a 50 anos
Equipamento básico	Entre 2.5 a 10 anos
Equipamento de transporte	Entre 4 a 8 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 a 10 anos
Outras ativos fixos tangíveis	Entre 4 a 10 anos

Dado que no final da concessão o Grupo tem direito a uma "indemnização pelo valor contabilístico, descontados os subsídios, dos bens (...) criados, construídos, adquiridos ou instalados no cumprimento do contrato", as vidas úteis atribuídas pelo Conselho de Administração não estão condicionadas ao prazo de 30 anos do contrato de concessão.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor menos custos de vender, e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no final da vida útil definida.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos separadamente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, o Grupo mensura os seus ativos intangíveis de acordo com o modelo do custo.

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com desenvolvimento interno, são registados como gasto quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase ou a probabilidade de fluírem benefícios económicos para o Grupo.

Os dispêndios com estudos e avaliações efetuados no decurso das atividades operacionais são reconhecidos nos resultados do exercício em que são incorridos.



O Grupo tem registados como ativos intangíveis:

I. Programas de computador – referem-se aos valores despendidos na aquisição de direitos sobre aplicações informáticas e dos custos de parametrização incorridos, para apoio à atividade desenvolvida. São também capitalizados como ativo intangível os upgrades efetuados às aplicações ou a introdução de novas funcionalidades.

As licenças de utilização e manutenção são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, pró-rata do período a que se referem.

II. Direitos de concessão – respeita ao custo de aquisição do direito de exploração do Oceanário de Lisboa, conforme contrato de concessão assinado com o Estado Português.

As principais condições contratuais do contrato de concessão são como segue:

/ O contrato de concessão de serviço público vigora por um prazo de 30 anos, e define que o estabelecimento da concessão é composto por bens móveis, imóveis, intangíveis e "ativos biológicos";

É obrigação da concessionária "a realização de todas as obras de reparação e de conservação decorrentes da normal utilização dos bens afetos à Concessão, devendo assegurar a permanência destes bens em boas condições de exploração";

/ A realização de todos os investimentos de substituição dos bens afetos à concessão que sejam necessários ou convenientes de acordo com a vida útil destes mesmos bens, as boas práticas e o cumprimento dos padrões de desempenho, de qualidade e de segurança exigidos nos termos do contrato de concessão;

/ As receitas da concessão são as receitas de bilheteira, receitas no âmbito das atividades comerciais relacionadas com a atividade de exploração do Oceanário e a comparticipação em taxas e juros de capitais e de aplicações de financeiras;

/ Os preços dos bilhetes "são livremente fixados pela Concessionária, sem prejuízo das obrigações de serviço público e de execução da política de responsabilidade social";

/ Pela atribuição da concessão, a concessionária compromete-se a pagar uma contrapartida financeira, nos termos da cláusula 26°, composta por: i) "uma componente de pagamento inicial, no montante de 10 milhões"; ii) uma componente anual composta por uma parte fixa de 1.3 milhões de euros, atualizada de acordo com o Índice do Preço Consumidor ("IPC") a pagar em 12 prestações mensais iguais; e iii) uma "componente variável de 5% sobre as receitas da Concessão".

O Grupo determina a vida útil e o método de amortização dos ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, tendo definidas a esta data as seguintes vidas úteis:

	Anos
Programas computador	3 anos
Direitos de concessão	30 anos
Outros Ativos intangíveis	Entre 3 a 30 anos

3.5 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, tais como os ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida são sujeitos a testes de imparidade, quando e somente quando a ocorrência de certos eventos ou circunstâncias indicarem que o valor contabilístico dos ativos possa não ser recuperável.

Quando o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico dos ativos, é registada a respetiva imparidade.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia contabilística do ativo face ao seu valor recuperável, sendo o valor recuperável, o maior entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

O cálculo do justo valor menos os custos de venda pode basear-se: i) no preço de venda acordado contratualmente numa transação entre terceiros não relacionados, deduzindo os custos de venda; ii) o preço de mercado se o ativo for negociado num mercado ativo; ou iii) o justo valor calculado como uma estimativa dos fluxos de caixa futuros que qualquer agente de mercado esperaria obter do ativo.

No cálculo do valor em uso, aplica-se a metodologia dos fluxos de caixa descontados, e inclui os seguintes elementos:

- a. uma estimativa dos fluxos de caixa futuros que o Grupo espera obter do ativo;
- **b.** as expectativas de flutuações dos valores e tempestividade destes fluxos de caixa;
- **c.** o efeito temporal do dinheiro, mensurado pela aplicação da taxa de desconto antes de impostos, derivada da WACC; e
- **d.** outros fatores que devem ser considerados nesta análise, tais como a falta de liquidez que os participantes do mercado, possam refletir nos fluxos de caixa futuros que o Grupo espera obter do ativo.

Foi efetuado um Teste de Imparidade à participação no Oceanário em 30 de junho de 2016, no qual foi utilizada uma taxa WACC base de 7,66%. O estudo teve por base as previsões do Plano de Atividades e Orçamento a 5 anos e os cash flows estimados após os 5 primeiros aos apresentam um crescimento previsto de 1% até 2024 e de 2% a partir de 2025.

Considera-se não existirem alterações significativas dos pressupostos utilizados nesta análise.

Os ativos não financeiros, que não o goodwill, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade, são avaliados a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. As perdas de imparidade reconhecidas para o goodwill, não são reversíveis.

Quando há lugar ao registo de uma perda por imparidade ou à sua reversão, a depreciação/amortização dos respetivos ativos é recalculada prospectivamente de acordo com o valor recuperável ajustado da imparidade reconhecida.



3.6 Inventários

Os inventários incluem as mercadorias para venda na loja do Oceanário e são inicialmente mensurados pelo preço de compra adicionado das despesas diretamente relacionadas com a aquisição.

Os valores de inventário devem ser reduzidos para o seu valor realizável líquido, através do reconhecimento de perdas por imparidade, sempre que a diferença entre o valor realizável líquido e o custo sejam negativos. A imparidade em inventários deve ser revista a cada data de relato.

O custo é determinado através do método do custo médio ponderado, e é reconhecido quando o inventário é consumido, por contrapartida de "Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas". O inventário é também desreconhecido quando é considerado obsoleto pelo Grupo. Neste caso, o seu valor contabilístico é desreconhecido por contrapartida de "Outros gastos".

3.7Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial, de acordo com o objetivo da sua aquisição.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- **I.** Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- **II.** Empréstimos concedidos e contas a receber inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- III. Investimentos detidos até à maturidade incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que o Grupo tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- **IV.** Ativos financeiros disponíveis para venda incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial, ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data do relato financeiro.

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da alteração do justo valor reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de outros ganhos operacionais, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

Empréstimos concedidos e contas a receber são classificados na demonstração da posição financeira como "Clientes" (Nota 17) e "Outras contas a receber" (Nota 14) e são reconhecidos inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva, deduzidos de qualquer perda de imparidade. O ajustamento por imparidade das contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que o Grupo não irá receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem.

A cada data de relato o Grupo avalia a imparidade destes ativos. Sempre que exista uma evidência objetiva de imparidade, o Grupo reconhece uma perda por imparidade na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral.

A evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos poderá estar em imparidade teve em conta dados observáveis que indiciem possíveis eventos de perda:

- / Significativa dificuldade financeira do devedor;
- / Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- / O Grupo, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor descontos que de outro modo não consideraria;
- / Torna-se provável que o devedor irá entrar em falência, ou qualquer outra reorganização financeira;
- / Informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros significativos são avaliados individualmente para efeitos de imparidade.

Quanto aos investimentos em instrumentos de fundo patrimonial, classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, uma queda significativa ou prolongada do justo valor abaixo do seu custo é considerada um indicador de que os ativos estão em imparidade.

No caso de existir evidência de imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada, calculada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, retirando o efeito de quaisquer perdas por imparidade, previamente reconhecidas nos resultados, é deduzido do Fundo Patrimonial e reconhecida no resultado do exercício. As perdas por imparidade associadas a instrumentos de dívida reconhecidos na demonstração de resultados são reversíveis por meio de resultados. As perdas por imparidade associadas a instrumentos de fundo patrimonial, reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, não são reversíveis por meio de resultados.



Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

3.8 Justo valor de ativos e passivos

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo, a abordagem deve ser baseada numa transação hipotética que seja realizada no mercado mais ativo deste ativo ou passivo, ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso (ou seja, o mercado que maximiza o valor que o Grupo receberia ao vender o ativo ou minimizar o valor que seria pago para transferir a responsabilidade dentro desse mercado, depois de considerar os custos de transação e custos de transporte, se aplicáveis). Isto corresponde ao Nível 1 da hierarquia de valor justo, desde que os preços de mercado utilizados não sejam ajustados.

Ativos e passivos classificados no Nível 2 da hierarquia de justo valor não têm mercados ativos - esses itens são mensurados através de uma metodologia baseada em inputs, diferentes dos preços cotados observáveis de Nível 1 (ex: taxas de juro, taxas de câmbio, etc.), habitualmente utilizados no mercado.

O Grupo também pode ter ativos e / ou passivos que são classificados no Nível 3 da hierarquia do justo valor. Este nível de justo valor é caracterizado pela ausência de dados de mercado observáveis – como tal, a Entidade aplica metodologias com base na melhor informação disponível, dadas as circunstâncias particulares de cada ativo e passivo, que pode incluir dados internos, como pressupostos e estimativas.

3.9 Clientes e Outras contas a receber

Estas rubricas incluem principalmente os saldos de clientes resultantes de serviços prestados no âmbito da atividade do Grupo. Os saldos são classificados como ativo corrente quando a cobrança é estimada dentro de um período de 12 meses. Os saldos são classificados como não correntes, se a cobrança estimada ocorrer 12 meses, após a data de relato.

As rubricas de "Clientes" e "Outras contas a receber" são mensuradas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em "Imparidade de contas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou deixem de existir. Os empréstimos a acionistas e partes relacionadas por via de acionistas encontramse valorizados ao custo ou custo amortizado menos imparidade.

3.10 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, que podem ser imediatamente convertidos em caixa, estando sujeitos a um risco insignificante de variação de valor.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.11 Fundos Patrimoniais

As dotações iniciais do Fundador, conforme definido nos estatutos da Fundação são registadas no Fundo de Capital e registadas na data da confirmação da sua atribuição.

3.12 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- I. Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- II. Outros passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros incluem os "Financiamentos obtidos" (Nota 23), "Instrumentos financeiros derivados" (Nota 24) "Fornecedores" (Nota 26) e "Outras contas a pagar" (Nota 25). Os passivos classificados como "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Quando um instrumento financeiro de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas, em outros rendimentos integrais são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados.

3.13 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores líquidos reportados na demonstração da posição financeira, apenas quando existe um direito legalmente exercível para compensar os referidos valores, e quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de default, insolvência ou falência da Entidade.

3.14 Financiamentos obtidos

Os Financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.



3.15 Fornecedores e Outras contas a pagar

Esta rubrica inclui geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que o Grupo adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" e de "Outras contas a pagar" serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, a rubrica de "Fornecedores" e de "Outras contas a pagar" é mensurada pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

3.16 Custos com empréstimos obtidos

Juros e outros custos incorridos pelo Grupo, relacionados com empréstimos para apoiar as atividades do Grupo, sejam eles gerais ou específicos, diretamente atribuíveis à construção de ativos qualificáveis (ativos que normalmente levam um período substancial de tempo para ficarem prontos para uso ou venda) são adicionados ao custo desses ativos, até que estejam prontos para uso ou venda.

Os rendimentos de juros obtidos a partir de investimentos temporários de empréstimos específicos, que ainda não tenham sido aplicados para pagar a fornecedores de ativos qualificáveis, são deduzidos dos custos de empréstimos elegíveis para capitalização.

Exceto quanto à capitalização em ativos qualificáveis, todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos nos resultados, nos períodos em que são incorridos.

3.17 Instrumentos financeiros derivados

A Fundação utiliza instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa com o objetivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra exposta, não utilizando derivados com o objetivo de especulação.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram cumulativamente, com as seguintes condições:

- **a.** à data do início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura:
- **b.** existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação (prospectivamente) e ao longo da operação (retrospetivamente);
- **c.** a eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de inicio da transação e ao longo da vida da operação;
- **d.** para operações de cobertura de fluxos de caixa, os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

Para a mensuração dos derivados, a Fundação utiliza as avaliações fornecidas pelas contrapartes como base para o reconhecimento do seu justo valor à data de fecho do exercício.

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relação de cobertura de fluxo de caixa são registadas no balanço pelo justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são registadas em outros rendimentos integrais. As quantias acumuladas em capitais próprios são reclassificadas para resultados nos períodos em que os itens cobertos também afetam os resultados (por exemplo, quando uma transação ou evento previsto que foi coberto se realiza). Os ganhos ou perdas relacionadas com a parte ineficaz são reconhecidos de imediato em resultados. Desta forma e em termos líquidos, os custos associados aos financiamentos cobertos são reconhecidos à taxa inerente à operação de cobertura contratada.

3.18 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no Fundo Patrimonial.

Imposto corrente - Fundação

A Fundação é uma entidade sem fins lucrativos, sendo para efeitos da legislação fiscal uma entidade que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, o valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no seu rendimento global ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Fiscal durante um período de 4 anos.

A Fundação é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%.

Imposto corrente - Subsidiárias

O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Fiscal durante um período de 4 anos.

As Empresas são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%, acrescida de Derrama Municipal, até à taxa máxima de 1,5% sobre o Lucro Tributável. Adicionalmente, a Entidade encontra-se sujeita a Derrama Estadual, quando os lucros tributáveis excedam os 1.500.000€, com a seguinte incidência:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000€ e 7.500.000€;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000€ e 35.000.000€;
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000€.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.



Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresarias, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

3.19 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável, do que não, que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo divulga tal facto como um passivo contingente, conforme Nota 38, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para o pagamento da mesma seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Processos judiciais

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o Grupo a Entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

Contratos onerosos

O Grupo reconhece uma provisão para contratos onerosos, quando tem a obrigação contratual de fornecer um produto ou serviço, para os quais o custo de satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos estimados a receber. A provisão é mensurada pelo menor entre os custos de cumprimento do contrato, e quaisquer penalidades ou compensações que a Fundação tenha que pagar, pelo não cumprimento do contrato.

3.20 Ativos contingentes

Os ativos contingentes são "possíveis" ativos gerados por eventos passados, cuja existência deriva da confirmação da ocorrência futura de um ou mais eventos incertos, sobre os quais o Grupo não tem controlo.

Estes ativos não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, mas são divulgados nas notas anexas, conforme nota 37, quando a sua ocorrência é provável.

3.21 Locações

Grupo enquanto locatário

Locações de ativos tangíveis, relativamente às quais o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios

inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de "Financiamentos obtidos". Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração separada dos resultados e de outro rendimento integral, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando o Grupo não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado, quando o Grupo tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral numa base linear, durante o período da locação.

Grupo enquanto locador

Quando uma transação de locação de ativos for efetuada em regime de locação financeira, deverá ser realizado o desreconhecimento do ativo locado, e em simultâneo reconhecer-se o investimento líquido na locação enquanto uma conta a receber. A diferença verificada entre o valor bruto a receber o valor descontado do investimento líquido é reconhecida como rendimentos por reconhecer. Os rendimentos desta natureza de locações financeiras são reconhecidos ao longo do termo da locação, através do método do investimento líquido, o qual reflete uma taxa de retorno periódica constante.

Os ativos locados a terceiros em regime de locação operacional são considerados como ativos fixos tangíveis da demonstração da posição financeira consolidada. Estes itens são depreciados ao longo da sua vida útil estimada. Os rendimentos de rendas (líquidos de quaisquer incentivos concedidos ao locatário) são reconhecidos em linha reta ao longo do termo de locação.

3.22 Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.23 Rédito

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de bilhetes de ingresso para as exposições do Grupo, das mercadorias na loja do Oceanário e de outras prestações de serviços no decurso normal da atividade do Grupo, tais como alugueres de espaços, arrendamentos/concessões, recebimento de donativos, entre outros. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.



O rédito da venda de produtos é registado quando: i) parte substancial dos riscos e benefícios das mercadorias tenham sido transferidos para o comprador; o valor do rédito possa ser estimado com fiabilidade; e iii) é provável que benefícios económicos fluam para o Grupo.

O Rédito da prestação de serviços é reconhecido na data da prestação de um serviço único, específico ou de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato, quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

O Rédito do Grupo corresponde, maioritariamente, à bilheteira obtida das entradas de visitantes no Oceanário e nas exposições temáticas, às rendas obtidas pela cedência do espaço de loja e restauração no edifício de apoio ao Oceanário e dos donativos recebidos. O Rédito da bilheteira é reconhecido na data em que se realiza a visita, o rédito da cedência do espaço é reconhecido ao longo do período de contrato e os donativos recebidos, com destino a financiar a realização dos fins estatutários são contabilizados pela totalidade em rendimentos do período.

3.24 Eventos subsequentes

Os eventos subsequentes referem-se ao tratamento contabilístico a ser dado a eventos ocorridos após a data de relato, e antes da data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas.

Eventos que ocorreram após a data de relato, e antes da emissão das demonstrações financeiras consolidadas, que fornecem informações adicionais, ou confirmam situações pendentes na data de relato são ajustados neste conjunto de demonstrações financeiras.

Eventos que ocorreram após a data de relato e antes da emissão destas demonstrações financeiras consolidadas, que não estão relacionadas com situações que existiam à data de relato, não dão origem a ajustamentos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados, se considerados materiais.

4. Perímetro de consolidação

4.1 Empresas incluídas

O controlo do Grupo é assegurado pela Entidade-mãe, Fundação Oceano Azul.

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são as seguintes:

Denominação Social	Atividade	Sede	% Controlo
Oceanário de Lisboa S.A.	91041	Esplanada Dom Carlos I s/nº. 1990-005 Lisboa	100,00%

4.2 Alterações no perímetro de consolidação

Não existem alterações ao perímetro de consolidação a reportar.

5. Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. As suas sedes e a proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2017 pelo Grupo são como segue:

Denominação Social	Atividade	Sede	% capital detido
Telecabine Lisboa Limitada	49310	Passeio das Tágides, Estação Norte 1990-280 Lisboa	30%

Esta participação na Telecabine é detida pelo Oceanário.

6. Políticas de gestão do risco financeiro

6.1 Fatores do risco financeiro

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do Grupo é controlada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

I. Risco de taxa de câmbio

A atividade operacional do Grupo é desenvolvida essencialmente em Portugal e consequentemente a grande maioria das suas transações são efetuadas na moeda do país, o Euro, o que reduz substancialmente o risco de câmbio.

II. Risco de crédito

O risco de crédito do Grupo resulta essencialmente i) do risco de recuperação dos meios monetários entregues à guarda de terceiros, e ii) do risco de recuperação dos créditos de entidades terceiras.



O acompanhamento do risco de crédito é efetuado através da avaliação de risco efetuada antes da aplicação e pela sua evolução.

A qualidade de crédito das instituições financeiras, quanto aos depósitos bancários do Grupo, classificados como "Caixa e Equivalentes de Caixa" é a seguinte:

	31.12.2018	31.12.2017
Depósitos bancários		
AA+	=	-
AA-	-	-
A	4.090.901,03	-
A-	-	6.287.336,79
Outros sem rating	42.530,80	57.813,59
Depósitos bancários (caixa e equivalentes)	4.133.431,83	6.345.150,38
Outros ativos financeiros		
AA	-	-
AA-	-	-
A+	-	-
A	-	-
Outros sem rating	842.185,25	458.096,57
Outros ativos financeiros	842.185,25	458.096,57

(Fonte: Standard & Poor's)

Regra geral os clientes e outras contas a receber do Grupo não têm rating de crédito atribuído.

III. Risco de liquidez

As necessidades de tesouraria são geridas pelo departamento financeiro do Grupo.

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como por exemplo os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento e os investimentos.

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros do Grupo por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual, à data do relato financeiro. Os montantes que constam da tabela são cash-flows contratuais não descontados incluindo os juros vincendos:

	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
31 dezembro 2018			
Financiamentos obtidos:			
- empréstimos bancários	2.811.524,23	10.287.378,30	6.762.274,11
- descobertos bancários	-	-	-
- outros financiamentos	-	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	6.145.335,41	5.687.520,60	39.075.123,65
	8.956.859,64	15.974.898,90	45.837.397,76
	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
31 dezembro 2017			
Financiamentos obtidos:			
- empréstimos bancários	2.858.842,13	11.180.303,41	9.795.690,58
- descobertos bancários			
- descobertos baricarios	-	-	-
- outros financiamentos	-	-	-
	- - 5.757.355,65	- - 5.719.956,07	- 42.358.437,00

IV. Risco de taxa de juro

O risco associado à flutuação da taxa de juro tem impacto no serviço da dívida contratada. Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

No entanto, para alguns financiamentos obtidos, parte desses riscos são geridos com recurso à fixação de taxa de juro, o que expõe o Grupo a risco de justo valor.

Análise de sensibilidade dos gastos financeiros a variações na taxa de juro:

Foi efetuada uma análise de sensibilidade com base nos financiamentos obtidos do Grupo a taxas variáveis, com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017.

31 de dezembro de 2018:

Tendo por referência a dívida referente aos financiamentos obtidos do Grupo em 31 de dezembro de 2018, um acréscimo de 1% nas taxas de juro resultaria num incremento dos gastos financeiros líquidos anuais de 370.030,11 euros.

31 de dezembro de 2017:

Tendo por referência a dívida referente aos financiamentos obtidos do Grupo em 31 de dezembro de 2017, um acréscimo de 1% nas taxas de juro resultaria num incremento dos gastos financeiros líquidos anuais de 455.143,99 euros.

6.2 Gestão do risco de capital

O objetivo do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital otimizada, através da utilização prudente de dívida.



A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de investimento em subsidiárias.

Os rácios de gearing em 31 de dezembro de 2018 e 2017 eram os seguintes:

	31.12.2018	31.12.2017
Financiamentos obtidos (Nota 23)	18.290.189,42	20.537.069,58
Menos: Caixa e equivalentes de caixa (Nota 19)	4.133.431,83	6.345.150,38
Dívida líquida	14.156.757,59	14.191.919,20
Capitais próprios	16.306.266,85	14.228.386,84
Capital Total	30.463.024,44	28.420.306,04
Gearing	46%	50%

7. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Grupo são continuamente avaliados, representando a cada data de relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Julgamentos

7.1 Classificação do contrato de concessão

Tal como referido na Nota 1 e Nota 3.4, o Grupo tem atribuído um Contrato de concessão de serviço público para a exploração e administração do "Oceanário de Lisboa". No âmbito da aplicação das IFRS, existe uma interpretação, a IFRIC 12 – 'Contratos de concessão de serviço', que determina a contabilização dos investimentos efetuados e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão quando determinadas condições estão cumpridas cumulativamente:

- a. o contrato tem por objeto a prestação de um serviço público;
- **b.** o concedente controla ou regula quais os serviços a prestar, a quem são prestados e porque preço; e
- $\textbf{c.} \ o \ concedente \ controla \ qual quer \ interesse \ residual \ significativo \ na \ infraestrutura.$

Da avaliação efetuada pela gestão conclui-se que: i) apesar do contrato ser denominado como serviço público, a exploração do "Oceanário de Lisboa" constitui uma atividade lúdica não correspondendo à prestação de um

serviço essencial à subsistência dos cidadãos nas condições sociais existentes, tal como previsto na IFRIC 12. Para além disso também se verifica que o Estado Português não exerce qualquer controlo direto ou indireto sobre os preços praticados pelo Grupo.

Desta forma a gestão conclui que os princípios subjacentes à aplicação da IFRIC 12 não se aplica ao contrato de concessão negociado com o Estado Português.

7.2 Obrigações contratuais assumidas

No âmbito do contrato de concessão de serviço público para a exploração e administração do "Oceanário de Lisboa" é atribuída ao Grupo a responsabilidade pela "realização de todos os investimentos de substituição dos bens afetos à concessão que sejam necessários ou convenientes de acordo com a vida útil destes mesmos bens, as boas práticas e o cumprimento dos padrões de desempenho, de qualidade e de segurança exigidos nos termos do contrato de concessão".

A gestão efetuou a sua avaliação sobre se estas condições contratuais constituem uma obrigação contratual a registar no inicio do contrato de concessão como uma provisão por contrapartida do ativo intangível e concluiu que contrato de concessão de exploração e administração, não cumpre com as condições para o classificar como um contrato de serviço de concessão no âmbito da IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços, e consequentemente o tratamento contabilístico que lhe está subjacente, nomeadamente pelos seguintes motivos:

- **I.** O Oceanário de Lisboa tem a liberdade de fixar os preços do serviço que presta e o preço que pratica incluí a recuperação do investimento efetuado em bens de substituição;
- **II.** a responsabilidade de substituição de bens da concessão não ocorre apenas no final do contrato mas ao longo da concessão e sempre que seja necessário manter/repor a qualidade e a segurança do serviço prestar; e
- III. O Oceanário de Lisboa tem direito a receber o Valor Liquido Contabilístico que estes ativos tiverem no final da concessão

7.3 Classificação dos Ativos - Peixes/animais

No âmbito do contrato de concessão, foi concedido ao Grupo, para a prestação do serviço público, o acesso a determinados animais nos termos do capítulo IV do contrato da concessão, os quais constituem ativos do Concedente.

Relativamente aos animais adquiridos pelo Grupo após a data de concessão, verificando-se não ser o objetivo do Grupo a produção de animais e algas para a posterior venda, mas sim a sua exposição nos aquários e nas exposições permanentes, a gestão considera que estes não devem ser classificados como ativos biológicos, mas sim como ativos fixos tangíveis nos casos em que se considere que a respetiva vida útil é superior a 12 meses.

Atendendo à materialidade dos montantes envolvidos, dimensão física dos animais, tipo de espécie e respetiva longevidade média determinada pelos biólogos do Grupo, tendo por base as condições dos aquários, da longevidade média das espécies, e o histórico existente desde 1998, a gestão decidiu registar os montantes despendidos como gastos do período.



7.4 Exercício de influência significativa

O Grupo detém um interesse na Telecabine de Lisboa, Lda. O Grupo exerce influência significativa sobre esta entidade, dado que a sua participação de 30 % lhe permite nomear um gerente.

Estimativas

7.5 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação/ amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

7.6 Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo é determinado com base em métodos de avaliação. A utilização de metodologias de valorização requer a utilização de pressupostos, sendo que alguns deles requerem a utilização de estimativas. Desta forma, alterações nos referidos pressupostos poderiam resultar numa alteração do justo valor reportado.

7.7 Imparidade em investimentos em subsidiárias

Em regra, o registo de imparidade num investimento de acordo com as IFRS é efetuado quando o valor de balanço do investimento excede o valor atual dos fluxos de caixa futuros. O cálculo do valor atual dos fluxos de caixa estimados e a decisão de considerar a imparidade envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação ao desenvolvimento futuro das suas subsidiárias. Uma vez que a concessão do direito de exploração dos equipamentos que compõe o Oceanário se iniciou a 9 de junho de 2015 e tem uma duração limitada a trinta anos, o grupo optou por considerar uma imparidade correspondente à proporção do período de concessão decorrido. Desta forma foi considerada uma perda total anual de 748.512 euros.

7.8 Imposto sobre o rendimento

As revisões de declarações fiscais efetuadas pela Autoridade Tributária podem levar ao reconhecimento de passivos respeitantes a pagamentos adicionais de impostos, incluindo juros e outras penalidades. Tais revisões podem implicar impactos ao nível do imposto sobre o rendimento, e provisões para impostos, nos períodos contabilísticos em que as mesmas ocorrem.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para todos os prejuízos recuperáveis, na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto de crise e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário ter em conta os seguintes fatores, por parte da Administração, para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos:

/ A data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis; e

/ As estratégias de planeamento fiscal futuro definidas pelo Concelho de Administração

8. Ativos tangíveis

Durante os exercícios findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os movimentos registados nas rubricas dos ativos tangíveis foram como segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos em curso	Total
1 janeiro 2018							
Custo de aquisição	3.773.305,35	3.338.665,11	105.985,62	763.564,42	469.413,32	508.137,89	8.959.071,71
Depreciações acumuladas	(1.775.719,93)	(2.455.949,37)	(81.828,79)	(584.266,92)	(355.016,18)	-	(5.252.781,19)
Valor líquido	1.997.585,42	882.715,74	24.156,83	179.297,50	114.397,14	508.137,89	3.706.290,52
Movimento de 2018							
Adições	1.700.119,73	141.924,32	51.529,60	464.039,91	133.588,78	2.509.482,81	5.000.685,15
Alienações		-	-	(6.348,60)	-	-	(6.348,60)
Transferências e abates	1.653.878,24	213.849,00	-	(6.344,98)	(64.233,87)	(1.881.025,49)	(83.877,10)
Depreciação - exercício	(475.319,50)	(186.627,30)	(13.785,70)	(98.252,28)	(38.117,12)	-	(812.101,90)
Depreciação - alienações	-	-	-	952,29	-	-	952,29
Depreciação-transf. e abates	-	427,90	-	6.323,56	64.248,46	-	70.999,92
Valor líquido	4.876.263,89	1.052.289,66	61.900,73	539.667,40	209.883,39	1.136.595,21	7.876.600,28
31 dezembro 2018							
Custo de aquisição	7.127.303,32	3.694.438,43	157.515,22	1.214.910,75	538.768,23	1.136.595,21	13.869.531,16
Depreciações acumuladas	(2.251.039,43)	(2.642.148,77)	(95.614,49)	(675.243,35)	(328.884,84)	-	(5.992.930,88)
Valor líquido	4.876.263,89	1.052.289,66	61.900,73	539.667,40	209.883,39	1.136.595,21	7.876.600,28



	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos em curso	Total
1 janeiro 2017							
Custo de aquisição	2.927.967,07	3.071.957,13	118.987,35	694.927,77	421.789,82	46.364,44	7.281.993,58
Custo de aquisição - incorporação Waterventures	-	-	-	3.233,56	-	-	3.233,56
Depreciações acumuladas	(1.477.685,81)	(2.052.690,49)	(98.019,46)	(513.804,89)	(332.967,92)	-	(4.475.168,57)
Depreciações acumuladas - incorporação Waterventures	-	-	-	(1.167,64)	-	-	(1.167,64)
Valor líquido	1.450.281,26	1.019.266,64	20.967,89	183.188,80	88.821,90	46.364,44	2.808.890,93
Movimento de 2017							
Adições	845.338,28	182.399,57	25.771,85	74.342,69	48.605,12	552.525,36	1.728.982,87
Alienações	-	-	(38.773,58)	-	-	-	(38.773,58)
Transferências e abates	-	84.308,41	-	(8.939,60)	(981,62)	(90.751,91)	(16.364,72)
Depreciação - exercício	(298.034,12)	(406.438,80)	(17.772,56)	(79.295,37)	(23.029,88)	-	(824.570,73)
Depreciação - alienações	-	-	33.963,23	-	-	-	33.963,23
Depreciação-transf. e abates	-	3.179,92	-	10.000,98	981,62	-	14.162,52
Valor líquido	1.997.585,42	882.715,74	24.156,83	179.297,50	114.397,14	508.137,89	3.706.290,52
31 dezembro 2017							
Custo de aquisição	3.773.305,35	3.338.665,11	105.985,62	763.564,42	469.413,32	508.137,89	8.959.071,71
Depreciações acumuladas	(1.775.719,93)	(2.455.949,37)	(81.828,79)	(584.266,92)	(355.016,18)	-	(5.252.781,19)
Valor líquido	1.997.585,42	882.715,74	24.156,83	179.297,50	114.397,14	508.137,89	3.706.290,52

Os ativos tangíveis compreendem essencialmente obras nos edifícios, o equipamento básico necessário ao funcionamento do Oceanário e edifício do mar, o equipamento administrativo e de transporte.

Parte do equipamento administrativo (computadores) foram recebidos pelo Grupo em 2017 na incorporação dos ativos da Waterventures aquando da sua extinção.

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de "Ativos em curso" referem-se ao seguinte:

2018

/ Infraestrutura para a exposição temporária "Mar Português" a inaugurar em 2020.

2017

/ Execução de fachada de vidro agrafado, para fecho do átrio do edifício de apoio no valor de 243.951 euros; e / Empreitada de construção civil e especialidades do projeto de fecho do átrio no valor de 96.881 euros.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica "Gastos/(reversões) de depreciações e amortizações" da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral pela sua totalidade.

No exercício de 2018 e 2017 ocorreram abates de equipamentos do ativo fixo tangível no montante de 83.877,10 euros e de 16.364,72 euros, respetivamente, referentes a diversos bens que se encontravam em mau estado de conservação e sem possibilidade de utilização. Em resultado deste abate, foi registada uma perda no montante de 12.877,18 euros e de 2.202,20 euros, respetivamente, referente aos bens que não estavam totalmente depreciados.

9. Ativos intangíveis

A rubrica de ativos intangíveis para os períodos findos a 31 de dezembro de 2018 e 2017 estava descriminada na seguinte forma:

	Projectos de desenvolvimento	Programas computador	Direitos de concessão	Outros Ativos Intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
1 janeiro 2018						
Custo de aquisição	145.964,08	158.631,93	29.803.619,41	10.151.379,76	40.038,61	40.299.633,79
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas	(145.964,08)	(148.701,44)	(2.483.634,95)	(997.330,67)	-	(3.775.631,14)
Valor líquido	-	9.930,49	27.319.984,46	9.154.049,09	40.038,61	36.524.002,65
Adições	-	24.684,13	-	24.217,43	39.200,00	88.101,56
Transferências e abates	-	35.720,71	-	23.517,90	(59.238,61)	-
Imparidade - exercício	-	-	-	-	-	-
Amortização - exercício	-	(20.824,27)	(993.453,98)	(348.146,77)	-	(1.362.425,02)
Valor líquido	-	49.511,06	26.326.530,48	8.853.637,65	20.000,00	35.249.679,19
31 dezembro 2018						
Custo de aquisição	145.964,08	219.036,77	29.803.619,41	10.199.115,09	20.000,00	40.387.735,35
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas	(145.964,08)	(169.525,71)	(3.477.088,93)	(1.345.477,44)	-	(5.138.056,16)
Valor líquido	-	49.511,06	26.326.530,48	8.853.637,65	20.000,00	35.249.679,19



	Projectos de desenvolvimento	Programas computador	Direitos de concessão	Outros Ativos Intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
1 janeiro 2017						
Custo de aquisição	145.964,08	145.759,30	29.803.619,41	10.139.941,01	36.338,61	40.271.622,41
Custo de aquisição - incorporação Waterventures	-	9.226,00	-	-	-	9.226,00
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas	(145.964,08)	(118.187,98)	(1.490.180,97)	(659.361,11)	-	(2.413.694,14)
Amortizações acumuladas - incorporação Waterventures	-	(3.257,45)	-	-	-	(3.257,45)
Valor líquido		33.539,87	28.313.438,44	9.480.579,90	36.338,61	37.863.896,82
Adições	-	3.646,63	-	11.438,75	3.700,00	18.785,38
Imparidade - exercício	-	-	-	-	-	-
Amortização - exercício	-	(27.255,97)	(993.453,98)	(337.969,56)	-	(1.358.679,51)
Valor líquido	-	9.930,53	27.319.984,46	9.154.049,09	40.038,61	36.524.002,69
31 dezembro 2017						
Custo de aquisição	145.964,08	158.631,93	29.803.619,41	10.151.379,76	40.038,61	40.299.633,79
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas	(145.964,08)	(148.701,44)	(2.483.634,95)	(997.330,67)	-	(3.775.631,14)
Valor líquido	-	9.930,49	27.319.984,46	9.154.049,09	40.038,61	36.524.002,65

- **I.** Direito de concessão o valor registado nesta rubrica refere-se ao valor presente do preço de aquisição que o Grupo se comprometeu a pagar ao Estado Português, na sequência da celebração do contrato de concessão.
- **II.** Outros ativos intangíveis corresponde ao montante líquido referente ao valor inicial pago ao Estado Português pelo Direito à concessão do Oceanário de Lisboa, o qual se encontra a depreciar pelo período da concessão.
- **III.** Ativos intangíveis em curso referem-se essencialmente ao projeto de arquitetura de 20.000 euros relativo ao Projeto de Expansão do Oceanário de Lisboa, em 2018 e a um "Upgrade do Sistema de gestão técnica" no montante de 35.721 euros em 2017.
- **IV.** Parte do valor registado nos ativos intangíveis, na rúbrica Programas de Computador, corresponde a programas recebidos em 2017 por incorporação dos ativos da Waterventures aquando da sua extinção.

10. Investimentos em associadas

O detalhe dos movimentos registados em 2018 e 2017, relativamente aos investimentos em associadas, é como segue:

	2018	2017
1 janeiro	893.378,65	861.886,75
Aquisições	-	-
Ganhos / (Perdas) por equivalência patrimonial	265.065,82	256.312,54
Perda por Imparidade	-	=
Dividendos recebidos	(261.226,09)	(224.820,64)
31 dezembro	897.218,38	893.378,65

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os investimentos em associadas referem-se ao investimento na Telecabine de Lisboa, Lda., conforme segue:

								31.12.2018
Designação	Atividade	País de domícilio e principal local- ização de negócio	% detida	Participação financeira	Perda imparidade	Prestações suplementares/ acessórias	Total investimento	Goodwill incluído
Telecabine	49310	Passeio das Tágides, Estação Norte 1990-280 Lisboa	30%	897.218,38	-		897.218,38	291.698,38
				897.218,38	-		897.218,38	291.698,38
								31.12.2017
Designação	Atividade	País de domícilio e principal local- ização de negócio	% detida	Participação financeira	Perda imparidade	Prestações suplementares/ acessórias	Total investimento	Goodwill incluído
Telecabine	49310	Passeio das Tágides, Estação Norte 1990-280 Lisboa	30%	893.378,65	-		893.378,65	291.698,38
				893.378,65	-		893.378,65	291.698,38

Os ativos e passivos, os rendimentos e gastos gerados no exercício, conforme reconhecidos nas demonstrações financeiras da Telecabine, são como segue:

	31.03.2018	31.03.2017
	Telecabine	Telecabine
Ativos		
Não correntes	195.328,21	292.401,66
Correntes	2.098.574,33	1.829.233,79
	2.293.902,54	2.121.635,45
Passivos		
Não correntes	-	-
Correntes	223.148,92	172.233,33
	223.148,92	172.233,33
Capital Próprio	2.070.753,62	1.949.402,12
	2.070.753,62	1.949.402,12
	2018	2017
	Telecabine	Telecabine
Atividade no ano	Abr- Dez	Abr- Nov
Rendimentos	2.040.838,69	1.887.246,00
Gastos	(995.200,87)	(847.761,00)
Imposto s/ rendimento	-	
Resultado líquido	1.045.637,82	1.039.485,00
Outros rendimentos integrais	-	-
Rendimentos integrais totais	1.045.637,82	1.039.485,00

A atividade do ano refere-se ao período de abril a dezembro da Telecabine, no entanto os proveitos reconhecidos pelo Grupo são alusivos ao período de janeiro a dezembro.

A reconciliação da informação financeira selecionada com o valor contabilístico dos investimentos em associadas é como segue:

	2018	2017
	Telecabine	Telecabine
Ativos líquidos a 1 de janeiro	1.200.000,00	1.200.000,00
Resultado líquido	810.369,31	805.600,92
Ativos líquidos a 31 de dezembro	2.010.369,31	2.005.600,92
% participação	30,00%	30,00%
Participação financeira nas associadas	603.110,79	601.680,27
Goodwill	291.698,38	291.698,38
Outros ajustamentos	2.409,21	=
Valor líquido apurado	897.218,38	893.378,65
Valor líquido contabilístico	897.218,38	893.378,65
Diferenças de reconciliação	-	-

Os ativos líquidos acima apresentados referem-se aos períodos de 1 de Abril a 31 de dezembro 2018 e de 1 de Abril a 30 de novembro de 2017, últimas contas disponibilizadas pela associada. Não é expectável que existam variações significativas para os valores de 31 de dezembro de 2017.

11. Goodwill

No decurso dos exercícios de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos na rubrica de goodwill detalham-se como segue:

	Oceanário de Lisboa
A 1 de janeiro de 2018	
Valor bruto	22.205.926,51
Imparidade acumulada	(1.684.157,09)
Valor líquido	20.521.769,42
Adições	
Imparidade - exercício	(748.512,00)
Valor líquido	19.773.257,42
31 de dezembro de 2018	
Valor bruto	22.205.926,51
Imparidade acumulada	(2.432.669,09)
Valor líquido	19.773.257,42



	Oceanário de Lisboa
A 1 de março de 2017	
Valor bruto - incorporação Waterventures	22.205.926,51
Imparidade acumulada - incorporação Waterventures	(935.642,71)
Valor líquido	21.270.283,80
Adições	
Imparidade - exercício	(748.514,38)
Valor líquido	20.521.769,42
31 de dezembro de 2017	
Valor bruto	22.205.926,51
Imparidade acumulada	(1.684.157,09)
Valor líquido	20.521.769,42

O Grupo realiza testes de imparidade para avaliar a recuperabilidade do goodwill resultante das aquisições efetuadas e registadas em balanço.

12. Ativos e passivos financeiros por categoria

As categorias de ativos e passivos financeiros definidas de acordo com as categorias da IFRS 9 foram alocadas da seguinte forma:

31.12.2018	Custo Amortizado	Justo valor - Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Ativos/ Passivos ao justo valor por via resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/ passivos não financeiros	Total
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	4.133.431,83	-	-	-	-	4.133.431,83
Clientes	299.910,61	-	-	-	-	299.910,61
Outras contas a receber	542.274,64	-	-	-	-	542.274,64
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		-	6.937,59	-	-	6.937,59
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	
Total ativos financeiros	4.975.617,08	-	6.937,59	-	-	4.982.554,67
Outros ativos não financeiros	-	-	-	-	64.047.428,99	64.047.428,99
Total ativo	4.975.617,08	-	-	-	64.047.428,99	69.029.983,66
Passivos	-	-	-		-	
Financiamentos obtidos	-	-	-	18.290.189,42	-	18.290.189,42
Intrumentos financeiros derivados	-	277.348,58	-	-	-	277.348,58
Fornecedores	-	-	-	1.959.560,54	-	1.959.560,54
Outras contas a pagar	-	-	-	32.000.183,25	-	32.000.183,25
Total passivos financeiros	-	277.348,58	-	52.249.933,21	-	52.527.281,79
Outros passivos não financeiros	-	-	-	-	196.435,02	196.435,02
Total passivo	_	277.348,58	-	52.249.933,21	196.435,02	52.723.716,81

31.12.2017	Custo Amortizado	Justo valor - Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Ativos/ Passivos ao justo valor por via resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/ passivos não financeiros	Total
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	6.345.150,38	-	-	-	-	6.345.150,38
Clientes	250.468,23		-	-	-	250.468,23
Outras contas a receber	207.628,34	-	-	-	-	207.628,34
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	3.188,86			3.188,86
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-
Total ativos financeiros	6.803.246,95	-	3.188,86	-	-	6.806.435,81
Outros ativos não financeiros	-		-	-	61.886.515,89	61.886.515,89
Total ativo	6.803.246,95	-	-	-	61.886.515,89	68.692.951,70
Passivos						
Financiamentos obtidos	-	-	-	20.537.069,58	-	20.537.069,58
Intrumentos financeiros derivados	-	260.503,01	-	-	-	260.503,01
Fornecedores	-	-	-	978.999,82	-	978.999,82
Outras contas a pagar	-	-	-	32.686.361,59	-	32.686.361,59
Total passivos financeiros	-	260.503,01	-	54.202.430,99	-	54.462.934,00
Outros passivos não financeiros	-	-	-	-	1.631,18	1.631,18
Total passivo	-	260.503,01	-	54.202.430,99	1.631,18	54.464.565,18

13. Justo valor de ativos e passivos

Ativos e passivos financeiros

31 dezembro 2018	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	6.937,59	-	-	6.937,59
	6.937,59	-	-	6.937,59
Passivos financeiros				
Instrumentos financeiros derivados	-	277.348,58	-	277.348,58
	-	277.348,58	-	277.348,58
31 dezembro 2017	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3.188,86	-	-	3.188,86
	3.188,86	-	-	3.188,86
Passivos financeiros				
Instrumentos financeiros derivados	-	260.503,01	-	260.503,01
	-	260.503,01	-	260.503,01

A mensuração do justo valor do instrumento financeiro derivado (Swap) baseia-se nas avaliações fornecidas pelo Banco Santander Totta.



14. Outras Contas a Receber

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a decomposição da rubrica de outras contas a receber, é como segue:

			31.12.2018			31.12.2017
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Acréscimos de rendimentos i)	57.226,19	-	57.226,19	11.365,00	-	11.365,00
Estado e outros entes públicos ii)	114.342,66	-	114.342,66	5.870,84	-	5.870,84
Diferimentos ativos iii)	75.381,97	28.889,33	104.271,30	24.447,95	28.889,33	53.337,28
Outros devedores iv)	38.779,41	-	38.779,41	34.358,21	-	34.358,21
Adiantamento a fornecedores	227.655,08	-	227.655,08	102.697,01	-	102.697,01
PessoaL	-	-	-	-	-	-
	513.385,31	28.889,33	542.274,64	178.739,01	28.889,33	207.628,34
Imparidade	-	-	-	-	-	-
Outras contas a receber	513.385,31	28.889,33	542.274,64	178.739,01	28.889,33	207.628,34

1. Acréscimos de rendimentos – o detalhe desta sub-rubrica é o seguinte:

	31.12.2018				31.12.2017	
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Juros a Receber	-	-		2.625,00	-	2.625,00
Outros Rendimentos	57.226,19	-	57.226,19	8.740,00	-	8.740,00
Acréscimos de rendimentos	57.226,19	_	57.226,19	11.365,00	_	11.365,00

II. Estado e outros entes públicos – nesta rubrica são registados os saldos de tributos a receber / a recuperar junto do Estado. O detalhe desta sub-rubrica é como segue:

		31.12.2018		
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
IVA	114.342,66	-	5.870,84	-
	114.342,66	-	5.870,84	-

III. Diferimentos ativos – a decomposição dos diferimentos ativos a 31 de dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Anexo 135 | Relatório Anual 2018

	31.12.2018					31.12.2017
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Gastos com fornecimentos e serviços externos	25.363,54	28.889,33	54.252,87	21.726,85	-	21.726,85
Gastos com o Pessoal	1.854,05	-	1.854,05	0,01	-	0,01
Outros gastos	48.164,38	-	48.164,38	2.721,09	-	2.721,09
Diferimentos ativos	75.381,97	28.889,33	104.271,30	24.447,95	-	24.447,95

IV. Outros devedores – a decomposição dos outros devedores a 31 de dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:

		31.12.2018			31.12.2017	
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros devedores - não grupo	38.779,41	-	38.779,41	34.358,21	-	34.358,21
Outros devedores	38.779,41	-	38.779,41	34.358,21	-	34.358,21

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, não estavam reconhecidas quaisquer perdas por imparidade sobre os saldos a receber de terceiros.

Para o período apresentado não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

15. Inventários

O detalhe de inventários, à data de 31 de dezembro de 2018 e 2017, é o seguinte:

	31.12.2018	31.12.2018
Mercadorias	250.673,72	185.428,74
Total inventários	250.673,72	185.428,74

As mercadorias, referem-se a artigos para venda na loja do Oceanário de Lisboa.

O custo dos inventários reconhecidos em resultados do exercício em 2018 e 2017, incluídos na linha "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas", ascendeu a 662.140,86 euros e a 367.377,04 euros respetivamente.



16. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados do Grupo correspondem às contribuições efetuadas para o Fundo de Compensação de Trabalho ("FCT").

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor, sendo as variações de justo valor posteriores registadas em resultados do exercício.

Os movimentos registados na rubrica de ativos financeiros ao justo valor através de resultados apresentados como segue:

	2018	2017
A 1 de janeiro	3.188,86	1.379,48
Dotações	3.568,70	1.809,38
Variações de justo valor	180,03	-
Utilizações	-	-
A 31 de dezembro	6.937,59	3.188,86

17. Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

		31.12.2018 31.12.20			31.12.2017	
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - Não-grupo	299.910,61	-	299.910,61	250.468,23	-	250.468,23
Clientes de cobrança duvidosa	31.864,25	-	31.864,25	31.864,25	-	31.864,25
	331.774,86	-	331.774,86	282.332,48	-	282.332,48
Imparidade clientes	(31.864,25)	-	(31.864,25)	(31.864,25)	-	(31.864,25)
Total clientes	299.910,61	-	299.910,61	250.468,23	-	250.468,23

A variação da rubrica de perdas de imparidade durante os períodos de 2018 e 2017 é como segue:

	2018	2017
A 1 de janeiro	(31.864,25)	(31.864,25)
Aumentos	-	-
Utilizações	-	-
Reduções	-	-
A 31 de dezembro	(31.864,25)	(31.864,25)

A antiguidade dos saldos vencidos com imparidade para os períodos apresentados é a seguinte:

	2018	2017
não vencidos	-	-
de 6 a 12 meses	-	-
de 12 a 18 meses	-	-
de 18 a 24 meses	-	-
superior a 24 meses	31.864,25	31.864,25
Total	31.864.25	31.864.25

A antiguidade dos saldos vencidos sem imparidade para os períodos apresentados é a seguinte:

	2018	2017
não vencidos	299.497,11	29.538,67
Até 6 meses	413,50	210.566,14
de 6 a 12 meses	-	10.363,42
de 12 a 24 meses	-	-
superior a 24 meses	-	-
Total	299.910,61	250.468,23

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor. Os saldos a receber não correntes vencem juros a taxas de mercado.



18. Imposto sobre o rendimento a receber/ a pagar

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos referentes a imposto sobre o rendimento corrente são como segue:

	31.12.2018		31.12.2017	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	-	196.435,02	55.645,91	1.631,18
	_	196.435.02	55.645.91	1.631.18

Para os períodos apresentados o saldo de IRC tem a seguinte decomposição:

	2018	2017
Imposto Corrente		
Pagamentos por conta	361.902,00	491.952,00
Retenções na fonte	43.212,51	76.629,20
Estimativa de IRC	(601.549,53)	(514.566,47)
Total	(196.435,02)	54.014,73

19. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	42.530,80	57.813,59
Depósitos bancários	4.090.901,03	6.287.336,79
Caixa e equivalentes de caixa	4.133.431,83	6.345.150,38

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	42.530,80	57.813,59
Depósitos bancários	4.090.901,03	6.287.336,79
Caixa e equivalentes de caixa (Ativo)	4.133.431,83	6.345.150,38
Descobertos bancários	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Passivo)	-	-
	4.133.431,83	6.345.150,38

20. Fundos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2018, os fundos da Fundação Oceano Azul, no montante de 7.171.829 euros, encontravamse totalmente subscritos e realizados e referem-se às dotações da Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE e detalham-se da seguinte forma:

Dotação em espécie: 6.921.829 Euros Dotação em dinheiro: 250.000 Euros

A Dotação inicial do Fundador em espécie refere-se à transmissão de uma participação financeira da entidade Waterventures.

21. Outras reservas e resultados transitados

21.1 Outras reservas

As rubricas "Outras reservas" registaram os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro 2018 e 2017:

	Outras reservas
A 1 de março de 2017	
Incorporação Waterventures	585.598,53
A 31 de dezembro de 2017	585.598,53
Outros	-
A 31 de dezembro de 2018	585.598.53

A rúbrica de Outras Reservas em 2017 no montante de 585.598,53 euros refere-se ao valor registado em Fundos Patrimoniais resultante da incorporação da Waterventures.

Estes valores só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados (nr. 2 art. o 32 do CSC).



21.2 Resultados transitados

A rubrica "Resultados transitados" registou os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Resultados transitados
A 1 de março de 2017	
Apropriação de resultados de períodos anteriores - Waterventures	128.019,39
Transição IFRS Oceanário	(849.928,76)
A 31 de dezembro de 2017	(721.909,37)
Aplicação do resultado liquido 2017	7.453.371,37
A 31 de dezembro de 2018	6.731.462,00

22. Outras variações nos fundos patrimoniais

A rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais" registou os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Outras variações nos fundos patrimoniais	Total
A 1 de março de 2017		
Liquidação e partilha de subsidiárias - Swap	(362.928,68)	(362.928,68)
Variação justo valor Swap	102.425,67	102.425,67
A 31 de dezembro de 2017	(260.503,01)	(260.503,01)
	Outras variações nos fundos patrimoniais	Total
A 1 de janeiro de 2018		
Liquidação e partilha de subsidiárias - Swap	(260.503,01)	(260.503,01)
Variação justo valor Swap	(16.845,57)	(16.845,57)
A 31 de dezembro de 2018	(277.348,58)	(277.348,58)

O montante de 362.928,68 euros refere-se ao valor do instrumento derivado de cobertura à data da incorporação da Waterventures para a Fundação. A variação do justo valor do instrumento derivado de cobertura (swap), nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi negativa no montante de 16.845,57 e positiva no montante de 102.425,67 euros, respetivamente.

23. Financiamentos obtidos

A classificação dos financiamentos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final dos exercícios de 2018 e 2017, é como segue:

		31.12.2018			31.12.2017			
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total		
Empréstimos bancários i)								
Santander Totta	2.278.774,36	16.011.415,06	18.290.189,42	2.246.879,49	18.290.190,09	20.537.069,58		
	2.278.774,36	16.011.415,06	18.290.189,42	2.246.879,49	18.290.190,09	20.537.069,58		

- I. O Grupo contraiu junto do SantanderTotta dois empréstimos bancários em 28 de setembro de 2015.
 - **a.** um empréstimo bancário no montante inicial de 15.000.000 euros, com o prazo de 10 anos. Para este financiamento bancário foi contratado com o Banco SantanderTotta um derivado de cobertura com o objetivo de cobrir o risco de variação de taxa de juro do financiamento contratado e respetivos cash flows.

Este financiamento foi originalmente contratado pela Waterventures com o objetivo de aquisição das ações do Oceanário de Lisboa, S.A.. Com a extinção da Waterventures e a incorporação dos seus ativos e passivos na Fundação Oceano Azul, esta última assumiu a obrigação perante este financiamento.

b. um empréstimo no montante inicial de 10.000.000 euros, com o prazo de 12 anos, necessário para o cumprimento do pagamento inicial, contrapartida financeira prevista no contrato de concessão celebrado com o Estado Português

Adicionalmente foi contratada uma linha de financiamento a curto prazo no montante de 3.000.000 euros, o qual ainda não foi utilizado.

As maturidades dos financiamentos do Grupo são como segue:

	2018	2017
Até 1 ano	2.278.774,36	2.246.879,49
Entre 2 e 5 anos	9.392.836,82	9.316.418,88
Superior a 5 anos	6.618.578,24	8.973.771,21
	18.290.189,42	20.537.069,58



A variação dos financiamentos do Grupo são como segue:

	SantanderTotta
1 de janeiro de 2018	
Valor inicial	20.537.069,58
Movimento de 2018	
Diminuições:	
Fluxos de caixa financiamento	(2.254.534,00)
Custo amortizado IS	7.653,84
31 dezembro 2018	-
Saldo final	18.290.189,42
	SantanderTotta
l do marco do 2017	SantanderTotta
1 de março de 2017	
1 de março de 2017 Valor inicial	SantanderTotta 9.115.674,70
•	
Valor inicial	
Valor inicial Movimento de 2017	
Valor inicial Movimento de 2017 Aumentos:	9.115.674,70
Valor inicial Movimento de 2017 Aumentos: Incorporação Waterventures	9.115.674,70
Valor inicial Movimento de 2017 Aumentos: Incorporação Waterventures Diminuições:	9.115.674,70 12.942.800,00
Valor inicial Movimento de 2017 Aumentos: Incorporação Waterventures Diminuições: Fluxos de caixa financiamento	9.115.674,70 12.942.800,00 (1.529.733,34)

24. Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe dos Instrumentos financeiros derivados apresenta os seguintes valores:

	31.12.2018				31.12.2017			
		Passivo		Passivo				
	Notional	Corrente	Não corrente	Total	Notional	Corrente	Não corrente	Total
Swap taxa de juro	10.825.200,00	-	277.348,58	277.348,58	12.246.400,00	-	260.503,01	260.503,01
		_	277.348.58	277.348.58	12.246.400.00	_	260.503.01	260.503.01

Cobertura de fluxos de caixa - Swaps de taxa de juro

O Grupo procede à fixação de uma parte dos pagamentos futuros de juros de alguns empréstimos, através da contratação de swaps de taxa de juro. O risco coberto é o indexante da taxa variável associada aos empréstimos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O risco de crédito do empréstimo não se encontra coberto.

25. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica de outras contas a pagar é como segue:

			31.12.2018			31.12.2017
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores de investimentos i)	706.395,70	28.647.681,83	29.354.077,53	818.586,66	28.993.216,07	29.811.802,73
Acréscimos de gastos ii)	2.413.311,89	-	2.413.311,89	2.561.728,71	-	2.561.728,71
Estado e outros entes públicos iii)	165.335,04	-	165.335,04	260.792,33	-	260.792,33
Adiantamento de Clientes	8.157,96	-	8.157,96	1.038,32	-	1.038,32
Diferimentos passivos iv)	7.116,43	-	7.116,43	20.794,20	-	20.794,20
Outras operações com o pessoal	12,48	-	12,48	30,50	-	30,50
Outros credores	52.171,92	-	52.171,92	30.174,80	-	30.174,80
Outras dívidas a pagar	3.352.501,42	28.647.681,83	32.000.183,25	3.693.145,52	28.993.216,07	32.686.361,59

I.Fornecedores de investimentos – o saldo desta rubrica inclui o passivo financeiro associado à obrigação contratual de efetuar o pagamento de uma renda fixa atualizada pela inflação durante os 30 anos do contrato de concessão. O valor registado corresponde ao valor descontado das rendas a pagar considerando uma taxa de juro incremental que o Grupo obteria num financiamento para o mesmo prazo, valor e colateral.

II. Acréscimos de gastos – o detalhe desta sub-rubrica à data de 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

	31.12.2018			31.12.2018		31.12.2017
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Gastos com o pessoal	873.058,58	-	873.058,58	783.169,09	-	783.169,09
Gastos fornecimentos e serviços externos	1.492.071,29	-	1.492.071,29	1.716.824,35	-	1.716.824,35
Gastos com o financiamento	16.183,48	=	16.183,48	10.239,89	-	10.239,89
Outros gastos	31.998,54	-	31.998,54	51.495,38	-	51.495,38
Acréscimos de gastos	2.413.311,89		2.413.311,89	2.561.728,71		2.561.728,71



III. Estado e outros entes públicos – a decomposição da rubrica do Estado e outros entes públicos a 31 de dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:

		31.12.2018			31.12.2017	
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Retenções imposto sobre o rendimento	56.346,47	-	56.346,47	38.103,25	-	38.103,25
IVA	45.797,67	=	45.797,67	174.357,50	-	174.357,50
Contribuições para a segurança social	63.190,90	-	63.190,90	48.331,58	-	48.331,58
	165.335,04	-	165.335,04	260.792,33	-	260.792,33

IV. Diferimentos passivos – a decomposição dos diferimentos passivos a 31 de dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:

		31.12.2018			31.12.2017	
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros rendimentos a reconhecer	7.116,43	-	-	20.794,20	-	-
	7.116,43	-	_	20.794,20	_	_

De acordo com a nova IFRS 15, a 31 de dezembro de 2018, as vendas antecipadas do Oceanário perfazem o montante de 6.516,42 euros.

26. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica de Fornecedores é como segue:

Descrição	2018	2017
Fornecedores - Não-grupo	1.959.560,54	978.999,82
Fornecedores - Grupo	-	-
Total saldo fornecedores	1.959.560,54	978.999,82

27. Vendas e Prestações de Serviços

O montante de vendas e prestação de serviços reconhecido na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em 2018 e 2017 é detalhado como segue:

	2018	2017
Vendas de Produtos		
Mercadorias	1.928.886,98	1.139.996,25
Sub-total	1.928.886,98	1.139.996,25
Prestação de Serviços		
Bilheteira	15.928.512,39	14.902.514,98
Patrocínios	115.000,00	187.439,02
Arrendamentos / Concessões	257.381,54	541.507,70
Aluguer de espaços	85.218,02	60.015,34
ACE / Sieocean	29.400,00	29.400,00
Outras prestações de serviços	70,00	3.196,96
Sub-total	16.415.581,95	15.724.074,00
Vendas e prestação de serviços	18.344.468,93	16.864.070,25

28. Doações e legados à exploração

Durante os períodos findos a 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram imputadas ao rendimento as seguintes doações:

	2018	2017
Donativos Fundadores	3.000.000,00	7.500.000,00
Donativos - entidades terceiras	508.175,09	124.436,44
	3.508.175,09	7.624.436,44

A rubrica de donativos entregues pela Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE no montante de 3.000.000 euros e 7.500.000 euros, nos períodos de 2018 e 2017, respetivamente, refere-se ao compromisso mencionado nos termos do contrato de Aportação de Fundos celebrado com a entidade-mãe, e é detalhada da seguinte forma:

2018

/ 3.000.000 euros recebidos da Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE durante o ano de 2018.

2017

/ 3.000.000 euros recebidos da Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE durante o ano de 2017.

/ 4.500.000 euros pagos à Waterventures como suprimentos não remunerados e a SFMS SE renunciou à restituição deste valor aquando da extinção da Waterventures em setembro de 2017.



29. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, reconhecido na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em 2018 e 2017 é detalhado como segue:

	2018	2017
Existências iniciais	185.428,74	-
Compras	755.986,34	554.040,12
Regularização de existências	(28.600,50)	(1.234,34)
Existências finais	(250.673,72)	(185.428,74)
	662.140,86	367.377,04

30. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos incorridos nos exercícios de 2018 e 2017 é como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Trabalhos especializados	3.371.060,21	2.004.203,33
Publicidade e propaganda	556.627,57	604.507,01
Vigilância e segurança	392.040,90	317.231,88
Honorários	469.004,68	394.839,42
Comissões	131.853,87	109.650,62
Conservação e reparação	1.097.839,41	1.143.963,97
Materiais	74.639,29	77.651,18
Energia e fluídos	1.341.522,24	1.252.669,63
Deslocações, estadas e transportes	409.421,64	219.733,21
Rendas e alugueres	1.377.442,32	1.008.480,52
Comunicação	47.014,74	32.553,65
Seguros	75.655,52	62.679,91
Contencioso e notariado	1.227,23	395,00
Despesas de representação	173.700,62	71.132,96
Limpeza, higiene e conforto	351.062,07	287.429,31
Outros serviços	459.564,49	667.594,41
Fornecimentos e serviços externos	10.329.676,80	8.254.716,01

31. Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2018 e 2017, foram como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Remunerações		
Orgãos sociais	545.442,15	625.391,50
Pessoal	2.022.773,55	1.697.524,54
Sub-total	2.568.215,70	2.322.916,04
Outros encargos		
Indemnizações	83.778,01	-
Encargos sobre remunerações	492.124,60	402.274,84
Seguros de acidentes de trabalho	27.696,45	18.079,49
Gastos de ação social	12.830,00	18.344,36
Outros	127.032,66	121.505,18
Sub-total	743.461,72	560.203,87
Gastos com o pessoal	3.311.677,42	2.883.119,91

O número médio de empregados do Grupo em 2018 foi de 77 (2017: 65).

 $A31\,de\,dezembro\,de\,2018\,e\,2017\,o\,Grupo\,tem\,81\,e\,68\,colaboradores, respetivamente.\,Em\,2018,77\,colaboradores$ são remunerados mensalmente, 1 em base trimestral e 3 numa base semestral.

A rubrica de gastos de ação social refere-se a cheques-creche atribuídos aos colaboradores neste exercício.

32. Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos em 2018 e 2017 pode ser apresentada como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Diferenças de câmbio favoráveis	4.633,36	2.471,05
Ganhos na alienação de ativos tangíveis	-	9.002,66
Descontos pronto pagamento obtidos	253,82	41,54
Correções de períodos anteriores	28.804,57	23.764,93
Outros não especificados	19.444,56	15.384,13
	53.136,31	50.664,31



33. Outros gastos

O detalhe da rubrica de Outros gastos em 2018 e 2017 é apresentado no quadro seguinte:

	31.12.2018	31.12.2017
Impostos	28.487,41	33.003,95
Abates de investimentos não financeiros	12.877,18	2.202,20
Donativos	396.325,95	274.768,27
Quotizações	26.631,45	24.933,28
Diferenças de câmbio desfavoráveis	13.065,94	4.383,82
Perdas em inventários	19.246,28	360,00
Outros não especificados	52.669,18	29.283,25
Perdas na alienação de ativos tangíveis	1.246,31	-
	EEO E40 70	269 024 77

550.549,70 368.934,77

34. Gastos financeiros

O detalhe dos gastos financeiros em 2018 e 2017 é como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Gastos financeiros		
Juros suportados		
Empréstimos bancários	596.305,00	642.170,65
Outros gastos financeiros	1.104.619,08	1.051.556,12
	1.700.924.08	1.693.726.77

A rubrica de Outros gastos financeiros refere-se ao efeito financeiro da atualização do passivo financeiro relativamente à componente fixa do contrato de concessão de serviço público de exploração e administração da "Oceanário de Lisboa" (ver condições na Nota 3.4) iniciado em 9 de junho de 2015 por um período de 30 anos, celebrado com o Estado Português.

35. Imposto sobre o rendimento

A decomposição do montante de imposto sobre o rendimento do exercício, reconhecido nos resultados de 2018 e 2017 é conforme segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Imposto s/ rendimento corrente	598.292,50	561.581,66
Imposto s/ rendimento diferido	-	280.891,39
Imposto sobre o rendimento	598.292,50	842.473,05

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Rendimento Global	2.693.018,40	8.295.844,42
Taxa de Imposto	21,0%	21,0%
	565.533,86	1.742.127,33
Gastos não dedutíveis	233.095,41	91.640,77
Mais/menos valias contabilísticas/fiscais	-	(123,00)
Anulação efeitos método equivalência patrimonial	(55.663,82)	(53.825,63)
Rendimentos não tributáveis	(736.716,77)	(1.601.131,65)
Diferenças sem imposto diferido	529.614,11	(1.656,75)
Benefícios fiscais	(16.419,81)	(11.795,28)
Ajustamentos decorrentes da aplicação do justo valor	(37,81)	-
Ajustamentos IFRS	-	-
Variações patrimoniais positivas - transição IFRS	-	424.639,82
Variações patrimoniais negativas - transição IFRS	-	(663.503,00)
Diferenças s/ imposto diferido	-	521.153,20
Tributação autónoma	31.085,84	17.934,42
Derrama	63.568,26	50.582,13
Insuficiência/excesso de estimativa IRC	(3.258,37)	45.634,42
Outros	(12.508,40)	(95,12)
	598.292,50	561.581,66
Imposto s/ rendimento corrente	598.292,50	561.581,66
Imposto s/ rendimento diferido	-	280.891,39
Imposto s/ rendimento	598.292,50	842.473,05
Taxa efetiva de imposto	22,2%	10,2%



A taxa de imposto utilizada na determinação do montante de imposto sobre o rendimento corrente é conforme segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
Derrama estadual	3,00%	3,00%
	25,50%	25,50%

A entidade mãe sendo uma Fundação (entidade sem fins lucrativos) e conforme mencionado na nota 3.18 não é aplicável a taxa de Derrama e Derrama Estadual, no entanto é aplicável à sua subsidiária Oceanário.

36. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo, à data do relato financeiro dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são como segue:

36.1 Obrigações do Grupo decorrentes do compromisso variável referente ao Contrato de Concessão da Exploração e Administração do Aquário Oceanário de Lisboa

Na sequência da celebração do referido contrato de concessão adicionalmente ao pagamento do ativo intangível (ver notas $3.4\,\mathrm{e}\,9$), o Oceanário de Lisboa, S.A assumiu a obrigação contratual de pagamento de uma contrapartida financeira variável calculada sobre 5% sobre as receitas da concessão, nomeadamente as receitas da bilheteira e outras atividades comerciais, comparticipações em taxas ou outros tributos que o Grupo tenha direito por lei e juros ou remunerações de capitais e de aplicações financeiras efetuadas pela mesma.

Pelo facto de o seu cálculo ser variável, esta obrigação não está registada nas demonstrações financeiras do Grupo.

36.2 Compromissos com locações operacionais

Resumo das rendas vincendas relacionadas com os contratos de locação operacional em vigor à data de 31 de dezembro de 2018 e 2017:

2017	< 1 ano	1-5 anos	> 5 anos
Viaturas	18.437,97	48.973,67	-
	18.437,97	48.973,67	-
2018	< 1 ano	1 -5 anos	> 5 anos
Viaturas	27.545,47	31.185,23	-
	27.545.47	31.185.23	_

37. Contingências

37.1 Passivos contingentes

O Grupo tem os seguintes passivos contingentes decorrentes das garantias bancárias prestadas, conforme segue:

- **I.** Garantia bancária, com inicio em 28 de setembro de 2015, no montante de 2.000.000 euros ao Estado Português, para garantir o cumprimento exato e pontual das suas obrigações legais e contratuais, incluindo as relativas a penalidades contratuais, no âmbito do contrato de concessão celebrado com o Estado Português.
- **II.** Para garantia do empréstimo bancário de longo prazo obtido, foi constituido penhor financeiro do direito a receber as dotações pecuniárias definidas pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE e do saldo da conta bancária da entidade mãe e dos rendimentos resultantes do saldo da mesma.
- **III.** Para garantia do empréstimo bancário de longo prazo obtido pelo Grupo com o objectivo de pagar ao Estado Português a componente inicial do contrato de concessão do direito de exploração dos equipamentos do Oceanário, foi constituido penhor financeiro a favor do Banco Santander Totta sobre as acções do Oceanário e sobre quaisquer valores que possa ter a haver do Oceanário. Com o mesmo objectivo, foi constituído penhor financeiro das contas bancárias da subsidiária Oceanário e dos rendimentos resultantes dos saldos das mesmas.

37.2 Garantias prestadas por terceiros

O Grupo tem as seguintes garantias bancárias prestadas por terceiros, conforme segue:

Beneficiário	Objeto	Início	2018	2017
Cerger	Obrigações Contratuais	08-02-2011	24.000,00	24.000,00
Engitetra	Obrigações Contratuais	31-01-2011	16.930,44	16.930,44
FCM	Obrigações Contratuais	12-02-2015	5.127,80	5.127,80
2GM	Obrigações Contratuais	23-09-2014	6.599,30	6.599,30
Prestibel	Obrigações Contratuais	09-11-2016	46.425,60	46.425,60
Saniambiente	Obrigações Contratuais	07-08-2012	29.773,58	29.773,58
Siemens	Obrigações Contratuais	16-01-2016	15.763,13	15.763,13
Sogefran	Obrigações Contratuais	17-12-2013	20.000,00	20.000,00
Solidecrew	Obrigações Contratuais	01-07-2012	64.750,95	64.750,95

229,370.80 229,370.80

37.3 Ativos contingentes

A entidade mãe, nos termos do contrato de Aportação de Fundos celebrado com a Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE, tem o direito a receber a título de Dotação Fundação a quantia total de 30.000.000 euros, tendo sido já liquidado o montante de 10.500.000 euros, restando o valor de 19.500.000 euros que será liquidado até 2025.



38. Partes relacionadas

A Fundação foi criada pela sua Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE.

Remuneração do Conselho de Administração

As remunerações auferidas pelo Conselho de Administração ascenderam a 481.107,68 euros, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (31 de dezembro de 2017: 358.215,86 euros).

Remuneração do Conselho Fiscal

A remuneração auferida pelo Fiscal Único ascendeu a 21.425,03 euros, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (31 de dezembro de 2017: 21.256,73 euros).

Transações entre partes relacionadas

a. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

Sócios-fundadores

Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE.

Partes relacionadas por via dos sócios-fundadores

Pingo Doce

Fundação Francisco Manuel dos Santos

Unilever Fima

Associadas

Telecabine de Lisboa, Lda.

Outras entidades - Participação ACE

Sieocean

b. transações e saldos pendentes

I. Sócios-Fundadores

Vendas e compras de serviços

Durante o exercício, o Grupo efetuou as seguintes transações com o sócio-fundador:

	2018	2017
Rendimentos		
Serviços prestados/Outros rendimentos/Donativos		
Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE	3.013.815,00	7.512.300,00
	3.013.815.00	7.512.300.00

	2018	2017
Gastos		
Compras de serviços/Outros gastos		
Sociedade Francisco Manuel dos Santos SGPS, SE	20.600,00	20.600,00
	20.600,00	20.600,00

II. Partes relacionadas por via dos sócios-fundadores

	31.12.2017	31.12.2017
Rendimentos		
Serviços prestados/Outros rendimentos		
Pingo Doce	115.000,00	183.523,74
Fundação Francisco Manuel dos Santos	3.515,53	360,00
Unilever Fima	116.197,35	15.325,00
	234.712,88	199.208,74
	31.12.2018	31.12.2017
Compras		
Inventários		
Pingo Doce	145,70	-
	145,70	-
	31.12.2018	31.12.2017
Gastos		
Compras de serviços/Outros gastos		
Unilever Fima	62.742,30	-
	62.742,30	-

Saldos devedores e credores

No final do exercício de 2018 e 2017, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Saldos devedores		
Clientes		
Unilever Fima	28.754,19	-
Fundação Francisco Manuel dos Santos	1.506,75	-
Outros créditos a receber		
Unilever Fima	-	14.100,00
	30.260,94	14.100,00



	31.12.2017	31.12.2017
Saldos credores		
Outras dívidas a pagar		
Unilever Fima	498,93	15,10
	498,93	15,10

III. Associadas

Vendas e compras de serviços

Durante o exercício, o Grupo efetuou as seguintes transações com as associadas:

	31.12.2018	31.12.2017
Gastos		
Compras de serviços/Outros gastos		
Telecabine	1.050,03	639,60
	1.050,03	639,60

IV. Outras entidades- Participação ACE

Vendas e compras de serviços

Durante o exercício, o Grupo efetuou as seguintes transações com os ACE:

	31.12.2018	31.12.2017
Rendimentos		
Serviços prestados/Outros rendimentos		
Sieocean	33.999,44	61.830,77
	33.999,44	61.830,77
	31.12.2018	31.12.2017
Gastos		
Compras de serviços/Outros gastos		
Sieocean	929.051,56	901.370,22
	929.051,56	901.370,22

Saldos devedores e credores

No final do exercício de 2018 e 2017, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Saldos devedores		
Clientes		
Sieocean	248,31	20.949,83
	248,31	20.949,83
	31.12.2018	31.12.2017
Saldos credores		
Fornecedores		
Sieocean	65.230,79	-
	65.230,79	-

39. Eventos subsequentes

Não existem, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, quaisquer eventos subsequentes ocorridos a partir de 1 de janeiro de 2019, que sejam do conhecimento do Conselho de Administração e que, de acordo com a IAS 10, devam ser reconhecidos contabilisticamente ou divulgados nas presentes demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado	O Conselho de Administração
João Pedro Eloi Lopes Banza, número 37215	José Soares dos Santos
	Tiago Pitta e Cunha
	Emanuel Gonçalves
	R. Andreas Kraemer
	João Falcato Pereira



Demonstrações Financeiras Individuais e Anexo





Demonstrações Financeiras Individuais e Anexo

Demonstração da posição financeira160
Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral
Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais
Demonstração dos fluxos de caixa
Anexo às demonstrações financeiras
1.Introdução
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras164
3. Principais políticas contabilísticas
4. Políticas de gestão do risco financeiro
5. Principais estimativas e julgamentos apresentados
6. Ativos tangíveis
7. Ativos intangíveis
8. Investimentos em subsidiárias
9. Ativos e passivos financeiros por categoria190
10. Justo valor de ativos e passivos
11. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados
12. Clientes
13. Outras contas a receber
14. Caixa e equivalentes de caixa194

15. Fundos Patrimoniais
16. Outras reservas
17. Outras variações nos fundos patrimoniais
18. Financiamentos obtidos
19. Instrumentos financeiros derivados
20. Fornecedores
21. Imposto sobre o rendimento a receber/a pagar198
22. Outras contas a pagar199
23. Doações e legados à exploração200
24. Fornecimentos e serviços externos
25. Gastos com o pessoal
26. Outros rendimentos
27. Outros gastos
28. Gastos financeiros
29. Imposto sobre o rendimento
30. Compromissos
31. Contingências
32. Partes relacionadas
33. Eventos subsequentes



Demonstração da posição financeira

	Nota	31.12.2018	31.12.2017
Ativo			
Não corrente			
Ativos tangíveis	6	6.654,61	988.09
Ativos intangíveis	7	908,39	4,606.19
Investimentos em subsidiárias	8	28.832.782,20	27,702,404.38
		28.840.345,20	27,707,998.66
Corrente			
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	11	943,36	-
Clientes	12	3.243,56	-
Outras contas a receber	13	79.072,12	25.511,32
Caixa e equivalentes de caixa	14	1.250.533,70	1.494.084,84
		1.333.792,74	1,519,596.16
Total do Ativo		30.174.137,94	29,227,594.82
Fundos Patrimoniais			
Fundos	15	7.171.829,00	7.171.829,00
Outras reservas	16	(264.330,23)	(264.330,23)
Outras variações nos fundos patrimoniais		(277.348,58)	(260.503,01)
Resultados transitados	17	7.581.390,76	128.019,39
Resultado liquido do período		2.094.725,90	7.453.371,37
Total Fundos Patrimoniais		16.306.266,85	14.228.386,52
Passivo			
Não corrente			
Financiamentos obtidos	18	11.472.800,00	10.825.200,00
Instrumentos financeiros derivados	19	277.348,58	260.503,01
		11.750.148,58	11,085,703.01
Corrente			
Financiamentos obtidos	18	1.452.400,00	3,521,200.00
Fornecedores	20	177.489,46	40,595.99
Imposto sobre o rendimento a pagar	21	12.991,92	1,631.18
Outras contas a pagar	22	474.841,13	350,078.12
		2.117.722,51	3,913,505.29
Total do Passivo		13.867.871,09	14,999,208.30
Total dos Fundos Patrimoniais e Passivo		30.174.137,94	29,227,594.82

As notas das páginas 164 a 207 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral

	Nota	2018	2017
Doações e legados à exploração	23	3.508.175,09	7,624,436.44
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	1.878.889,82	1,037,948.46
Fornecimentos e serviços externos	24	(1.386.566,52)	(325,508.76)
Gastos com o pessoal	25	(597.424,52)	(508,576.42)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6 e 7	(6.403,23)	(1,193.88)
Imparidade de Investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	8	(748.512,00)	(187,128.59)
Outros rendimentos	26	1.166,02	6.40
Outros gastos	27	(128.290,14)	(43,054.83)
Resultado operacional		2.521.034,52	7,596,928.82
Gastos financeiros	28	(413.315,36)	(141,926.27)
Resultados antes de impostos		2.107.719,16	7,455,002.55
Imposto sobre o rendimento	29	(12.993,26)	(1,631.18)
Resultado líquido do exercício		2.094.725,90	7,453,371.37
Outros rendimentos integrais:			
Itens que poderão ser reclassificados por resultados			
Variação do justo valor dos instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	17	(16.845,57)	102,425.67
Outros rendimentos integrais - total		(16.845,57)	102,425.67
Total do rendimento integral do exercício		2.077.880,33	7,555,797.04

As notas das páginas 164 a 207 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.



Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais

	Nota	Fundos	Outras	Resultados transitados	Resultados Outras variações transitados nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total
A 1 de março de 2017		,	,	,	,	,	1
Resultado líquido do exercício						7,453,371.37	7,453,371.37
Fundos recebidos Fundadores	15	7,171,829.00	ı	1	·	1	7,171,829.00
Outros ganhos e perdas reconhecidos diretamente nos fundos patrimoniais resultantes de empresas subsidiárias e associadas	16	ı	(849,928.76)	•	,	•	(849,928.76)
Outros ganhos e perdas reconhecidos em resultados transitados resultantes de empresas subsidiárias		•	1	128,019.39	ı	•	128,019.39
Incorporação e extinção subsidiárias		•	585,598.53	1	(362,928.68)	1	222,669.85
Variações justo valor de instrumentos financeiros derivados	71	1	1	ı	102,425.67	•	102,425.67
A 31 de dezembro de 2017		7,171,829.00	(264,330.23)	128,019.39	(260,503.01)	7,453,371.37	14,228,386.52
Resultado líquido do exercício						2.094.725,90	2.094.725,90
Aplicação do resultado líquido do exercício		1	ı	7.453.371,37	ı	(7.453.371,37)	1
Variações justo valor de instrumentos financeiros derivados	17	,	,	ı	(16.845,57)	,	(16.845,57)
		•	•	7.453.371,37	(16.845,57)	(7.453.371,37)	(16.845,57)
A 31 de dezembro de 2018		7,171,829.00	(264,330.23)	7.581.390,76	(277.348,58)	2.094.725,90	16.306.266,85

As notas das páginas 164 a 207 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa

	Nota	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		508.175,09	374,436.44
Pagamentos a fornecedores		(1.282.985,39)	(239,548.79)
Pagamentos ao pessoal		(321.959,69)	(146,348.28)
Caixa gerada pelas operações		(1.096.769,99)	(11,460.63)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1.632,52)	(13,344.96)
Outros recebimentos/ pagamentos		(333.419,51)	(140,520.79)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		(1.431.822,02)	(165,326.38)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a			
Ativos tangíveis		(8.371,95)	-
Ativos intangíveis		-	(1.868,63)
Outros ativos		-	(900.000,00)
Recebimentos provenientes de			
Outros ativos		-	465,052.30
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(8.371,95)	(436,816.33)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Doações		3,000,000.00	3,000,000.00
Pagamentos respeitantes a			
Financiamentos obtidos		(1.421.200,00)	(696,400.00)
Juros e gastos e similares		(382.157,17)	(207,372.45)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		1.196.642,83	2,096,227.55
Variação de caixa e seus equivalentes		(243.551,14)	1.494.084,84
Caixa e seus equivalentes no início do período	14	1,494,084.84	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	1.250.533,70	1,494,084.84

As notas das páginas 164 a 207 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.



Anexo às demonstrações financeiras

1. Introdução

A Fundação Oceano Azul (também referida neste documento como "Fundação" ou "Entidade"), é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, criada pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE (Fundadora) em 15 de dezembro de 2016, tendo a sua sede no Oceanário de Lisboa, sito na Esplanada D. Carlos I – Doca dos Olivais, freguesia Parque das Nações, em Lisboa.

A Fundação foi reconhecida através do Despacho nº 1811/2017 de 10 de fevereiro de 2017 emitido pelo Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa e iniciou a sua atividade no dia 1 de marco de 2017.

A Fundação tem por objeto contribuir para a conservação e utilização sustentável do oceano, procurando, em especial: (a) Desenvolver a literacia azul e a sensibilização da sociedade para os desafios da sustentabilidade do oceano; (b) Defender a conservação do oceano, promovendo a valorização da biodiversidade marinha e o desenvolvimento de usos sustentáveis; (c) Contribuir para uma nova governação do oceano, orientada por valores éticos e assente no conhecimento científico, bem como incentivar, através de ações de capacitação, uma economia azul inovadora e ambientalmente sustentável.

A Fundação recebeu, como dotação inicial em espécie da sua Fundadora, as ações da entidade Waterventures – Consultoria, Projectos e Investimentos, S.A. (doravante designada por "Waterventures"). Esta entidade foi constituída pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE com o objetivo de comprar as ações da Oceanário de Lisboa, S.A. (de ora em diante designada por "Oceanário"), dado que não seria possível concluir o processo de instituição e reconhecimento da Fundação, em tempo útil. Durante o ano de 2017, e por forma a concretizar o objetivo inicial de ser a Fundação a deter as ações do Oceanário, a Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE e a Fundação decidiram extinguir a sociedade Waterventures, e, por conseguinte, a Fundação incorporou o património (ativos e passivos) da Waterventures, do qual se destacam as ações do Oceanário.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 14 de março de 2019. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Fundação, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras da Fundação e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas pela Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia ("IFRS"), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas antecipadamente

à data de 1 de janeiro de 2018, ajustadas em termos de terminologia, atendendo à natureza jurídica da Entidade (Fundação).

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação, tendo a Entidade seguido a convenção do custo histórico, modificada, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de: "ativos financeiros ao justo valor por resultados".

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 5.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, que a União Europeia já endossou:

a. IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros'. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

A Entidade determinou que todas as relações de cobertura que eram designadas como de cobertura pela aplicação da IAS 39 continuaram a qualificar como contabilidade de cobertura com a aplicação da IFRS 9, pelo que, a aplicação dos requisitos de cobertura da IFRS 9 não teve qualquer impacto significativo nas Demonstrações Financeiras. A Entidade adoptou esta nova norma seguindo o método retrospectivo a partir de 1 de Janeiro de 2018, data em que a norma se tornou efectiva, sem reexpressão da informação comparativa, nem qualquer efeito reconhecido nos Resultados Transitados da Entidade a essa data. A informação comparativa continua a ser reportada de acordo com a IAS 39.

- **b. IFRS 15** (nova), 'Rédito de contratos com clientes'. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". A adoção desta norma não teve impactos significativos. A Entidade adoptou esta nova norma a partir de 1 de Janeiro de 2018, usando o método retrospectivo modificado, sendo o efeito cumulativo da adopção desta norma reconhecido nos Resultados transitados da Entidade a essa data. Da adopção não resultou qualquer efeito nos Resultados transitados da Entidade a essa data. A informação comparativa não foi reexpressa e continua a ser reportada de acordo com a IAS 11, IAS 18 e Interpretações relacionadas.
- **c. IFRS 4** (alteração), 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)'. Esta alteração atribui às entidades que negoceiam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre



contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.

Não existiu qualquer impacto relativamente a esta norma.

- d. Alterações à IFRS 15, 'Rédito de contratos com clientes'. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. A adoção desta norma não teve impactos significativos.
- **e. IFRS 1**, 'Primeira adoção das IFRS'. Esta melhoria elimina as isenções temporárias para a IFRS 7, IFRS 10 e IAS 19, por já não serem aplicáveis.
- **IFRS 12**, 'Divulgação de interesses noutras entidades'. Esta melhoria tem por objetivo clarificar que o seu âmbito inclui os investimentos classificados no âmbito da IFRS 5, e que a única isenção refere-se à divulgação do resumo da informação financeira dessas entidades.
- **IAS 28**, 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos'. Esta melhoria clarifica que os investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos detidos por uma sociedade de capital de risco podem ser mensurados ao justo valor de acordo com a IFRS 9, de forma individual. Esta melhoria também esclarece que uma entidade que não é uma entidade de investimento, mas detém investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos que são entidades de investimento, pode manter a mensuração ao justo valor da participação da associada ou do empreendimento conjunto nas suas próprias subsidiárias.
- **f.IAS 40**, (alteração) 'Transferência de propriedades de investimento'. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.

 Não existiu qualquer impacto relativamente a esta norma.
- g. IFRS 2 (alteração), 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("Cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. Não existiu qualquer impacto relativamente a esta norma.

Interpretações

a.IFRIC 22, (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada'. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira. Esta interpretação teve impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Entidade.

Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, que a União Europeia já endossou:

a.IFRS 16,(nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospetivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospetiva modificada A Entidade ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspetiva impactos significativos. Conforme a análise efetuada pela empresa não irá existir impactos significativos na adoção desta norma. No que respeita aos compromissos atuais com locações operacionais, no momento da adopção a Entidade irá adoptar o método retrospectivo modificado, estima-se que o montante de direitos de uso e responsabilidades por locação não seja material.

b.IFRS 9 (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados. A Entidade ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspetiva impactos significativos.

Interpretações

a.IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes", com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospetiva ou retrospetiva modificada. Não se perspetiva que esta norma tenha impacto na entidade dado que a Entidade tem uma postura prudente em situações fiscais com incerteza.

Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, mas que a União Europeia ainda não endossou:

Normas

a.IAS 19 (alteração), 'Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não



tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.

A Entidade ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspetiva impactos significativos.

b.IAS 28 (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo. A Fundação tem uma participação financeira de uma entidade Subsidiária que é mensurada pelo Método de Equivalência Patrimonial, desta forma esta alteração não tem impacto na Entidade.

c.IFRS 3 (alteração), 'Definição de negócio' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio. A Entidade ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspetiva impactos significativos.

d.IAS 1 e IAS 8 (alteração), 'Definição de material' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. A Entidade ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspetiva impactos significativos.

e. Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

IAS 23, 'Custos de empréstimos obtidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que os empréstimos específicos obtidos que ainda permaneçam em aberto, após os ativos qualificáveis a que respeitam estarem na sua condição de uso ou venda, devem ser adicionados aos empréstimos genéricos para calcular a taxa de juro média de capitalização nos outros ativos qualificáveis.

IAS 12, 'Impostos sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que os impactos fiscais dos dividendos são reconhecidos na data em que a entidade regista a responsabilidade pelo

pagamento de dividendos, os quais são reconhecidos no resultado do exercício, no outro rendimento integral ou em capital, consoante a transação ou evento que deu origem aos dividendos.

IFRS 3, 'Concentrações de atividades empresariais' e IFRS 11, 'Acordos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Estas melhorias clarificam que: i) na obtenção de controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta, os interesses detidos anteriormente pelo investidor são remensurados ao justo valor; e ii) quando um investidor numa operação conjunta, que não exerce controlo conjunto, obtém controlo conjunto numa operação conjunta que é um negócio, o interesse detido anteriormente não é remensurado.

f. Estrutura conceptual, 'Alterações na referência a outras IFRS' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas a aprovação pela União Europeia. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospetiva, exceto se impraticáveis. A Entidade ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspetiva impactos significativos.

g. IFRS 17 (nova), , 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva. Não se perspetiva qualquer impacto relativamente a esta norma.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Pelo facto de a Fundação ter iniciado a sua atividade em 1 de março de 2017 a demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração dos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa referente ao período comparativo 2017 apenas apresenta 10 meses de atividade

3.1 Partes de capital em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Fundação tem controlo. A Fundação controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos, através do exercício de poder sobre a entidade.



O excesso do custo de aquisição relativamente à quota-parte do justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, o goodwill, é reconhecido como parte do investimento financeiro nas subsidiárias. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos e passivos destas entidades adquiridas, a diferença é reconhecida como um ganho diretamente na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

Nas demonstrações financeiras os investimentos em subsidiárias são mensurados pelo valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial. Os investimentos nestas entidades são inicialmente mensurados ao custo nas demonstrações financeiras, sendo o seu valor contabilístico posteriormente aumentado ou reduzido, através do reconhecimento da quota-parte da Entidade no total de ganhos e perdas reconhecidos nos resultados e rendimento integral, desde a data em que a influência significativa se inicia, até à data em que efetivamente termina.

Os dividendos atribuídos pelas subsidiárias são reduzidos ao valor dos investimentos, na demonstração da posição financeira. Quando a quota-parte das perdas destas Entidades excede o valor do investimento nas Subsidiárias, a Fundação reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades.

3.2 Conversão cambial

I. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a Fundação opera (moeda funcional), o euro. As demonstrações financeiras da Entidade e as respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário, a moeda funcional e de apresentação da Fundação.

II. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do relato financeiro, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

III) Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Cotações de Moeda Estrangeira	С	Câmbio Médio		Final do Período
Moeda	2018	2017	31.12.2018	31.12.2017
USD	1,1810	1,1297	1,1450	1,1993
GBP	0,8847	0,8767	0,8945	0,8872

Demonstrações Financeiras Individuais e Anexo 171 | Relatório Anual 2018

3.3 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com financiamentos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que se traduzam no aumento da vida útil, ou da capacidade de gerar benefícios económicos dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

As vidas úteis estimadas para os ativos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Equipamento administrativo	3 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor menos custos de vender, e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no final da vida útil definida.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos separadamente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, a Fundação mensura os seus ativos intangíveis de acordo com o modelo do custo.



Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com desenvolvimento interno, são registados como gasto quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase ou a probabilidade de fluírem benefícios económicos para a Fundação.

Os dispêndios com estudos e avaliações efetuados no decurso das atividades operacionais são reconhecidos nos resultados do exercício em que são incorridos.

A Entidade tem registados como ativos intangíveis:

I. Programas de computador – referem-se aos valores despendidos na aquisição de direitos sobre aplicações informáticas e dos custos de parametrização incorridos, para apoio à atividade desenvolvida. São também capitalizados como ativo intangível os upgrades efetuados às aplicações ou a introdução de novas funcionalidades.

As licenças de utilização e manutenção são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, pró-rata do período a que se referem.

A Fundação determina a vida útil e o método de amortização dos ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, tendo definidas a esta data as seguintes vidas úteis:

	Anos
Programas computador	3 anos

3.5 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, tais como os ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida são sujeitos a testes de imparidade, quando e somente quando a ocorrência de certos eventos ou circunstâncias indicarem que o valor contabilístico dos ativos possa não ser recuperável.

Quando o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico dos ativos, é registada a respetiva imparidade.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia contabilística do ativo face ao seu valor recuperável, sendo o valor recuperável, o maior entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

O cálculo do justo valor menos os custos de venda pode basear-se: i) no preço de venda acordado contratualmente numa transação entre terceiros não relacionados, deduzindo os custos de venda; ii) o preço de mercado se o ativo for negociado num mercado ativo; ou iii) o justo valor calculado como uma estimativa dos fluxos de caixa futuros que qualquer agente de mercado esperaria obter do ativo.

No cálculo do valor em uso, aplica-se a metodologia dos fluxos de caixa descontados, e inclui os seguintes elementos:

- a. uma estimativa dos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter do ativo;
- b. as expectativas de flutuações dos valores e tempestividade destes fluxos de caixa;
- c. o efeito temporal do dinheiro, mensurado pela aplicação da taxa de desconto antes de impostos, derivada da WACC; e
- **d.** outros fatores que devem ser considerados nesta análise, tais como a falta de liquidez que os participantes do mercado, possam refletir nos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter do ativo.

Foi efetuado um Teste de Imparidade à participação no Oceanário em 30 de junho de 2016, no qual foi utilizada uma taxa WACC base de 7,66%. O estudo teve por base as previsões do Plano de Atividades e Orçamento a 5 anos e os cash flows estimados após os 5 primeiros anos apresentam um crescimento previsto de 1% até 2024 e de 2% a partir de 2025.

Considera-se não existirem alterações significativas dos pressupostos utilizados nesta análise.

Os ativos não financeiros, que não o goodwill, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade, são avaliados a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. As perdas de imparidade reconhecidas para o goodwill, não são reversíveis, exceto na sua alienação.

Quando há lugar ao registo de uma perda por imparidade ou à sua reversão, a depreciação/amortização dos respetivos ativos é recalculada prospectivamente de acordo com o valor recuperável ajustado da imparidade reconhecida.

3.6 Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial, de acordo com o objetivo da sua aquisição.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- **1.** Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- **II.** Empréstimos concedidos e contas a receber inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- **III.** Investimentos detidos até à maturidade incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a Entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Entidade se compromete a comprar ou a vender o ativo.



Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da alteração do justo valor reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de outros ganhos operacionais, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

Empréstimos concedidos e contas a receber são classificados na demonstração da posição financeira como "Clientes" e "Outras contas a receber" (Nota 11) e são reconhecidos inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva, deduzidos de qualquer perda de imparidade. O ajustamento por imparidade das contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Entidade não irá receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem.

A cada data de relato a Entidade avalia a imparidade destes ativos. Sempre que exista uma evidência objetiva de imparidade, a Entidade reconhece uma perda por imparidade na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral.

A evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos poderá estar em imparidade teve em conta dados observáveis que indiciem possíveis eventos de perda:

/ Significativa dificuldade financeira do devedor;

/ Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;

/ A Entidade, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor descontos que de outro modo não consideraria;

/ Torna-se provável que o devedor irá entrar em falência, ou qualquer outra reorganização financeira;

/ Informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros significativos são avaliados individualmente para efeitos de imparidade.

Quanto aos investimentos em instrumentos de fundo patrimonial, classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, uma queda significativa ou prolongada do justo valor abaixo do seu custo é considerada um indicador de que os ativos estão em imparidade.

No caso de existir evidência de imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada, calculada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, retirando o efeito de quaisquer perdas por imparidade, previamente reconhecidas nos resultados, é deduzido do Fundo Patrimonial e reconhecida no resultado do exercício. As perdas por imparidade associadas a instrumentos de dívida reconhecidos na demonstração de resultados são reversíveis por meio de resultados. As perdas por imparidade associadas a instrumentos de fundo patrimomial, reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, não são reversíveis por meio de resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

3.7 Justo valor de ativos e passivos

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo, a abordagem deve ser baseada numa transação hipotética que seja realizada no mercado mais ativo deste ativo ou passivo, ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso (ou seja, o mercado que maximiza o valor que a Fundação receberia ao vender o ativo ou minimizar o valor que seria pago para transferir a responsabilidade dentro desse mercado, depois de considerar os custos de transação e custos de transporte, se aplicáveis). Isto corresponde ao Nível 1 da hierarquia de valor justo, desde que os preços de mercado utilizados não sejam ajustados.

Ativos e passivos classificados no Nível 2 da hierarquia de justo valor não têm mercados ativos - esses itens são mensurados através de uma metodologia baseada em inputs, diferentes dos preços cotados observáveis de Nível 1 (ex: taxas de juro, taxas de câmbio, etc.), habitualmente utilizados no mercado.

A Fundação também pode ter ativos e / ou passivos que são classificados no Nível 3 da hierarquia do justo valor. Este nível de justo valor é caracterizado pela ausência de dados de mercado observáveis – como tal, a Entidade aplica metodologias com base na melhor informação disponível, dadas as circunstâncias particulares de cada ativo e passivo, que pode incluir dados internos, como pressupostos e estimativas.

3.8 Clientes e Outras contas a receber

Estas rubricas incluem principalmente os saldos de clientes resultantes de serviços prestados/donativos no âmbito da atividade da Fundação. Os saldos são classificados como ativo corrente quando a cobrança é estimada dentro de um período de 12 meses. Os saldos são classificados como não correntes, se a cobrança estimada ocorrer 12 meses, após a data de relato.

As rubricas de "Clientes" e "Outras contas a receber" são mensuradas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em "Imparidade de contas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou deixem de existir. Os empréstimos a acionistas e partes relacionadas por via de acionistas encontram-se valorizados ao custo ou custo amortizado menos imparidade.



3.9 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, que podem ser imediatamente convertidos em caixa, estando sujeitos a um risco insignificante de variação de valor.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica "Empréstimos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.10 Fundos Patrimoniais

As dotações iniciais do Fundador, conforme definido nos estatutos da Fundação são registadas no Fundo de Capital e registadas na data da confirmação da sua atribuição.

3.11 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- 1. Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- II. Outros passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros incluem os "Financiamentos obtidos" (Nota 17), "Instrumentos financeiros derivados" (Nota 18) "Fornecedores" (Nota 20) e "Outras contas a pagar" (Nota 19). Os passivos classificados como "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Quando um instrumento financeiro de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas, em outros rendimentos integrais são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados.

3.12 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores líquidos reportados na demonstração da posição financeira, apenas quando existe um direito legalmente exercível para compensar os referidos valores, e quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de default, insolvência ou falência da Entidade.

3.13 Financiamentos obtidos

Os Financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Entidade possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.14 Fornecedores e Outras contas a pagar

Esta rubrica inclui geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que a Fundação adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" e de "Outras contas a pagar" serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, a rubrica de "Fornecedores" e de "Outras contas a pagar" é mensurada pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

3.15 Custos com empréstimos obtidos

Juros e outros custos incorridos pela Fundação, relacionados com empréstimos para apoiar as atividades da Fundação, sejam eles gerais ou específicos, diretamente atribuíveis à construção de ativos qualificáveis (ativos que normalmente levam um período substancial de tempo para ficarem prontos para uso ou venda) são adicionados ao custo desses ativos, até que estejam prontos para uso ou venda.

Os rendimentos de juros obtidos a partir de investimentos temporários de empréstimos específicos, que ainda não tenham sido aplicados para pagar a fornecedores de ativos qualificáveis, são deduzidos dos custos de empréstimos elegíveis para capitalização.

Exceto quanto à capitalização em ativos qualificáveis, todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos nos resultados, nos períodos em que são incorridos.

3.16 Instrumentos financeiros derivados

A Fundação utiliza instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa com o objetivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra exposta, não utilizando derivados com o objetivo de especulação.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram cumulativamente, com as seguintes condições:



- a. apenas são permitidos os instrumentos de cobertura e os itens cobertos previstos;
- **b.** tem de existir uma designação formal da relação de cobertura e a respetiva documentação;
- c. têm de estar cumpridos os requisitos de eficácia da cobertura;

Para a mensuração dos derivados, a Fundação utiliza as avaliações fornecidas pelas contrapartes como base para o reconhecimento do seu justo valor à data de fecho do exercício.

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relação de cobertura de fluxo de caixa são registadas no balanço pelo justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são registadas em outros rendimentos integrais. As quantias acumuladas em capitais próprios são reclassificadas para resultados nos períodos em que os itens cobertos também afetam os resultados (por exemplo, quando uma transação ou evento previsto que foi coberto se realiza). Os ganhos ou perdas relacionadas com a parte ineficaz são reconhecidos de imediato em resultados. Desta forma e em termos líquidos, os custos associados aos financiamentos cobertos são reconhecidos à taxa inerente à operação de cobertura contratada.

3.17 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no Fundo Patrimonial.

Imposto corrente

A Fundação é uma entidade sem fins lucrativos, sendo para efeitos da legislação fiscal uma entidade que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, o valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no seu rendimento global ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Fiscal durante um período de 4 anos.

A Fundação é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%.

3.18 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando a Entidade tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável do que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Entidade divulga tal facto como um passivo contingente, conforme Nota 29, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para o pagamento da mesma seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Processos judiciais

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo a Fundação a Entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

Contratos onerosos

A Fundação reconhece uma provisão para contratos onerosos, quando tem a obrigação contratual de fornecer um produto ou serviço, para os quais o custo de satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos estimados a receber. A provisão é mensurada pelo menor entre os custos de cumprimento do contrato, e quaisquer penalidades ou compensações que a Fundação tenha que pagar, pelo não cumprimento do contrato.

3.19 Ativos contingentes

Os ativos contingentes são "possíveis" ativos gerados por eventos passados, cuja existência deriva da confirmação da ocorrência futura de um ou mais eventos incertos, sobre os quais a Fundação não tem controlo.

Estes ativos não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Fundação, mas são divulgados nas notas anexas, quando a sua ocorrência é provável.

3.20 Locações

Fundação enquanto locatário

Locações de ativos tangíveis, relativamente às quais a Fundação detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de "Financiamentos obtidos". Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração separada dos resultados e de outro rendimento integral, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a Entidade não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado, quando a Entidade tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral numa base linear, durante o período da locação.



3.21 Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.22 Rédito

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda e prestações de serviços no decurso normal da atividade da Entidade.

O rédito da venda de produtos é registado quando: i) parte substancial dos riscos e benefícios das mercadorias tenham sido transferidos para o comprador; ii) o valor do rédito possa ser estimado com fiabilidade; e iii) é provável que benefícios económicos fluam para a Entidade.

O Rédito da prestação de serviços é reconhecido na data da prestação de um serviço único, específico ou de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato, quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

Os donativos recebidos do Fundador e/ou de outras entidades, com destino a financiar a realização dos fins estatutários são contabilizados pela totalidade em rendimentos do período

Os proveitos da Fundação correspondem, maioritariamente ao recebimento de donativos do Fundador, com o objetivo de financiar a realização dos fins estatutários da Fundação.

3.23 Eventos subsequentes

Os eventos subsequentes referem-se ao tratamento contabilístico a ser dado a eventos ocorridos após a data de relato, e antes da data de emissão das demonstrações financeiras.

Eventos que ocorreram após a data de relato, e antes da emissão das demonstrações financeiras, que fornecem informações adicionais, ou confirmam situações pendentes na data de relato são ajustados neste conjunto de demonstrações financeiras.

Eventos que ocorreram após a data de relato e antes da emissão destas demonstrações financeiras, que não estão relacionadas com situações que existiam à data de relato, não dão origem a ajustamentos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados, se considerados materiais.

4. Políticas de gestão do risco financeiro

4.1 Fatores do risco financeiro

As atividades da Fundação estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco da Fundação é controlada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

I. Risco de taxa de câmbio

A atividade operacional da Fundação é desenvolvida essencialmente em Portugal e consequentemente a grande maioria das suas transações são efetuadas na moeda do país, o Euro, o que reduz substancialmente o risco de câmbio.

II. Risco de crédito

O risco de crédito da Entidade resulta essencialmente i) do risco de recuperação dos meios monetários entregues à quarda de terceiros, e ii) do risco de recuperação dos créditos de entidades terceiras.

O acompanhamento do risco de crédito é efetuado através da avaliação de risco efetuada antes da aplicação e pela sua evolução.

A qualidade de crédito das instituições financeiras, quanto aos depósitos bancários da Fundação, classificados como "Caixa e Equivalentes de Caixa", é a seguinte:



	31.12.2018	31.12.2017
Depósitos bancários		
AA+	-	-
AA-	-	-
A	1.249.533,70	-
Α-	-	1.494.084,84
Outros sem rating	1.000,00	-
Depósitos bancários (caixa e equivalentes)	1.250.533,70	1.494.084,84
Depósitos bancários (caixa e equivalentes) Outros ativos financeiros	1.250.533,70	1.494.084,84
	1.250.533,70	1.494.084,84
Outros ativos financeiros	1.250.533,70 - -	1.494.084,84 -
Outros ativos financeiros AA	1.250.533,70	1.494.084,84
Outros ativos financeiros AA AA-	1.250.533,70	1.494.084,84 - -
Outros ativos financeiros AA AA- A+	1.250.533,70 82.315,68	1.494.084,84 - - - 25.511,32

(Fonte: Standard & Poor's)

Regra geral os clientes e outras contas a receber da Fundação não têm rating de crédito atribuído.

III. Risco de liquidez

As necessidades de tesouraria são geridas pelo departamento financeiro da Fundação.

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como por exemplo os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento e os investimentos.

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros da Fundação por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual, à data do relato financeiro. Os montantes que constam da tabela são cash-flows contratuais não descontados incluindo os juros vincendos:

	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
31 de dezembro de 2018			
Financiamentos obtidos			
empréstimos bancários	1.815.926,48	9.067.551,49	3.428.946,11
descobertos bancários			
outros financiamentos			
Fornecedores e outras contas a pagar	607.874,37	-	-
	2.423.800.85	9.067.551.49	3.428.946.11

	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
31 de dezembro de 2017			
Financiamentos obtidos			
empréstimos bancários	3.918.897,10	7.027.145,98	5.148.625,14
descobertos bancários			
outros financiamentos			
Fornecedores e outras contas a pagar	371.265,39	-	-
	4.290.162,49	7.027.145,98	5.148.625,14

IV. Risco de taxa de juro

O risco associado à flutuação da taxa de juro tem impacto no serviço da dívida contratada. Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro de referência, o que expõe a Fundação a risco de cash flow. Parte desses riscos são geridos com recurso à fixação de taxa de juro, o que expõe a Fundação a risco de justo valor.

4.2 Gestão do risco de capital

O objetivo da Entidade em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital otimizada, através da utilização prudente de dívida.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de investimento em subsidiárias.

Os rácios de gearing em 31 de dezembro de 2018 e 2017 eram os seguintes:

	31.12.2018	31.12.2017
Financiamentos Obtidos (Nota 18)	12.925.200,00	14.346.400,00
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	1.250.533,70	1.494.084,84
Dívida líquida	11.674.666,30	12.852.315,16
Fundos Patrimoniais	16.306.266,85	14.228.386,52
Património Total	27.980.933,15	27.080.701,68
Gearing	42%	47%

5. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Entidade são continuamente avaliados, representando a cada data de relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.



A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

5.1 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação/ amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

5.2 Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo é determinado com base em métodos de avaliação. A utilização de metodologias de valorização requer a utilização de pressupostos, sendo que alguns deles requerem a utilização de estimativas. Desta forma, alterações nos referidos pressupostos poderiam resultar numa alteração do justo valor reportado.

5.3 Imparidade em investimentos em subsidiárias

Em regra, o registo de imparidade num investimento de acordo com as IFRS é efetuado quando o valor de balanço do investimento excede o valor atual dos fluxos de caixa futuros. O cálculo do valor atual dos fluxos de caixa estimados e a decisão de considerar a imparidade envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação ao desenvolvimento futuro das suas subsidiárias. Uma vez que a concessão do direito de exploração dos equipamentos que compõe o Oceanário se iniciou a 9 de junho de 2015 e tem uma duração limitada a trinta anos, a entidade optou por considerar uma imparidade correspondente à proporção do período de concessão decorrido. Desta forma será considerada uma perda total anual de 748.512 euros.

5.4 Imposto sobre o rendimento

As revisões de declarações fiscais efetuadas pela Autoridade Tributária podem levar ao reconhecimento de passivos respeitantes a pagamentos adicionais de impostos, incluindo juros e outras penalidades. Tais revisões podem implicar impactos ao nível do imposto sobre o rendimento, e provisões para impostos, nos períodos contabilísticos em que as mesmas ocorrem.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para todos os prejuízos recuperáveis, na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto de crise e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário ter em conta os seguintes fatores, por parte da Administração, para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos:

A data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis; e

As estratégias de planeamento fiscal futuro definidas pelo Concelho de Administração

6. Ativos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os movimentos registados nas rubricas dos ativos tangíveis foram como segue:

	Equipamento administrativo	Total
1 de janeiro de 2018		
Custo de aquisição	3.233,56	3.233,56
Imparidade acumulada	-	-
Depreciações acumuladas	(2.245,47)	(2.245,47)
Valor líquido	988,09	988,09
Movimento de 2018		
Adições	8.371,95	8.371,95
Adições - partilha de subsidiárias	-	-
Depreciação - exercício	(2.705,43)	(2.705,43)
Depreciação - incorporação Waterventures	-	=
Valor líquido	6.654,61	6.654,61
31 de dezembro de 2018		
Custo de aquisição	11.605,51	11.605,51
Imparidade acumulada	=	=
Depreciações acumuladas	(4.950,90)	(4.950,90)
Valor líquido	6.654,61	6.654,61

O equipamento administrativo compreende computadores e outro material informático.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica "Gastos/(reversões) de depreciações e amortizações" da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral pela sua totalidade.

7. Ativos intangíveis

A evolução registada para na rubrica de ativos intangíveis para os períodos apresentados é como segue:

	Programas computador	Total
1 de janeiro de 2018		
Custo de aquisição	11.094,63	11.094,63
Imparidade acumulada	-	-
Amortizações acumuladas	(6.488,44)	(6.488,44)
Valor líquido	4.606,19	4.606,19
Adições	-	-
Amortização - exercício	(3.697,80)	(3.697,80)
Valor líquido	908,39	908,39
31 de dezembro de 2018		
Custo de aquisição	11.094,63	11.094,63
Imparidade acumulada	-	-
Amortizações acumuladas	(10.186,24)	(10.186,24)
Valor líquido	908,39	908,39

Os ativos intangíveis da Fundação referem-se a programas de computador.

8. Investimentos em subsidiárias

O detalhe dos movimentos registados em 2018 e 2017, relativamente aos investimentos em subsidiárias, é como segue:

	2018	2017
1 de janeiro	27.702.404,38	-
Aquisições	-	-
Aquisições/doações - dotação inicial em espécie fundadores	-	6.921.829,00
Aquisições/incorporação Waterventures	-	30.635.924,83
Aumentos - Prestações suplementares	-	900.000,00
Ganhos / (Perdas) por equivalência patrimonial	1.878.889,82	1.037.948,46
Ganhos / (Perdas) por equivalência patrimonial - exercícios anteriores	-	128.019,39
Perda por Imparidade	(748.512,00)	(187.128,59)
Perda por Imparidade - incorporação Waterventures	-	(1.497.028,50)
Outros movimentos reconhecidos por equivalência patrimonial em capitais próprios	-	(627.258,91)
Extinsão subsidiária (Waterventures)	-	(9.609.901,30)
31 de dezembro	28.832.782.20	27.702.404.38

1 de dezembro 28.832.782,20 27.702.404,38

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os investimentos em subsidiárias referem-se ao investimento no Oceanário de Lisboa, S.A., conforme segue:

31.12.2018

Designação	Atividade	País de domícilio e principal localização de negócio	% detida	Participação financeira	Perda imparidade	Total investimento	Goodwill incluído
Oceanário de Lisboa	91041	Esplanada Dom Carlos I s/ nº, 1990-005 Lisboa	100.00%	31.265.451,29	(2.432.669,09)	28.832.782,20	19.773.257,42
				31.265.451,29	(2.432.669,09)	28.832.782,20	19.773.257,42

31.12.2017

Designação	Atividade	País de domícilio e principal localização de negócio	% detida	Participação financeira	Perda imparidade	Total investimento	Goodwill incluído
Oceanário de Lisboa	91041	Esplanada Dom Carlos I s/ nº, 1990-005 Lisboa	100.00%	29.386.561,47	(1.684.157,09)	27.702.404,38	20.521.769,42
				29.386.561.47	(1.684.157.09)	27.702.404.38	20.521.769.42

A participação financeira detida na subsidiária Oceanário de Lisboa, detida a 100%, foi recebida pela Fundação através da incorporação da sua subsidiária Waterventures que foi extinta a 29 de setembro de 2017.

A participação a 31 de dezembro de 2018, no valor de 31.265.451,29 euros inclui o montante bruto de 22.205.926,51 euros referente a goodwill, para o qual foi registado perda por imparidade acumuladas no montante de 2.432.669,09 euros, o que resulta no montante liquido de goodwill de 19.773.257,42 euros.

Os ativos e passivos, os rendimentos e gastos gerados no exercício, conforme reconhecidos nas demonstrações financeiras das subsidiárias, são como segue:

	2018		2017
	Oceanário de Lisboa	Oceanário de Lisboa	Waterventures
Ativos			
Não correntes	46.144.824,18	41.146.966,87	-
Correntes	3.924.502,82	7.617.561,31	-
	50.069.327,00	48.764.528,18	-
Passivos			
Não correntes	35.286.296,89	36.458.206,16	-
Correntes	5.723.505,33	5.125.687,06	-
	41.009.802,22	41.583.893,22	-
Capital Próprio	9.059.524,78	7.180.634,96	-
	9.059.524,78	7.180.634,96	-



	2018		2017
	Oceanário de Lisboa	Oceanário de Lisboa	Waterventures
Atividade no ano			
Rendimentos	18.687.734,54	17.207.265,70	1.915.000,00
Gastos	(16.223.545,48)	(13.873.465,12)	(259.348,60)
Imposto s/ rendimento	(585.299,24)	(839.461,10)	(59,42)
Resultado líquido	1.878.889,82	2.494.339,48	1.655.591,98
Outros rendimentos integrais	<u>-</u>	-	(83.498,00)
Rendimentos integrais totais	1.878.889,82	2.494.339,48	1.572.093,98

Os valores considerados na subsidiária Waterventures referem-se ao período de 1 de julho a 29 de setembro de 2017, dado que a subsidiária tinha um período fiscal com inicio a 1 de julho e foi extinta a 29 de setembro de 2017.

A reconciliação da informação financeira selecionada com o valor contabilístico dos investimentos em subsidiárias é como segue:

	2018		2017
	Oceanário de Lisboa	Oceanário de Lisboa	Waterventures
Ativos líquidos iniciais	7.180.634,96	5.536.224,24	6.921.829,00
Resultado líquido	1.878.889,82	2.494.339,48	1.437.383,06
Resultado líquido exercicios anteriores	-	-	128.019,39
Outros rendimentos integrais	-	-	222.669,85
Outros movimentos em capital próprio	-	(849.928,76)	900.000,00
Diferenças de câmbio	-	-	-
Ativos líquidos a 31 de dezembro	9.059.524,78	7.180.634,96	9.609.901,30
% participação	100%	100%	100%
Participação financeira nas subsidiárias	9.059.524,78	7.180.634,96	9.609.901,30
Goodwill	19.773.257,42	20.521.769,42	-
Valor líquido apurado	28.832.782,20	27.702.404,38	9.609.901,30
Extinsão de subsidiária	-	-	(9.609.901,30)
Valor líquido contabilístico	28.832.782,20	27.702.404,38	-
Diferenças de reconciliação	-	-	-

Demonstrações Financeiras Individuais e Anexo 189 | Relatório Anual 2018

O montante dos ativos líquidos iniciais da Waterventures apresentados no quadro acima referem-se à data de 30 de junho de 2016, montantes estes considerados para o calculo do justo valor da Waterventures à data da escritura da Fundação.

Adicionalmente, o montante apresentado na rubrica de resultado líquido da subsidiária Waterventures no montante de 1.437.383,06 euros refere-se aos resultados dos períodos de 1 de janeiro a 30 junho de 2017 e de 1 Julho a 29 de setembro de 2017. A rubrica resultado líquido de exercícios anteriores no montante de 128.019,39 euros refere-se ao resultado da subsidiária Waterventures do período de 1 julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016 que foi apropriado (em resultados transitados) pela Fundação em 2017, dado que as ações da Waterventures recebidas pelo Fundador estavam valorizadas ao valor do seu Capital próprio à data de 30 de junho de 2016.

Os Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos apresentados na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral referente ao período de 2018 e 2017 é apresentado da seguinte forma:

	2018			2017
	Oceanário de Lisboa	Oceanário de Lisboa	Waterventures	Total
Resultado líquido	1.878.889,82	2.494.339,48	1.437.383,06	3.931.722,54
Resultado líquido já considerado no MEP na Waterventures a 29.09.2017	-	(2.893.774,08)	-	(2.893.774,08)
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	1.878.889,82	(399.434,60)	1.437.383,06	1.037.948,46



9. Ativos e passivos financeiros por categoria

As categorias de ativos e passivos financeiros definidas de acordo com as categorias da IFRS9 foram alocadas da seguinte forma:

31.12.2018	Justo valor - Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Custo Amortizado	Outros passivos financeiros	Ativos/ passivos não financeiros	Total
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	-	1.250.533,70	-	-	1.250.533,70
Clientes	-	3.243,56	-	-	3.243,56
Outras contas a receber	-	79.072,12	-	-	79.072,12
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	943,36	-	-	943,36
Total ativos financeiros	-	1.333.792,74	-	-	1.333.792,74
Outros ativos não financeiros	-	-	-	28.840.345,20	28.840.345,20
Total ativo	-	1.333.792,74	-	28.840.345,20	30.174.137,94
Passivos					
Financiamentos obtidos	-	-	12.925.200,00	-	12.925.200,00
Intrumentos financeiros derivados	277.348,58	-	-	-	277.348,58
Fornecedores	-	-	177.489,46	-	177.489,46
Outras contas a pagar	-	-	474.841,13	-	474.841,13
Total passivos financeiros	277.348,58	-	13.577.530,59	-	13.854.879,17
Outros passivos não financeiros	-	-	-	12.991,92	12.991,92
Total passivo	277.348,58	-	13.577.530,59	12.991,92	13.867.871,09

31.12.2017	Justo valor - Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Custo Amortizado	Outros passivos financeiros	Ativos/ passivos não financeiros	Total
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	-	1.494.084,84	-	-	1.494.084,84
Clientes	-	-	-	-	-
Outras contas a receber	-	25.511,32	-	-	25.511,32
Total ativos financeiros	-	1.519.596,16	-	-	1.519.596,16
Outros ativos não financeiros	-	-	-	27.707.998,66	27.707.998,66
Total ativo	-	1.519.596,16	-	27.707.998,66	29.227.594,82
Passivos					
Financiamentos obtidos	-	-	14.346.400,00	-	14.346.400,00
Intrumentos financeiros derivados	260.503,01	-	-	-	260.503,01
Fornecedores	-	-	40.595,99	-	40.595,99
Outras contas a pagar	-	-	350.078,12	-	350.078,12
Total passivos financeiros	260.503,01	-	14.737.074,11	-	14.997.577,12
Outros passivos não financeiros	-	-	-	1.631.18	1.631,18
Total passivo	260.503,01	-	14.737.074,11	1.631.18	14.999.208,30

10. Justo valor de ativos e passivos

Ativos e Passivos Financeiros

31 de dezembro de 2018	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	943,36	-	-	943,36
	943,36	-	-	943,36
Passivos financeiros				
Instrumentos financeiros derivados	-	277.348,58	-	277.348,58
	-	277.348,58	-	277.348,58
31 de dezembro de 2017	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Passivos financeiros				
Instrumentos financeiros derivados	-	260.503,01	-	260.503,01
	-	260.503,01	-	260.503,01



O montante dos ativos financeiros, a 31 de dezembro de 2018, refere-se aos valores pagos para o fundo de compensação do trabalho (FCT) ao abrigo da Lei 70/2013 de 30 de agosto.

A mensuração do justo valor dos Instrumentos Financeiros Derivados (Swap) baseia-se nas avaliações fornecidas pela Banco Santander Totta.

11. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados da Fundação correspondem às contribuições efetuadas para o Fundo de Compensação de Trabalho ("FCT").

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor, sendo as variações de justo valor posteriores registadas em resultados do exercício.

Os movimentos registados na rubrica de ativos financeiros ao justo valor através de resultados apresentados como segue:

	2018	2017
A 1 de janeiro	-	-
Dotações	943,36	-
Variações de justo valor	-	-
Utilizações	-	-
A 31 de dezembro	943,36	-

12. Clientes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

		31.12.2018			31.12.2017	
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - Grupo	-	-	-	-	-	-
Clientes - Não-grupo	3.243,56	-	3.243,56	-	-	-
Clientes de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-
	3.243,56	-	3.243,56	-	-	-
Imparidade clientes	-	-	-	-	-	-
Outras contas a receber	3.243,56	_	3.243,56	-	-	-

A antiguidade dos saldos vencidos sem imparidade para os períodos apresentados é a seguinte:

	2018	2017
não vencidos	3.243,56	-
de 6 a 12 meses	-	-
de 12 a 18 meses	-	-
de 18 a 24 meses	-	-
superior a 24 meses	-	-
Total	3.243,56	_

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor. Os saldos a receber não correntes vencem juros a taxas de mercado.

13. Outras contas a receber

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a decomposição da rubrica de Outros contas a receber, é como se segue:

			31.12.2018			31.12.2017
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Diferimentos ativos i)	29.649,75	-	29.649,75	1.083,81	-	1.083,81
Outros devedores	4.626,82	-	4.626,82	-	-	-
Adiantamento a fornecedores	44.795,55	-	44.795,55	24.427,51	-	24.427,51
	79.072,12	-	79.072,12	25.511,32	-	25.511,32
Imparidade	-	-	-	-	-	-
Outras contas a receber	79.072,12	-	79.072,12	25.511,32	-	25.511,32

i) Diferimentos ativos – a decomposição dos diferimentos ativos a 31 de dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:

	31.12.2018			31.12.2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Gastos com fornecimentos e serviços externos	-	-	-	690,35	-	690,35
Outros gastos	29.649,75	-	29.649,75	393,46	-	393,46
Diferimentos ativos	29.649,75	-	29.649,75	1.083,81	-	1.083,81



A 31 de dezembro de 2018 e 2017, não estavam reconhecidas quaisquer perdas por imparidade sobre os saldos a receber de terceiros.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

14. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	1.000,00	-
Depósitos bancários	1.249.533,70	1.494.084,84
Caixa e equivalentes de caixa	1.250.533,70	1.494.084,84

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	1.000,00	-
Depósitos bancários	1.249.533,70	1.494.084,84
Caixa e equivalentes de caixa (Ativo)	1.250.533,70	1.494.084,84
Descobertos bancários		
		-
Caixa e equivalentes de caixa (Passivo)	-	-
	1.250.533,70	1.494.084,84

15. Fundos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2018, os fundos da Fundação Oceano Azul, no montante de 7.171.829 euros, encontravamse totalmente subscritos e realizados e referem-se às dotações da Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE e detalham-se da seguinte forma:

Dotação em espécie: 6.921.829 euros Dotação em dinheiro: 250.000 euros

A Dotação inicial do Fundador em espécie refere-se à transmissão de uma participação financeira da entidade Waterventures.

16. Outras reservas

A rubrica "Outras reservas" apresenta os seguintes valores em 31 de dezembro de 2018:

	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras	Total
Ajustamentos relacionados com o Método de Equivalência Patrimonial	(849.928,76)	-	(849.928,76)
Incorporação Waterventures	-	585.598,53	585.598,53
A 31 de dezembro de 2017	(849.928,76)	585.598,53	(264.330,23)
Aplicação de resultados	-	-	-
Ajustamentos relacionados com o Método de Equivalência Patrimonial	-	-	-
A 31 de dezembro de 2018	(849.928,76)	585.598,53	(264.330,23)

A rubrica de "Ajustamentos em ativos financeiros" em 2017 reflete as diferenças originadas pela aplicação do método de equivalência patrimonial, nomeadamente as respeitantes à apropriação nos capitais próprios das participadas.

 $\label{eq:continuous} A \ r\'ubrica de Outras em 2017 no montante de 585.598,53 euros refere-se ao valor registado em Fundos Patrimoniais resultante da incorporação da Waterventures.$

Estes valores só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados (nr. 2 art. • 32 do CSC).



17. Outras variações nos fundos patrimoniais

As rubricas "Outras variações nos fundos patrimoniais" registaram os seguintes movimentos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Outras variações nos fundos patrimoniais	Total
A 1 de março de 2017		
Incorporação da Waterventures - Swap	(362.928,68)	(362.928,68)
Variação justo valor Swap	102.425,67	102.425,67
A 31 de dezembro de 2017	(260.503,01)	(260.503,01)
	Outras variações nos fundos patrimoniais	Total
A 1 de janeiro de 2018	(260.503,01)	(260.503,01)
Variação justo valor Swap	(16.845,57)	(16.845,57)
A 31 de dezembro de 2018	(277.348,58)	(277.348,58)

O montante de 362.928,68 euros refere-se ao valor do instrumento derivado de cobertura à data da incorporação da Waterventures para a Fundação. A variação do justo valor do instrumento derivado de cobertura (swap), nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi negativa no montante de 16.845,57 e positiva no montante de 102.425,67 euros, respetivamente.

18. Financiamentos obtidos

A classificação dos financiamentos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

		31.12.2018			31.12.2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total	
Empréstimos bancários i)							
Santander Totta	1.452.400,00	9.372.800,00	10.825.200,00	1.421.200,00	10.825.200,00	12.246.400,00	
Financiamentos entre empresas do grupo ii)							
Oceanário de Lisboa		2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	-	2.100.000,00	
	1.452.400,00	11.472.800,00	12.925.200,00	3.521.200,00	10.825.200,00	14.346.400,00	

i) O empréstimo bancário foi contraído junto do SantanderTotta, a 28 de setembro de 2015, no montante inicial de 15.000.000 euros, com o prazo de 10 anos.

Para este financiamento bancário foi contratado com o Banco SantanderTotta um derivado de cobertura com o objetivo de cobrir o risco de variação de taxa de juro do financiamento contratado e respetivos cash flows.

Este financiamento foi originalmente contratado pela Waterventures com o objetivo de aquisição das ações do Oceanário de Lisboa, S.A.. Com a extinção da Waterventures e a incorporação dos seus ativos e passivos na Fundação Oceano Azul, esta última assumiu a obrigação perante este financiamento.

ii) O montante de 2.100.000 euros de financiamentos entre empresas do grupo, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, refere-se a um empréstimo obtido ao Oceanário de Lisboa, S.A.. O empréstimo vence juros à taxa Euribor 12M + 1,25% e tem uma maturidade de 2 anos.

O empréstimo inicialmente obtido tinha maturidade de 2 anos com vencimento em janeiro de 2018, tendo nesta data sido prorrogado por mais 2 anos.

Empréstimos

As maturidades dos financiamentos da Fundação são como segue:

	2018	2017
Até 1 ano	1.452.400,00	3.521.200,00
Entre 2 e 5 anos	8.180.000,00	5.959.600,00
Superior a 5 anos	3.292.800,00	4.865.600,00
	12.925.200,00	14.346.400,00

A variação dos financiamentos da Fundação são como segue:

	SantanderTotta	Oceanário
1 de janeiro de 2018		
Valor inicial	12.246.400,00	2.100.000,00
Movimento de 2018		
Aumentos:		
Renovação empréstimo	÷	2.100.000,00
Diminuições:		
Fluxos de caixa financiamento	(1.421.200,00)	=
Maturidade empréstimo	-	2.100.000,00
31 dezembro 2018	-	-
Saldo final	10.825.200,00	2.100.000,00



19. Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe dos Instrumentos financeiros derivados apresenta os seguintes valores:

		31.12.2018				31.12	2.2017	
	Passivo				Passivo			
	Notional	Corrente	Não corrente	Total	Notional	Corrente	Não corrente	Total
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa								
Swap taxa de juro	10.825.200,00	-	277.348,58	277.348,58	12.246.400,00	-	260.503,01	260.503,01
Total de derivados designados como cobertura		-	277.348,58	277.348,58		-	260.503,01	260.503,01
Total de derivados		-	277.348,58	277.348,58		-	260.503,01	260.503,01

Cobertura de fluxos de caixa - Swaps de taxa de juro

A Fundação procede à fixação de uma parte dos pagamentos futuros de juros de empréstimos, através da contratação de swaps de taxa de juro. O risco coberto é o indexante da taxa variável associada aos empréstimos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O risco de crédito do empréstimo não se encontra coberto.

20. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica de Fornecedores é como segue:

Descrição	2018	2017
Fornecedores - Não-grupo	153.283,91	40.595,99
Fornecedores - Grupo	24.205,55	-
Total saldo fornecedores	177.489,46	40.595,99

21. Imposto sobre o rendimento a receber/ a pagar

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos referentes a imposto sobre o rendimento corrente são como segue:

	31.12.2018		31.12.2017	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	-	12.991,92	-	1.631,18
	-	12.991,92	-	1.631,18

Para os períodos apresentados o saldo de IRC tem a seguinte decomposição:

	2018	2017
Imposto Corrente		
Pagamentos por conta	-	-
Retenções na fonte	-	-
Estimativa de IRC	12.991,92	1.631,18
Total	12.991,92	1.631,18

22. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica de Outras contas a pagar é como segue:

		31.12.2018			31.12.2017	
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Acréscimos de gastos i)	411.081,35	=	411.081,35	327.221,70	-	327.221,70
Estado e outros entes públicos ii)	44.456,22	=	44.456,22	19.408,72	=	19.408,72
Outros credores	19.303,56	=	19.303,56	3.447,70	-	3.447,70
Outras dívidas a pagar	474.841,13	-	474.841,13	350.078,12	-	350.078,12

i) Acréscimos de gastos – o detalhe desta sub-rubrica é como segue:

			31.12.2018			31.12.2017
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Gastos com o pessoal	158.205,16	-	158.205,16	200.870,32	-	200.870,32
Gastos fornecimentos e serviços externos	224.588,53	-	224.588,53	99.423,99	-	99.423,99
Gastos com o financiamento	28.287,66	=	28.287,66	26.427,39	-	26.427,39
Outros gastos	÷	=	-	500,00	-	500,00
Acréscimos de gastos	411.081,35	-	411.081,35	327.221,70	-	327.221,70

ii) Estado e outros entes públicos – a decomposição da rubrica do Estado e outros entes públicos a 31 de dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:



	31.12.2018		31.12.	2017
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Retenções imposto sobre o rendimento	21.025,67	-	11.548,00	-
IVA	8.035,44	-	-	-
Contribuições para a segurança social	15.395,11	-	7.860,72	-
	44.456,22	_	19.408,72	_

23. Doações e legados à exploração

Durante o período, findo a 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram imputadas ao rendimento as seguintes doações:

	2018	2017
Donativos Fundadores	3.000.000,00	7.500.000,00
Donativos - entidades terceiras	508.175,09	124.436,44
	3.508.175,09	7.624.436,44

A rubrica de donativos entregues pela Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE no montante de 3.000.000 euros e 7.500.000 euros, nos períodos de 2018 e 2017, respetivamente, refere-se ao compromisso mencionado nos termos do contrato de Aportação de Fundos celebrado com a entidade-mãe, e é detalhada da seguinte forma:

2018

/ 3.000.000 euros recebidos da Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE durante o ano de 2018.

2017

/ 3.000.000 euros recebidos da Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE durante o ano de 2017.

/ 4.500.000 euros pagos à Waterventures como suprimentos não remunerados e a SFMS SE renunciou à restituição deste valor aquando da extinção da Waterventures em setembro de 2017.

Em 2018 a Fundação recebeu donativos no montante de 508.175,09 euros de entidades terceiras, nomeadamente: da Tides, Fundação Calouste Gulbenkian e Waitt Foundation. Em 2017, a Fundação recebeu um donativo no montante de 124.436,44 euros apenas de uma entidade terceira, a Waitt Foundation.

24. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos incorridos nos exercícios de 2018 e 2017 é como segue:

	2018	2017
Trabalhos especializados	765.474,98	185.591,53
Publicidade e propaganda	28.387,89	62.999,88
Vigilância e segurança	269,06	-
Honorários	40.735,35	150,00
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	13.414,25	-
Material de escritório	2.153,20	1.021,52
Artigos para oferta	6.864,96	-
Energia e fluídos	8.902,83	1.519,58
Deslocações, estadas e transportes	130.330,17	44.717,43
Rendas e alugueres	240.590,98	11.421,92
Comunicação	7.978,86	324,26
Seguros	11.267,77	561,16
Contencioso e notariado	434,73	160,00
Despesas de representação	127.450,44	16.311,77
Outros serviços	2.311,05	729,71
Fornecimentos e serviços externos	1.386.566,52	325.508,76

25. Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2018 e 2017, foram como segue:

	2018	2017
Remunerações		
Orgãos sociais	311.572,60	450.686,12
Pessoal	174.374,59	-
Sub-total	485.947,19	450.686,12
Outros encargos		
Encargos sobre remunerações	104.379,06	56.627,77
Seguros de acidentes de trabalho	2.817,80	1.202,53
Outros	4.280,47	60,00
Sub-total	111.477,33	57.890,30
Gastos com o pessoal	597.424,52	508.576,42



A 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Fundação tem 9 e 4 colaboradores, respetivamente, em que 5 (2017: 2) dos quais são remunerados mensalmente, um em base trimestral e três numa base semestral.

26. Outros rendimentos

O detalhe da rubrica de Outros rendimentos em 2018 e 2017 é apresentado no quadro seguinte:

	2018	2017
Diferenças de câmbio favoráveis	99,52	6,40
Outros não especificados	1.066,50	-
	1.166,02	6,40

27. Outros gastos

O detalhe da rubrica de Outros gastos em 2018 e 2017 é apresentado no quadro seguinte:

	2018	2017
Impostos	10.526,79	12.238,32
Correções relativas a períodos anteriores	742,60	-
Donativos	114.369,47	30.000,00
Quotizações	600,03	600,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	655,32	59,18
Outros não especificados	1.395,93	157,33
	128.290.14	43.054.83

28. Gastos financeiros

O detalhe dos gastos financeiros em 2018 e 2017 é como segue:

	2018	2017
Gastos financeiros		
Juros suportados		
Empréstimos bancários	386.438,26	133.876,27
Empréstimos empresas do grupo	26.877,10	8.050,00
	413.315,36	141.926,27

29. Imposto sobre o rendimento

A decomposição do montante de imposto sobre o rendimento do exercício, reconhecido nos resultados de 2018 e 2017 é conforme segue:

	2018	2017
Imposto s/ rendimento corrente	12.993,26	1.631,18
Imposto s/rendimento diferido	-	-
Imposto sobre o rendimento	12.993,26	1.631,18
	2018	2017
Rendimento Global	2.107.719,16	7.455.002,55
Correções para efeitos fiscais		
Gastos não dedutíveis	750.650,53	187.285,75
Anulação efeitos método equivalênia patrimonial	(1.878.889,82)	(1.037.948,46)
Rendimentos não tributáveis	(3.508.175,09)	(7.624.436,44)
	(2.528.695,22)	(1.020.096,60)
Rendimentos tributáveis	1.166,02	-
Taxa de imposto	21,0%	21,0%
	244,86	-
Tributação autónoma	12.748,40	1.631,18
Imposto s/ rendimento corrente	12.993,26	1.631,18
Imposto s/ rendimento diferido	-	-
Imposto s/ rendimento	12.993,26	1.631,18
Taxa efetiva de imposto	0,62%	0,02%

A taxa de imposto utilizada na determinação do montante de imposto sobre o rendimento corrente é conforme segue:

	2018	2017
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
	21.00%	21.00%

30. Compromissos

Os compromissos assumidos pela Entidade, à data do relato financeiro dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são como segue:



30.1 Compromissos com locações operacionais

Resumo das rendas vincendas relacionadas com os contratos de locação operacional em vigor à data de 31 de dezembro de 2017:

2018	< 1 ano	1-5 anos	> 5 anos
Viaturas	12.320,32	22.942,27	
	12.320,32	22.942,27	-
2017	< 1 ano	1-5 anos	> 5 anos
Viaturas	11.969,88	34,912.15	
	11.969.88	34.912.15	_

31. Contingências

31.1 Passivos contingentes

Para garantia do empréstimo bancário de longo prazo obtido, a Fundação constituiu penhor financeiro do direito a receber as dotações pecuniárias definidas pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE e do saldo da sua conta bancária e dos rendimentos resultantes do saldo da mesma.

Para garantia do empréstimo bancário de longo prazo obtido pela sua subsidiária Oceanário de Lisboa S.A, com o objectivo de pagar ao Estado Português a componente inicial do contrato de concessão do direito de exploração dos equipamentos do Oceanário, a Fundação constituiu penhor financeiro a favor do Banco Santander Totta sobre as acções do Oceanário e sobre quaisquer valores que possa ter a haver do Oceanário. Com o mesmo objectivo, o Oceanário constituiu penhor financeiro das suas contas bancárias e dos rendimentos resultantes dos saldos das mesmas

31.2 Garantias prestadas por terceiros

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Fundação não tinha quaisquer garantias prestadas por terceiros.

31.3 Ativos contingentes

A Fundação, nos termos do contrato de Aportação de Fundos celebrado com a Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE, tem o direito a receber a título de Dotação Fundação a quantia total de 30.000.000 Euros, tendo sido já liquidado o montante de 10.500.000 Euros, restando o valor de 19.500.000 Euros que será liquidado até 2025.

32. Partes relacionadas

A Fundação foi criada pela sua Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE

Remuneração do Conselho de Administração

As remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da Fundação ascenderam a 260.000,16 euros, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (31 de dezembro de 2017: 197.142,96 euros).

Remuneração do Conselho Fiscal

A remuneração auferida pelo Conselho Fiscal ascendeu a 9.225 euros, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (31 de dezembro de 2017: 8.456,25 euros).

Transações entre partes relacionadas

a. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

Sócios-fundadores

Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE.

Subsidiárias

Oceanário de Lisboa, S.A.; Waterventures, S.A. (em 2017)

Outras entidades do Grupo

Unilver Fima

b. transações e saldos pendentes

I. Sócios-Fundadores

Vendas e compras de serviços:

Durante os exercícios de 2018 e 2017, o Grupo efetuou as seguintes transações com o sócio-fundador:

	2018	2017
Rendimentos		
Serviços prestados/Outros rendimentos/Donativos		
Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE	3.000.000,00	7.500.000,00
	3.000.000.00	7.500.000.00



II. Subsidiárias

Vendas e compras de serviços:

Durante os exercícios de 2018 e 2017, a Entidade efetuou as seguintes transações com o Oceanário de Lisboa, S.A:

	2018	2017
Gastos		
Gastos financeiros		
Oceanário de Lisboa, S.A	26.877,10	32.983,00
Serviços/Outros gastos		
Oceanário de Lisboa, S.A	27.137,61	-
	54.014,71	32.983,00

Em 2017, o montante de 32.893,00 euros de gastos financeiros refere-se aos juros do empréstimo concedido pelo Oceanário de Lisboa à subsidiária Waterventures no valor de 2.100.000 euros, que em resultado de incorporação da Waterventures, a Fundação assumiu a responsabilidade perante o referido empréstimo. Tendo em conta o referido, na rubrica de gastos financeiros da Fundação foram registados os gastos do período de outubro a dezembro de 2017, no montante de 8.050,00 euros. O restante valor foi registado nas contas da Waterventures.

Saldos devedores e credores

No final dos exercícios de 2018 e 2017, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

	2018	2017
Saldos credores		
Outras dívidas a pagar		
Oceanário de Lisboa, S.A	17.646,77	2.348,84
	17.646,77	2.348,84
Fornecedores		
Oceanário de Lisboa, S.A	24.205,55	-
	24.205,55	-
Financiamentos obtidos		
Empresas do Grupo		
Oceanário de Lisboa, S.A	2.100.000,00	2.100.000,00
	2.100.000,00	2.100.000,00
Juros a pagar		
Oceanário de Lisboa, S.A	12.104,18	14.525,00-
	12.104,18	14.525,00

33. Eventos subsequentes

Não existem, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, quaisquer eventos subsequentes ocorridos a partir de 1 de janeiro de 2019, que sejam do conhecimento do Conselho de Administração e que, de acordo com a IAS 10, devam ser reconhecidos contabilisticamente ou divulgados nas presentes demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado	O Conselho de Administração
João Pedro Eloi Lopes Banza, número 37215	José Soares dos Santos
	Tiago Pitta e Cunha
	Emanuel Gonçalves
	R. Andreas Kraemer
	João Falcato Pereira







Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Avenida da República, 90-6º 1600-206 Lisboa Portugal Tel: +351 217 912 000 Fax: +351 217 957 586 www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Fundação Oceano Azul (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 69.029.983,66 euros e um total de fundos patrimoniais de 16.306.266,85 euros, incluindo um resultado líquido de 2.094.725,90 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados e do outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais Consolidado e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Fundação Oceano Azul em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

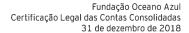
Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório Anual nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.





Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria: e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Anual com as demonstrações financeiras consolidadas.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Anual

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Anual foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 14 de março de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Sociedade de Revisores/Oficiais de Contas

Representada por:

João Carlos Miguel Alves (ROC nº 896) Registado na CMVM com o nº 2016051



Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Avenida da República, 90-6º 1600-206 Lisboa Portugal Tel: +351 217 912 000 Fax: +351 217 957 586 www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Fundação Oceano Azul (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 30.174.137,94 euros e um total de fundos patrimoniais de 16.306.266,85 euros, incluindo um resultado líquido de 2.094.725,90 euros), a Demonstração dos Resultados e do outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Fundação Oceano Azul em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório Anual nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Fundação Oceano Azul Certificação Legal das Contas 31 de dezembro de 2018



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a fraude pode envolver confuio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Anual com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Anual

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Anual foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 14 de março de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por:

João Carlos Miguel Alves (ROC nº 896) Registado na CMVM com o nº 20160515



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Conselho de Curadores,

No cumprimento das disposições estatutárias, vimos, no exercício das nossas competências, apresentar o relatório sobre a acción fiscalizadora que efectuámos e dar o Parecer sobre os documentos de prestaçõe da

relatório sobre a acção fiscalizadora que efectuámos e dar o Parecer sobre os documentos de prestação de

contas apresentados pelo Conselho de Administração da Fundação Oceano Azul (doravante designada por

Fundação), relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

Acompanhámos o desenvolvimento da actividade da Fundação procedendo à verificação dos registos

contabilísticos e documentos de suporte, tendo sempre obtido da Administração, os esclarecimentos, as

informações e os documentos solicitados.

Verificámos que as demonstrações financeiras, incluídas no conjunto dos documentos de prestação de contas,

foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia

("IFRS"), exprimindo dessa forma a correcta situação patrimonial da Fundação.

Analisámos, também, o relatório preparado pelo Conselho de Administração, que relata os aspectos mais

significativos das actividades e acções que foram e serão desenvolvidas pela Fundação.

Ressalvamos que o Parecer deste Conselho Fiscal está suportado na opinião emitida (que anexamos) sobre as

demonstrações financeiras supra referidas pelo Presidente Ernst & Young Audit & Associados - SROC, em

resultado da incumbência que lhe foi atribuída face às competências técnicas que detém.

Face ao exposto, damos o nosso Parecer no sentido de que sejam aprovados o Relatório de Actividades emitido

pelo Conselho de Administração e as contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

Lisboa, 14 de Março de 2019

O CONSELHO FISCAL

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. Representada por Dr. João Carlos Miguel Alves

Presidente

Dr. Henrique Soares dos Santos

Vogal

Drª Paula Prado Rosa

Vogal

